



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0048/17	DATA: 07/03/2017	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 20h50min	PÁGINAS: 133

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — SINAIT.
LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Representante da União dos Policiais do Brasil — UPB.
ROBERTO DE CARVALHO SANTOS - Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários — IEPREV.
CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL - Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal — ADPF.
FELIPE MÊMOLO PORTELA - Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República.

SUMÁRIO

Debate sobre critérios diferenciados para aposentadoria.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis.
Houve exibição de imagens.
Grafia não confirmada: CPE.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Houve intervenções ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Havendo quórum — mesmo em se tratando de audiência pública, onde o quórum não é necessário —, vamos abrir os trabalhos.

Sob a proteção da Deus e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Presidente Carlos Marun, eu queria fazer uma indagação, se V.Exa. me permite.

Em relação ao seminário internacional, conforme falamos por telefone, houve a boa vontade de V.Exa. de abrir a possibilidade de indicarmos mais um representante.

A indagação que faço, portanto — e foi a pedido, até porque não houve testemunha de nossa conversa —, é no sentido de que todos saibam a composição que V.Exa. delineou quanto a esse seminário internacional.

Antecipo — o nosso Secretário Marcelo Lapa sabe disso — que um dos nomes sugeridos por nós ainda sob avaliação. Dos três nomes que apresentamos, parece-me que o Prof. Munroe já está confirmado; assim como o outro convidado, que tem naturalidade chilena e é atualmente da Comissão Econômica para América Latina — CEPAL; mas o terceiro nome ainda está em discussão e, portanto, peço que V.Exa. ainda não o mencione.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Quero colocar o que efetivamente aconteceu.

Em razão da forma democrática que estamos conduzindo os trabalhos, abrimos espaço, obviamente, até porque queremos conhecer e temos interesse em efetivamente conhecer experiências de outros países, para que Oposição apresentasse nomes. Houve uma não convergência — não vou dizer que houve divergência, pois seria talvez muito brusco — em relação a alguns nomes.

Portanto, estamos resolvendo isso. Conversamos por telefone na semana passada e, em alguns minutos, terei a composição e a passarei aos Deputados, para que possamos concluir o assunto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu quero uma informação de V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Um momento, Deputado. A palavra agora está com o Deputado Darcísio Perondi. Na sequência, passarei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, pode conceder a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. S.Exa. merece.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Sr. Presidente, quantas sessões já se passaram desde o início do prazo para emendamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Hoje é a sétima sessão do prazo de emendamento, que é de 10 sessões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, apenas quero fazer um complemento: V.Exa. deferiu, na semana anterior ao carnaval, requerimento no sentido de que o Secretário de Previdência, Marcelo Caetano, deveria mandar dados à Comissão. Ele disse que tais dados se encontravam na Internet, nós repudiamos essa afirmação. V.Exa. concordou com nosso repúdio e determinou prazo para que ele enviasse os dados a esta Comissão. Até agora não chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vou fazer essa cobrança no dia de hoje. Peço que V.Exa. repita essa cobrança a mim no dia de amanhã.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Os próximos pré-inscritos — e sequer são inscritos, pois ainda não iniciamos os trabalhos — são os Deputados Darcísio Perondi, Major Olímpio e Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Primeiro, pergunto se há possibilidade de sugerir algum outro nome para o seminário internacional.

A *Folha de S.Paulo* publicou uma matéria na semana passada sobre um consultor do Governo da Noruega que fez um estudo sobre as reformas na Europa e na América Latina nos últimos 20 anos. A matéria é muito boa. Ele iria contribuir com todos nós aqui. Inclusive, a Embaixada da Noruega tem todo o interesse em viabilizar isso. Essa é a primeira questão.



A segunda questão foi uma sugestão de V.Exa., que diplomática e gentilmente ouviu as ponderações da Oposição e retirou a possibilidade de fazermos um debate entre dois técnicos do Governo e um ou dois técnicos da ANFIP e da UNICAMP, por exemplo, sobre a polêmica do déficit da Previdência Social.

Acho que isso se impõe. O senhor retirou essa posição? Nós podemos retomá-la? O que V.Exa. está pensando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, o que fiz foi não agendar para o dia de hoje o debate no formato que eu pretendia. O formato que eu pretendia era *a la* “Grenal”, ou seja, ANFIP e Ministro do Planejamento, já que tem sido a ANFIP a entidade que mais tem se destacado na contestação aos números apresentados pelo Governo. E o Governo estaria representado pelo seu Ministro do Planejamento, que aceitou e aquiesceu.

Houve uma oposição da Oposição relativa à presença do Tribunal de Contas. O meu objetivo era simplesmente termos o Tribunal de Contas para aferir algum número porventura apresentado e contestado no momento. Caso fosse apresentado e contestado algum número, o Tribunal de Contas poderia na mesma hora, talvez, mais do que como um expositor, agir como um juiz presente. Então, seria mesmo um “Grenal”.

Mas a Oposição fez questão de indicar dois membros. Essa é a realidade. Por isso, não aconteceu o debate nesta terça-feira. Mas vamos retomar os contatos para que isso aconteça ou até o final desta semana ou, mais tardar, na semana que vem.

Esse debate é necessário e vai acontecer.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Parabéns, Presidente! E a primeira questão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Quanto à primeira questão, nós abrimos a possibilidade de sugestão de outros nomes. Peço a V.Exa. que traga esse nome para que possamos discutir. Veja os que já estão citados. De repente, podemos avançar nesse sentido.

Não estamos sendo absolutamente rígidos. Queremos, efetivamente, conhecer as experiências de outros países.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu que agradeço.



Passo a palavra ao Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, apenas quero aproveitar a oportunidade para dar conhecimento a todos os Deputados que compõem esta Comissão Especial de Reforma da Previdência — acho que seria até o caso de convocá-lo novamente — que foi identificado que o Sr. Marcelo Caetano é membro do Conselho de Administração da BRASILPREV, empresa que tem ações no Banco do Brasil, sim, mas o principal acionista é o *Financial Times*. Então, é uma empresa de seguros privados, uma empresa privada, que tem interesses privados de previdência privada. Ele não só fomentou, mas veio aqui em nome do Governo fazer uma sustentação, Deputado Onyx Lorenzoni.

Isso é uma vergonha, um escárnio! Está aqui cópia do holerite dele. Ele recebe pelo Conselho de Administração dessa empresa. Eu vou disponibilizá-la para todos os Deputados, para a imprensa, para quem quiser, porque isso é uma vergonha. Está aqui: Marcelo Caetano Abi-Ramia recebe, de acordo com o contrato social da BRASILPREV, 9.344 reais por mês para defender o interesse da previdência privada, além dos 43 mil reais por mês, como funcionário que está à disposição. Isso é vergonhoso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está registrada a sua manifestação.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Isso é uma vergonha! Tínhamos que trazer esse sujeito de volta. Aliás, tínhamos que colocá-lo na cadeia, mas, minimamente, esta Comissão e o País têm que tomar conhecimento, sim. Isso é uma vergonha para o País!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Já tomou.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - O cara que elaborou isso e vem aqui sustentá-lo está administrando previdência privada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Está registrada a sua manifestação.

Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

Nós vamos encerrar e partir para a nossa audiência.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, na primeira sessão em que nós aprovamos os requerimentos, foi aprovado um requerimento da minha



lavra solicitando que o Governo, através do Ministério, enviasse-nos um estudo prospectivo para os próximos 10 anos, com as variáveis de PIB, salário mínimo e a pirâmide etária brasileira em dois cenários, com a aplicação da reforma e sem a aplicação da reforma. Isso é fundamental para que esta Comissão possa deliberar.

Portanto, eu queria reiterar a V.Exa... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, se estivermos atrapalhando, paramos de falar. *(Pausa.)*

Não é com V.Exa., é com o zum-zum-zum.

Tem que se tocar a campainha, não é, Sr. Presidente?

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Obrigado.

Muito bem, Presidente. As coisas melhoram assim.

Então, primeiro é esse requerimento.

Segundo, quero aproveitar a chegada do Relator Arthur Oliveira Maia. Eu estou muito preocupado, Presidente, porque tenho ouvido a afirmação já por mais de uma oportunidade aqui — e eu não tive a oportunidade de dizer isso pessoalmente ao Deputado Arthur Oliveira Maia, por quem eu tenho um imenso respeito, admiração e amizade — sobre a questão da filantropia. Eu ouvi aqui e também na imprensa que haveria uma possível retirada da filantropia, por exemplo, para o ensino superior brasileiro.

Quando eu fiz a afirmação, Sr. Relator, V.Exa. não estava aqui. Eu disse que 74,5% ou 74,6% dos alunos do ensino superior no Brasil estão nas comunitárias, nas confessionais e nas privadas, não estão nas públicas. Vou repetir: 74% do alunado de nível superior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, V.Exa. está entrando no mérito da questão. Não é o momento dessa discussão. Conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu só quero concluir pedindo ao Sr. Relator, se houver o objetivo no relatório final de qualquer incidência sobre a discussão da filantropia que permita um custo menor para quem paga estudo no Brasil — quem paga é o pobre, não é o rico —, que isso seja tratado aqui e não apenas no relatório final.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não, querido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos avançar.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu quero só enfatizar e pedir tudo o que eu recebi agora. Eu sei que está tomando o tempo de V.Exa., mas não há nenhuma reunião.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Sr. Presidente, o foco hoje são aposentadorias especiais. Vamos prosseguir. Hoje o foco é a aposentadoria especial.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Vamos à pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Parece que os colegas chegaram animados depois do nosso carnaval.

Vamos retomar o nosso tema do dia de hoje. Já são 15 horas. Vamos iniciar os trabalhos.

Vou convidar à mesa o Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; o Sr. Felipe Mêmolo Portela, Assessor Especial da Casa Civil; o Sr. Luís Antônio de Araújo Boudens, representante da União dos Policiais do Brasil — UPB; o Sr. Roberto de Carvalho Santos, Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários — IEPREV; e o Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

Sejam todos bem-vindos.

Eu vou passar a palavra aos expositores. Lembro que cada um dos palestrantes disporá de 20 minutos, prorrogáveis, a juízo da Comissão, não podendo haver apartes.

O primeiro convidado a se pronunciar é o Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Sr. Presidente, peço só uma informação, enquanto o doutor se organiza. É possível? É rapidinho. Eu saí com o entendimento, na reunião da organização da pauta, de que nós teríamos quatro temas especiais para tratar em audiências separadas: trabalhadores rurais — há uma audiência prevista —; professores e educadores; segurança pública e BPC, a pessoa idosa pobre e a pessoa com deficiência, que já foi realizada. Esta audiência,



especificamente, é sobre a segurança pública, sobre os trabalhadores da segurança pública?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, V.Exa. está enganado.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Aqui nós vamos colocar a questão da segurança pública junto com o risco. Por isso, os auditores do trabalho estão aqui, a convite do próprio Partido dos Trabalhadores.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Podemos pegar as notas taquigráficas, todas as falas, do próprio Relator. Nós dividiríamos em quatro temas, e segurança pública seria um tema a ser tratado como um tema específico. Esse foi o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - É esse o tema. Segurança pública não envolve só a manifestação de associações de policiais, envolve também a questão do trabalho, envolve outras questões. E, inclusive, eu parablenizo a bancada do PT pelas sugestões que fez, que engrandecem a audiência pública, no meu modo de ver. Por sinal, o Sr. Carlos Fernando foi um dos convidados pela bancada da Oposição.

A palavra é sua, Sr. Carlos Fernando.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - Sr. Presidente, Deputado Carlos Marun, Sr. Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia, Sras. e Srs. Deputados, colegas de Mesa e demais presentes, muito boa tarde. Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a oportunidade de participar deste debate tão importante para a sociedade brasileira, para o povo brasileiro, e trazer aqui a visão dos meus colegas auditores fiscais do trabalho, que todos os dias estão diante dos trabalhadores que serão alcançados duramente por tudo aquilo que está sendo debatido e empreendido, sob o bojo da reforma previdenciária, dentro da PEC 287.

Em primeiro lugar, eu gostaria de afirmar que, para nós auditores fiscais do trabalho, essa proposta nasceu de maneira ilegítima, e ela nasceu de maneira ilegítima porque foi apresentada sem um debate prévio com a sociedade, a mais interessada e, sem dúvida, quem teria maiores e melhores condições para fazer surgir uma proposta que tivesse a cara do povo brasileiro.



Em segundo, essa proposta, a PEC 287, é inconstitucional, não nos resta nenhuma dúvida. Além disso, é excessivamente perversa, por todas as mudanças propostas nas questões previdenciárias, com todos os segurados, com a totalidade dos segurados, não com uma pequena parte, mas com todos eles. Isso se caracteriza por meio da ofensiva expressa ao princípio que veda o retrocesso social.

A PEC 287 vai modificar forma de acesso a benefício, forma de cálculo do benefício e o financiamento de todos os regimes previdenciários, ou seja, o texto que conhecemos atinge em prejuízo do segurado — em prejuízo do segurado — os três principais fundamentos que consideramos para efeito da concessão do benefício: a idade, que será aumentada; o tempo de contribuição, que vai ser ampliado; e o valor do benefício, esse sim vai ser reduzido.

Terceiro, há uma conjugação maldosa com o nosso povo, a conjugação promovida pela coincidência no momento da nossa história, no momento político da Emenda Constitucional nº 95, mas não só com a Emenda Constitucional nº 95, que tratou do congelamento das despesas, dos gastos, mas também ao tempo em que se discute a reforma previdenciária, há discussão da reforma trabalhista.

A discussão da reforma trabalhista alcança diretamente aqueles que hoje representam quase 90% dos segurados do Regime Geral da Previdência Social: os assalariados. Então, nós estamos falando da população trabalhadora que está agora sob o alvo de duas reformas duras para o trabalhador brasileiro: a reforma previdenciária e a reforma trabalhista. Isso implode — isso implode — o que ainda resta de Estado de Bem-Estar Social no Brasil.

Em quarto lugar, atende precipuamente — essa é a avaliação que se pode fazer já observando os dados recentemente publicados de incremento na procura e adesão de previdência privada — aos interesses do mercado da previdência privada, fazendo implodir a Previdência pública. Já se observou o início dessa implosão, com a implosão do Ministério da Previdência Social, que não existe mais em nosso País.

De fato, é tão perversa e tão ruim a PEC 287, que ela vai mesmo tornar a Previdência pública desinteressante. Essa é a forma de valorizar e fazer com que o povo brasileiro busque a previdência privada. Os argumentos que ouvimos na defesa da PEC 287 têm um enfoque na nossa avaliação unicamente fiscal,



afastando o discurso e a preocupação social que representa a Previdência Social dentro da Seguridade Social.

A definição dessa política previdenciária, essa política de implosão da Previdência pública já começou, como eu disse, há pouco tempo, com a saída do Ministério da Previdência para o Ministério da Fazenda. Hoje, nós auditores fiscais do trabalho todos os dias temos à porta do Ministério do Trabalho segurado da Previdência com seus direitos previdenciários desrespeitados e sem ter a quem recorrer.

E eles vão aonde? Eles vão à porta da casa do trabalhador, o Ministério do Trabalho. É lá que ele é acolhido para tratar de uma pauta que não está dentro do Ministério do Trabalho, até esteve recentemente, mas não está lá. Essa pauta hoje está no Ministério da Fazenda.

Eu tenho 10 anos, apenas 10 anos como Auditor Fiscal do Trabalho, e não me recordo, nesses 10 anos, e nos mais de 30 dos meus colegas — porque nós aprendemos não só com as nossas vivências, mas com a dos colegas —, também não ouço falar de representação sindical e de trabalhador bater à porta do Ministério da Fazenda para tratar de questões caras à sua vida laboral.

Existe uma questão que a reforma da Previdência, o desmonte da Previdência, se esqueceu de tratar. E, aí, eu gostaria de falar do segurado assalariado, da PEC 287 — ou todas as outras iniciativas que poderiam estar ao lado da PEC 287 sendo discutidas. Os auditores fiscais do trabalho, senhoras e senhores, apresentaram, em muitas oportunidades, esse debate da fraqueza do Governo do Estado brasileiro em combater e exigir respeito à legislação previdenciária e, assim, entregar aos nossos trabalhadores não apenas os seus direitos trabalhistas, mas previdenciários também. Trabalhador não tem direito apenas trabalhista, não tem apenas a CLT para protegê-lo, tem também a legislação previdenciária para protegê-lo. E, desde a criação da Super-Receita, a fiscalização previdenciária das contribuições dos empregados, aquela contribuição que varia de 8% a 11% e que é descontada do salário do empregado todos os meses, essa contribuição não tem sido fiscalizada. Isso significa que, a cada ano...

E nós fizemos uma avaliação, um estudo tomando por base as informações oficiais declaradas na RAIS, ano a ano. Fomos ao sistema oficial do Ministério do



Trabalho. Só a título de ilustração, no ano de 2014, por exemplo, a massa salarial dos nossos trabalhadores ultrapassou pouco mais de 1 trilhão de reais. Isso significou que, nesse cenário de 1 trilhão de reais aqui, e estabelecendo a expectativa de arrecadação nessa base de 8% a 11% — somente da contribuição previdenciária do empregado; não são as outras, só essa —, o Governo deixou de recolher 24 bilhões, 947 milhões, 154 mil e 611 reais, quase 25 bilhões de reais.

Isso tem se repetido em uma escala crescente. Por quê? Desde 2007, à medida que envelheceu o quadro de ex-audidores fiscais previdenciários, que hoje não existem mais e foram transformados em auditores fiscais da Receita, a fiscalização da Previdência deixou de existir. Essa realidade não foi enfrentada por nenhum Governo. Todos os Governos, depois da criação da Super-Receita, ignoraram o que os auditores fiscais do trabalho, por todas as dificuldades vivenciadas todos os dias ao lado dos trabalhadores, deixaram de lado o que hoje nos permite concluir pela existência.

Nós fizemos uma conta simples aqui. Se eu calcular a contribuição previdenciária só do empregado, que é descontada do empregado e, pior ainda, não é repassada à União, o que é uma apropriação indébita — isso é descontado e não é repassado e, pior ainda, é um valor descontado, declarado como descontado e não fiscalizado —, a cada ano, como eu disse, na média de 25 bilhões de reais, nos últimos 5 anos, o Governo deixou de arrecadar 91 bilhões de reais apenas da contribuição previdenciária do empregado.

Mas existem outras contribuições também escandalosamente declaradas.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - O senhor poderia recomeçar esse ponto?

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - Claro, com toda a gentileza.

Eu estava explicando, Relator, que, para chegar a essa conclusão, nós auditores do SINAIT fomos até a base da RAIS — Relação Anual de Informações Sociais, que é a massa salarial dos trabalhadores declarada, fizemos, com base nessa massa declarada salarial, a expectativa de recolhimento da contribuição previdenciária dos empregados, que varia de 8% a 11%, verificamos os dados do Orçamento da União em que se apresentam os valores efetivamente recolhidos e identificamos a diferença. Essa é a conta, uma conta simples.



Trata-se de uma conta, Relator, que é oficial. Mas, apesar de dizermos isso ano após ano, não tem sido entendido, ou certamente não se tem enxergado a importância de atacar também esse aspecto, que é um aspecto garantidor de direitos, porque esse é o recurso que financia os benefícios que precisam ser mantidos da forma como estão.

Isso acontece não só com a contribuição previdenciária dos empregados, mas também com outra contribuição. Refiro-me ao Seguro de Acidente do Trabalho, que hoje tem o nome de GILRAT. Essa contribuição, da mesma forma, tem uma particularidade, Deputadas, Deputados, colegas de Mesa, Presidente e Relator. Em havendo um grande histórico de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais, as empresas que registram maior número de acidentes e encaminham muitos segurados para a obtenção de benefícios previdenciários deveriam ser punidas com a aplicação do Fator Acidentário Previdenciário, que foi defendido pelo Senador José Pimentel, porque participou da sua construção.

O Fator Acidentário Previdenciário hoje é descaradamente fraudado, porque o Brasil é recordista no número de acidentes de trabalho no mundo. São 700 mil acidentes todos os anos, com 14 mil acidentes que levam a incapacitações permanentes dos trabalhadores e a quase 3 mil óbitos anuais.

Nesse cenário catastrófico, Deputados, vemos qual a arrecadação que se dá para o Seguro de Acidente do Trabalho. A alíquota do Seguro de Acidente do Trabalho deveria dobrar para aquelas empresas que registram acidentes de trabalho. Mas, quando ela apenas declara que cumpre as normas de proteção à saúde e segurança do trabalhador, é beneficiada com a redução da alíquota pela metade. O Fator Acidentário Previdenciário nasceu para punir a empresa que registra maior número de acidentes do trabalho e reconhecer o empenho da empresa que protege o trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Só 1 minutinho.

Eu peço silêncio àqueles que não estão participando da discussão. Nós estamos sendo um pouco mais flexíveis nesta audiência, mas não podemos permitir que conversas paralelas prejudiquem o andamento dos trabalhos.

Então, peço a consideração do silêncio a todos aqueles que acompanham esta audiência pública.



Solicito que se reponha 1 minuto ao conferencista.

A palavra está assegurada ao Sr. Carlos Fernando.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - Obrigado, Sr. Presidente.

O Fator Acidentário Previdenciário tem sido fraudado descaradamente. Por quê? Porque as condições ambientais que dariam segurança ao Estado para punir ou beneficiar a empresa que registra acidentes de trabalho não estão sendo auditadas. As empresas declaram à Previdência que cumprem a legislação de segurança e saúde do trabalho. Com isso, gozam da redução da alíquota do Seguro de Acidente do Trabalho pela metade. Isso tem gerado, ano a ano, um *gap* de arrecadação em torno de 5 bilhões de reais.

Então, a cada ano, são 25 bilhões de reais não arrecadados e declarados como devidos de contribuição previdenciária do empregado, e, todos os anos, mais 5 bilhões de reais Seguro Acidente de Trabalho são declarados como devidos e não recolhidos.

Há outra contribuição que é mais escandalosa ainda. A figura da aposentadoria especial existe hoje em razão da exposição dos empregados a condições especiais de trabalho, daqueles que trabalham em condições insalubres, com exposição à radiação, a calor excessivo, por exemplo. Pela legislação atual, isso deveria gerar um incremento na contribuição previdenciária do Seguro de Acidente do Trabalho de 6% a 12%. Essa contribuição nunca foi fiscalizada, e geraria uma arrecadação anual de mais 2 bilhões de reais.

Nós sabemos que a vida previdenciária do segurado empregado, que é o trabalhador — e estou me referindo com ênfase ao segurado empregado, com o qual os auditores-fiscais do trabalho lidam todos os dias —, tem sido relegada a um segundo plano, a uma situação de não prioridade, e exigimos das empresas respeito aos direitos do trabalhador.

Em razão disso, para fechar essa avaliação, Deputadas e Deputados, há o processo de formalização de vínculo. Todos os anos, os auditores-fiscais do trabalho formalizam, em média, em função da sua atuação, 400 mil vínculos, ou seja, 400 mil carteiras de trabalho são assinadas. Isso faz que tenhamos uma média de 4 bilhões de reais de arrecadação de contribuição previdenciária desse empregado que não tinha carteira assinada.



Há duas questões: o empregado que trabalha com carteira assinada — o empregador descontou a Previdência, mas não repassou — e o empregado informal, que trabalha sem carteira assinada. E, para esses, todos os anos, os auditores fiscais do trabalho formalizam, em média, 400 mil vínculos, gerando uma arrecadação de 4 bilhões de reais para a contribuição previdenciária do empregado, sem falar em 3,8 bilhões de FGTS.

Fazendo essa conta, nos últimos 5 anos, nós teríamos arrecadado 135 bilhões de reais. Isso significa...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu tornei a perder a linha de raciocínio sobre esses dados. Isso é muito importante para mim.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - A última avaliação, Relator, a que me referi...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o que o Relator pediu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O Relator pediu esclarecimentos sobre alguns dados que não tinha captado. Ele fez, e vai ser relatado. O importante é o que vai falar o conferencista.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - Eu me referia aqui, em última análise, a essa avaliação do quão deixado de lado foi o Direito Previdenciário do trabalhador no processo de formalização de vínculo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor já esclareceu os números que o Relator solicitou?

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - É isso que eu vou fazer agora sobre a formalização do vínculo.

Todos os anos, em média, os auditores fiscais do trabalho formalizam 400 mil vínculos. Isso tem um efeito sobre o recolhimento da contribuição previdenciária. Em média, esses 400 mil vínculos nos trazem uma arrecadação de 4 bilhões de reais de contribuição previdenciária do empregado, além dos 3,8 bilhões de FGTS.

Então, se eu considerasse que o Estado, que o Governo brasileiro estivesse atento a tudo isso aqui que é devido, que é declarado em sistemas oficiais — mas que não é cobrado, não é fiscalizado para exigir que isso ingresse nos cofres da



União e, assim, chegue ao destino a que se presta —, nós teríamos arrecadado 135 bilhões nos últimos 5 anos.

Isso significa apenas um universo conhecido: é o universo dos sistemas oficiais. Parlamentares, colegas, amigos, quem nos ouve, todos os números que eu acabei de falar são números oficiais. Nós sabemos que metade da população economicamente ativa ou metade da população ocupada do Brasil está no mercado informal.

Então, esses 135 bilhões aqui poderiam ser o dobro se as medidas dirigidas para resolver as questões, qualquer que seja o fundamento para apresentação da reforma da Previdência, fossem adequadas.

Eu não poderia sair daqui sem dizer isto: não é possível enxergar uma decisão do Governo brasileiro, que dirige um auditor fiscal do trabalho para dentro de uma empresa para analisar uma folha de pagamento e, sobre essa base, olhar somente 8% do FGTS e deixar de olhar todas as outras contribuições devidas aos empregados, porque é outra autoridade que é competente para fazer isso.

Ora, o Governo brasileiro, assim como toda a administração pública, precisa prezar pela economicidade e pela eficiência das suas decisões. A autoridade que se prestar a fazer a avaliação da regularidade do que está declarado na folha de pagamento tem que ser competente para avaliar tudo. Se fosse assim, nos últimos 5 anos, nós teríamos recolhido esses valores, e talvez a discussão que hoje estamos levando a cabo não estaria nessa situação.

Por isso, eu concluo fazendo aqui, de maneira muito clara, a nossa avaliação de que a PEC 287, Sr. Presidente, Relator, Deputados e Deputadas, da forma como está, não será boa para o povo brasileiro, não será boa para o trabalhador brasileiro. Na verdade, existem muitas lições de casa que não foram feitas a contento. E a fiscalização talvez esteja aqui para dar concretude a essa lição de casa com os números que aqui apresentei.

Espero ter colaborado com o nosso debate, porque foi isso que vim aqui fazer.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.



Com a palavra o Sr. Luís Antônio de Araújo Boudens, representante da União dos Policiais do Brasil. O senhor dispõe de 20 minutos.

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Sr. Presidente, Deputado Carlos Marun, Sr. Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia — ambos têm nos recebido muito bem nesse período —, demais colegas palestrantes, Sras. e Srs. Deputados, colegas, assessores, imprensa, nós fomos convidados aqui hoje, dentro desse tema, para discutir, no âmbito da reforma da Previdência proposta pelo Governo, o que afeta os profissionais da segurança pública.

A entidade que eu represento aqui hoje é justamente um dos efeitos dos encaminhamentos que o Governo deu a essa reforma da Previdência. A União dos Policiais do Brasil é uma entidade que congrega 28 entidades federais, nacionais, e quatro do Distrito Federal. Todas elas representam o conjunto completo — por que não dizer? — dos operadores da segurança pública do Brasil.

Então, elas vão além de apenas policiais civis e federais, rodoviários federais, agentes penitenciários, policiais legislativos, policiais ferroviários federais, guardas municipais.

Esse grupo se uniu para discutir a reforma da Previdência não só agora no Congresso, nessa fase. Na verdade, o que era o embrião da União dos Policiais do Brasil já vinha conversando com o Governo tão logo se mostrou disposto a encaminhar essa proposta para esta Casa. E nós passamos a discutir com os técnicos do Governo, levando a eles argumentos essencialmente técnicos, montamos uma assessoria específica para isso, convidando outras entidades para participarem e também policiais que detêm o conhecimento do Direito Previdenciário, inclusive doutores, mestres. Tudo isso, para fazer uma discussão melhor daquilo que já vinha sendo anunciado.

Quanto à reforma geral, eu acho que o palestrante que me antecedeu já trouxe um mapeamento que é fundamental para esta discussão. Parabenizo-o por isso, já conhecia os argumentos e acho que muito do que ele disse deve permear as discussões aqui no Parlamento, senão trazer todos a uma grande reflexão, principalmente sobre os números que são trazidos.

A UPB começou a discutir os efeitos dessa reforma sobre os trabalhadores e operadores da segurança pública no Brasil, mas não conseguimos sensibilizar, na



fase anterior, o Governo. Tivemos várias reuniões, inclusive com o Secretário Marcelo Caetano e com sua equipe, para tentar adequar aquela proposta que vinha sendo encaminhada, mas não conseguimos. E aqui, agora, no Congresso, a nossa esperança, a nossa expectativa é de que isso aconteça.

A nossa motivação maior, da União dos Policiais do Brasil, é manter a nossa aposentadoria policial, que traz, na sua essência, a previsão constitucional da atividade de risco. E essa atividade de risco policial vem sendo mantida em todos os textos constitucionais anteriores a 1988.

Um dos primeiros questionamentos que nós fazemos — e aí não é de ordem técnica, é de ordem social —, como função social desses trabalhadores, é o que mudou na segurança pública para que esses trabalhadores passassem a ter o direito à aposentadoria esvaziado, diminuído, justamente na sua essência, que é a atividade de risco.

E algumas questões nos levam a fomentar ainda mais esse tipo de debate específico em relação aos trabalhadores da segurança pública, isso porque foram excluídos da reforma, num primeiro momento, os militares. E o argumento duplo é fundamental até para a defesa da Nação brasileira.

Qual é o argumento duplo? A atividade de risco que os militares exercem e a exclusividade. A exclusividade é inegável quando você observa os militares, os policiais e os operadores da segurança pública de uma forma geral. Nós não podemos fazer nada além do que trabalhar como segurança pública. Eu, como policial federal, não posso exercer outra atividade. Esse é o primeiro limitador que nos assemelha ao grupo dos militares. E a segunda é a atividade de risco. Aí, então, nós entramos já no campo da obriedade, porque o policial, no Brasil, hoje enfrenta uma guerra diária. Ele não se prepara para uma guerra futura, ele enfrenta uma guerra diária.

Quando nós seguimos aquela linha de avaliar o que o Constituinte de 1988 previu, e que agora, através de uma reforma, não se prevê mais, verificamos que a segurança pública melhorou, os policiais e os operadores de segurança pública estão mais resguardados hoje do que antes. Em 1988, a atividade de risco foi consagrada. Hoje, tentam retirá-la, porque a atividade de risco, prevista constitucionalmente, embasa toda a regulamentação posterior, tanto na esfera



federal, quanto na esfera estadual. Então, se você retira a atividade de risco da Constituição, você está relegando todos os operadores de segurança públicos do Brasil a uma condição de regulamentação, sem aquilo que é precípua na sua atividade, que é justamente o risco.

Outra coisa que é muito comum e assemelha todos os operadores de segurança pública aos militares é o tipo de juramento que se faz. O policial, quando assume o seu posto, quando toma posse, ele faz um juramento em que coloca a própria vida à disposição de outros, seja da vida de outros, seja do patrimônio, seja do próprio Estado. Isso é mais do que simbólico, isso é mais do que significativo, isso é inerente à função policial, à função de segurança pública, de operador da segurança pública.

Então, esse risco que nós vivemos é permanente. O confronto com a criminalidade é diário. Muitas vezes o confronto não permite sequer uma preparação, um planejamento, como é o caso das polícias militares e guardas municipais.

Em virtude da exclusividade, muitos cargos policiais e muitos desses operadores não têm qualquer tipo de incremento salarial em decorrência dessa atividade de risco. Portanto, nós, através do recebimento de subsídios, por exemplo, não podemos receber adicional noturno, e hora extra foi eliminada para todos ao mesmo tempo. Então, nós não temos uma vantagem sequer sobre qualquer trabalhador em relação aos nossos recebimentos pela função específica policial.

De um lado, nós temos a exclusividade que nos limita a qualquer ganho fora da atividade policial, nós temos a atividade de risco que afeta o policial individualmente e também as nossas famílias, porque as esposas, os maridos e os filhos permanentemente convivem com a tensão e com o estresse da atividade policial. Essa não é uma característica que afeta apenas aquele trabalhador, é todo conjunto familiar à sua volta, até porque muitas vezes ele é o sustento único daquele núcleo familiar.

Outra questão que também está colocada aqui como pauta — e eu acredito que, em decorrência das discussões que têm sido travadas com os representantes policiais, tanto com o Presidente Carlos Marun, quanto com o Relator Arthur Oliveira Maia, eles têm convivido com esse assunto — é a questão de tentar extrair, entre as



atividades dos operadores de segurança pública, algumas que seriam passíveis de classificar o risco e outras não.

E, nesse caso, acho que nós incorremos em perigo. Seria uma nova “incorrência” e um novo erro, porque policiais legislativos, por exemplo, não trabalham só dentro da Câmara dos Deputados. Os agentes penitenciários — e já temos vários casos de mortes de agentes penitenciários — não atuam somente dentro dos presídios, assim como os escrivães de polícia também não atuam somente dentro das delegacias. No caso da Polícia Federal, num dia de operação, ninguém que assiste à televisão consegue destacar quem é agente federal, quem é delegado, quem é perito, quem é papiloscopista, quem é escrivão.

Portanto, seria muito difícil estabelecer esse tipo de diferenciação pela atividade cotidiana porque, a qualquer momento, policial é policial, o juramento é o mesmo e ele não pode se imiscuir de nenhuma atividade para a qual é convocado. Inclusive, na nossa legislação, estão previstas outras atividades inerentes à sua função — está lá como atividade policial. Quer dizer, qualquer demanda nova que surja dentro da sua área, se ele é chamado, ele tem que cumprir. Não há uma limitação para ele não participar, por exemplo, de uma operação policial.

Basicamente, seria como tentar no Exército, já que nós excluimos os militares, guardadas as proporções, os nossos parceiros, amigos militares, distinguir Infantaria de Serviço de Intendência. O Serviço de Intendência não está abarcado por essa distinção que nós fizemos aos militares, mas a Infantaria, sim, a Cavalaria, sim. Então, nós vamos criando subterfúgios que serão passíveis de questionamentos e de controle judicial depois, numa fase seguinte. Isso vai ocorrer se nós deixarmos esse tipo de discussão avançar aqui, esse tipo de conclusão avançar na Casa, durante esses debates, durante essas discussões sobre a atividade de risco policial.

Em relação às atividades da UPB, nós já estamos apresentando algumas emendas. Nós temos nossa bancada que tem vários policiais militares, civis, federais e rodoviários federais. Nós temos uma bancada forte, além dos Deputados que sempre nos apoiaram, que são conhecedores da área de segurança pública, como o Deputado Arnaldo Faria de Sá, como o Deputado Cabo Sabino, que ali está. Todos os outros que aqui estiveram e que compõem a Comissão sabem do que estou



falando. Trata-se de uma atividade muito peculiar, e só quem tem trabalhado nela, ao longo do tempo, sabe da importância da atividade policial e da atividade de risco policial, o quanto ela é inerente e indissociável da função policial.

Nós iremos apresentar essas emendas, e gostaria de deixar um pedido de apoio de V.Exas. a elas. E, no caso de discussão maior da reforma, considerando, repito, todos os pontos anteriores aqui abordados, a segurança pública deve, sim, ser tratada de forma diferenciada.

Somos hoje quase 500 policiais mortos por ano. Então, a atividade de risco não está ligada ao horário de serviço ou ao uso de uma farda, mas na opção que você fez lá atrás por aquele trabalho, por aquela função policial. Essa é a grande condição que permeia esta discussão sobre os operadores de segurança pública. Só de ter a nossa carteira, só de ter algum tipo de identificação, nós hoje somos alvo da criminalidade no Brasil. Isso, por si só, já representa uma atividade de risco, fora que nós teremos outras consequências, caso a reforma prospere seguindo essa linha.

Só na Polícia Federal hoje, nós temos pouco mais de 1.300 policiais em condições de se aposentar, ou seja, recebendo Abono Permanência. Como houve a aprovação recente da PEC 241, que limita os gastos do serviço público, dificilmente, numa onda crescente de aposentadorias, nós conseguiremos repor esses 1.300 policiais que irão se aposentar; aliás, já estão se aposentando. Desses 1.300 e poucos policiais, cerca de 140 pedidos de aposentadoria já foram protocolados na Polícia Federal, em virtude do anúncio da tramitação dessa proposta de reforma da Previdência. São 1.300 policiais. Se eles saírem de uma vez, com a limitação dos gastos, dificilmente a Polícia Federal e o Governo conseguirão repor essas peças.

Ao transmutar esses dados para os mais de 100 mil policiais civis no Brasil, os mais de 100 mil trabalhadores do sistema penitenciário, que já demonstraram que se inicia um caos, se nós não dermos a atenção devida a esses trabalhadores, a esse sistema penitenciário, as consequências, em 1 ano, para o Brasil serão simplesmente absurdas. Hoje, o caos já é revelado em números, com quase 60 mil mortes por ano de cidadãos comuns e 500 mortes de trabalhadores da segurança pública, do Estado policial, do Estado polícia. Isso representa o anúncio de um caos. E a previsão não é de o prazo ser muito extenso não, que é de apenas 1 ano. É só nós fazermos uma projeção disso usando os números da Polícia Federal.



Além do mais, nós temos que pensar no cidadão comum que tem o perfil e sonha em fazer parte da polícia. Ao saber dessa reforma e de todas essas características já ditas por mim — exclusividade, salário seco, sem possibilidade de adicionais —, nós vamos isolar e abandonar os brasileiros que querem, que sonham em fazer parte de uma corporação policial.

Nós os estamos abandonando, porque a aposentadoria policial é um dos poucos, senão o único atrativo hoje na carreira policial. Se nós retirarmos isso, nós vamos impossibilitar o sonho de muitos brasileiros em fazer parte da polícia. A maioria deles entre pelo sonho, pela vontade de defender o outro, pela vontade de realizar justiça, através da polícia ou desses outros órgãos.

Nós vamos bloquear esse sonho ao dizer para eles que não são diferentes de nenhum outro trabalhador. Não que seja melhor ou pior, mas você coloca sua vida em risco sim, e, em troca, não vamos dar nada por isso, nem salário melhor nem adicionais.

E ainda fazemos o pior: a sua viúva ficará desguarnecida. Se você morrer em combate, o prejuízo também será estendido a sua família, porque, pela proposta, ela ganhará 50% do subsídio e cada dependente, limitado a dois, apenas 10%. Isso é muito pouco para manutenção de um padrão de vida que aquele arrimo de família, trabalhador da segurança pública, promovia junto a sua família, como chefe desse núcleo familiar, ou, no caso de uma mulher, o cônjuge.

Nós temos que trazer um conjunto de reflexões e chamar os Deputados desta Comissão para essa realidade, principalmente o nosso Relator, que tem nos ouvido muito gentilmente.

Há outras consequências também que são as mobilizações em todo o País, tão logo veio o anúncio da reforma da Previdência e a indisponibilidade do Governo de mudar o texto, assim como fez com os militares, de separar os militares.

Demorou-se um pouco também para tratar dos policiais militares. Esse é outro absurdo. Ainda não o fez ainda de forma completa. E para os demais operadores de segurança pública, integrados de forma plena a essa reforma, isso gerou uma tensão em todo o Brasil.

Eu tenho relatos de todos os presidentes das entidades que compõem a União dos Policiais do Brasil — UPB de que a tensão é crescente em todo o País.



Em certos Estados, os policiais civis estão extremamente revoltados. Já tem a questão salarial que os assola, agora ainda vem essa questão previdenciária.

Os policiais militares, que são nossos parceiros, estão preservados em outro artigo, mas detêm igual preocupação e permanecem nossos parceiros nessa luta.

Temos aqui a bancada que é atuante nesse sentido, e tenho certeza de que está atenta a essas questões, mas esse grupo está tensionado em todo o Brasil.

Nós vimos, recentemente, o caso do Espírito Santo, que não podemos jamais classificar como abandono, mas foi uma forma de dar o grito, assim como nós vimos no Rio de Janeiro. As famílias, as mulheres, as esposas deram o grito, não foram apenas os policiais, e nós temos que considerar isso.

No dia 8 de fevereiro, nós fizemos uma grande mobilização aqui em frente ao Congresso Nacional, reunimos cerca de 10 mil policiais e trabalhadores da segurança pública de todas essas categorias representadas pela UPB.

Ontem, nós tivemos, no Rio Grande do Sul, mais uma manifestação em Porto Alegre de todo esse grupo. Foram vários policiais que se manifestaram lá na Capital gaúcha. Acredito que isso vá se alastrar por todo o País, caso o Parlamento, ainda na fase da Comissão Especial, não demonstre sensibilidade para com esses trabalhadores.

Em outras discussões que nós temos feito sobre os efeitos desta PEC, nós, como entidade que une as categorias policiais, já recebemos convite de vários outros órgãos e entidades representativas de outros trabalhadores para que integremos esse conjunto que se revoltou e que se está se rebelando contra a reforma da Previdência.

Neste momento, eu acredito que o Parlamento pode dar uma grande demonstração de que tem essa preocupação com a segurança pública do Brasil, de que tem conhecimento do caos que vive esse importante setor do Brasil.

Nós esperamos, como entidade que congrega todas as vozes representativas de policiais e operadores da segurança pública no Brasil — posso consolidar este argumento aqui, já no âmbito da relatoria da Comissão Especial —, que o Brasil seja preservado no mínimo, que é a sua integridade, que é a melhoria da segurança pública. Nós jamais podemos, no momento justamente de cuidar...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Sa. tem 30 segundos para encaminhar a conclusão da sua fala.

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Obrigado, Sr. Presidente.

Neste fechamento, esta é a mensagem que nós, da União dos Policiais do Brasil, queríamos deixar. Que esta reflexão seja feita por todos os Parlamentares e que este debate seja feito com os trabalhadores da segurança pública e com todos os demais trabalhadores do Brasil, para que o Brasil não seja penalizado na sua segurança pública, agora de outra forma, não pela criminalidade, mas atingindo os profissionais que dedicaram e dedicam suas vidas para proteger e para manter a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pode concluir.

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Quero somente agradecer ao Sr. Presidente, ao nosso Relator e aos demais Deputados, e a todos os demais presentes. Agradeço a paciência e a atenção dispensada à União dos Policiais do Brasil. Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Sr. Roberto de Carvalho Santos, Presidente do IEPREV. S.Sa. dispõe do tempo de 20 minutos, por favor.

O SR. ROBERTO DE CARVALHO SANTOS - Boa tarde a todos! Em nome do Instituto de Estudos Previdenciários, nós gostaríamos de agradecer o convite.

Exmo. Sr. Deputado Carlos Marun, Exmo. Sr. Deputado Relator Arthur Oliveira Maia, demais Deputados Federais e Deputadas Federais, meus colegas de bancada, é um prazer enorme falar sobre Direito Previdenciário, tema a que me tenho dedicado desde 1999, quando eu me formei na UFMG. Tenho ministrado aulas ao longo de todos esses anos sobre Direito Previdenciário. Esta reforma previdenciária realmente me preocupa muito, pelo encaminhamento que a ela tem sido dado.

Assim que a reforma foi proposta, logo procuramos 28 Deputados Federais aqui na Casa e formulamos uma petição inicial, que foi subscrita pelos 28 Deputados Federais, tendo em vista a completa falta de cálculos atuariais, a completa falta de submissão e desobediência ao art. 10 da Constituição Federal, que determina que em qualquer proposta que venha a reformar o nosso sistema previdenciário tem que



ser ouvido, previamente, o Conselho Nacional de Previdência Social, que é o órgão de deliberação colegiada.

Este mandado de segurança foi impetrado. Está nas mãos do Ministro Celso de Mello, que já determinou às autoridades coatoras que apresentem as devidas informações. O IEPREV tem grande esperança no resultado do mandado de segurança, que foi subscrito por 28 honrosos Deputados Federais nesta Casa.

Agora, no que tange à questão da reforma previdenciária...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando vence o prazo?

O SR. ROBERTO DE CARVALHO SANTOS - Esse prazo é de 10 dias. As autoridades coatoras devem prestar essas informações no prazo de 10 dias. Os ofícios já foram expedidos nesta semana. Provavelmente na sexta-feira da semana que vem, eles já devem ter apresentado essas informações, quando então o Ministro Celso de Mello poderá apreciar a medida cautelar que foi requerida.

Nós temos uma preocupação muito grande com a PEC 287. Muito se fala da idade mínima de 65 anos. Quando estamos falando de segurança pública e dos profissionais da segurança pública, tornamo-nos ainda mais indignados e revoltados com esta proposta, porque não é a idade mínima de 65 anos: é a partir dos 65 anos!

Todos nós sabemos disso. Há dispositivo previsto no art. 201, § 15, da PEC 287. Pretende-se modificar esse § 15, e a cada ano que aumentar a expectativa de sobrevida do brasileiro, aumentará a idade mínima de 65 anos. Então, esses 65 anos são só para começar, gradativamente.

E, de acordo com os estudos que nós fizemos, nós temos o impacto desse gatilho, desse aumento absurdo e automático na idade mínima em todos esses benefícios que eu estou aqui listando, inclusive na aposentadoria especial, na aposentadoria especial para quem exerce atividades insalubres, na aposentadoria dos deficientes e também no Benefício de Prestação Continuada — BPC, da Lei nº 8.742, de 1993.

Todos esses benefícios — aposentadoria por idade, aposentadoria do deficiente e especial, que foi definida em 55 anos, o BPC, que é um benefício de assistência social do LOAS, que é a partir dos 65 anos e, de 2 em 2 anos, vai aumentando até chegar aos 70 anos — serão afetados pelo aumento automático. E



é até chegar aos 70, mas depois vai aumentando, vai aumentando de acordo com a expectativa de sobrevida do brasileiro.

Aí os senhores me perguntam: como é que está o aumento da expectativa de sobrevida do brasileiro? De 4 em 4 anos, o brasileiro aumenta 1 ano. Se considerarmos o referencial 65 anos, daqui a 4 anos — é lógico que vai haver uma *vacatio* de 5 anos, quando essa idade não vai aumentar —, mas daqui a 4 anos, em tese, a idade mínima vai ser 66 anos. Daí a mais 4 anos, a idade mínima vai ser 67 anos. E dali a 4 anos, ou mais 12 anos, a idade mínima vai ser 68 anos. Então, há esse aumento da expectativa de sobrevida. A cada ano que aumentar a expectativa de sobrevida do brasileiro, aumentará 1 ano na idade mínima para a aposentadoria.

No caso do LOAS, o aumento será de 2 em 2 anos, mas, em relação aos benefícios de aposentadoria por idade, esse aumento vai acontecer a cada ano que aumentar 1 ano na expectativa de sobrevida do brasileiro.

Então, nós fizemos um cálculo muito simples. Um brasileiro que tem hoje 25 anos de idade, só vai conseguir se aposentar com, no mínimo, 75 anos de idade. Isso é a idade mínima.

Como nós podemos encaminhar uma proposta de emenda constitucional — da qual não existe nenhum paralelo, em nenhum lugar do mundo — como requisito de elegibilidade? Porque a expectativa de vida, como é no Brasil, é levada em conta sim no cálculo da aposentadoria, como no caso do fator previdenciário, mas não como requisito de elegibilidade para um ajuste automático, como requisito para o gozo do benefício previdenciário.

E é isto que esta Casa está apreciando: esse gatilho, esse aumento automático na idade mínima, o que vai desestimular principalmente aquele jovem que se encontra na informalidade de contribuir para o regime geral, e principalmente para o regime geral. Falo daquele indivíduo que está na informalidade. Ele vai pensar o seguinte: *“Com qual idade eu vou me aposentar? Se eu tiver 20 anos, eu vou me aposentar com 78 anos de idade, com o aumento da expectativa de sobrevida, sem contar com o censo demográfico, que é feito de 10 em 10 anos”*.

Isso vai prevalecer também para os servidores públicos. Só que os servidores públicos têm uma sorte: eles irão se aposentar pela compulsória. No caso do regime geral, vai além dos 75 anos, com o aumento dessa expectativa de sobrevida.



Essa regra de transição é outra situação teratológica. Isso não é regra de transição, isso é regra de corte!

E, com certeza, isso vai ser submetido ao Supremo Tribunal Federal, se esta Casa aprovar essa PEC 287 da maneira como foi apresentada pelo Governo Federal. Regra de transição é valorizar o direito em expectativa e a expectativa de direito, ou seja, aquele trabalhador que trabalhou 20 anos não pode ser tratado da mesma forma em relação ao trabalhador que está ingressando agora no mercado de trabalho.

E se eu tenho menos de 45 anos de idade e sou mulher, e se eu tenho 50 anos de idade e sou homem, eu terei de completar idade a partir dos 65 anos — não é aos 65 anos, mas a partir dos 65 anos!

Eu já fiz o meu cálculo. Eu só vou me aposentar aos 70 anos, porém eu comecei a trabalhar com 16 anos de idade. Mas, pelo fato de eu não ter 50 anos de idade, eu sou tratado da mesma forma como se quer tratar um jovem que ingressar no mercado de trabalho. Ele terá que completar o mesmo requisito etário, o mesmo que o meu. Isso não é regra de transição.

Regra de transição, como sempre esta Casa honrou, é estabelecer uma regra que privilegie todos aqueles que já ingressaram no regime geral e no regime próprio de Previdência Social, estabelecer um pedágio, uma regra intermediária, uma regra alternativa para todos aqueles que, pelo pacto de confiança, confiaram no sistema, ingressaram no sistema e agora não vão ser nivelados da maneira como essa PEC 287 está a propor: *“Simplesmente, você não tem 45 anos de idade, você não tem 50 anos de idade, portanto você vai ter que completar o requisito a partir dos 65 anos”*. E você se vire com isso, porque o ordenamento jurídico previdenciário não prevê que você tenha uma valoração diferenciada daquele que começou a trabalhar no dia de hoje.

Com relação ao tempo de contribuição, não vamos perder tempo com a fórmula de cálculo, porque ela vem na contramão do que toda a legislação previdenciária já estabeleceu, em que o cálculo sempre começou do coeficiente dos 70%. E aí o Governo encaminha uma proposta em que esse cálculo começa a partir dos 51%, mais 1% por ano de contribuição, com a premissa de que todo trabalhador



começaria a contribuir com 16 anos de idade, de forma ininterrupta, para atingir a aposentadoria com proventos integrais.

Mas por que eu queria falar sobre essa forma de cálculo? Porque ela se mostra absurda em termos da aposentadoria especial, da aposentadoria para quem trabalha em atividade de risco, cujo objetivo é retirar o segurado daquela atividade que coloca em risco sua vida e sua integridade física.

Então, se o segurado já completou o tempo necessário para se aposentar, não faz sentido dizer o seguinte: *“Olhe, você já tem 25 anos de contribuição, conseqüentemente, você vai receber 76% da média. Então, continue trabalhando, caso contrário, a sua aposentadoria será de 76%”*.

Isso é um contrassenso com relação ao próprio escopo, à própria teleologia, ao próprio objetivo da aposentaria especial, que é retirar o segurado daquela área de risco da atividade especial. Então, o coeficiente de cálculo não deveria incidir nem na aposentadoria dos deficientes nem na aposentadoria especial. Esse cálculo deveria ser correspondente a 100%.

Essa mesma lógica, meus caros Deputados Federais e Deputadas Federais, se aplica também à aposentadoria por invalidez, que será calculada segundo a mesma lógica: 51%, mais 1% por ano de contribuição. Então, se eu, porventura, sofrer um acidente que não seja de trabalho após ter contribuído por 3 anos, vou receber 54% da minha média salarial. Isso também se aplica ao servidor público, a não ser que ele venha a sofrer um acidente de trabalho.

Maldosamente excluíram-se da aposentadoria com proventos integrais as doenças ocupacionais e as doenças graves incuráveis e contagiosas. Então, hoje, se um policial ou qualquer servidor público for acometido de neoplasia maligna, a aposentadoria dele será proporcional, e não mais integral. Quer dizer, onde está o princípio da solidariedade?

O princípio da dignidade da pessoa humana é jogado na lata de lixo quando se admite a propositura de uma PEC como esta, que exclui as doenças ocupacionais e também as doenças graves incuráveis e contagiosas da aposentadoria com proventos integrais por parte dos servidores públicos civis da União, dos Estados e dos Municípios.



Outro detalhe que gostaria aqui de ressaltar é a questão especificamente da aposentadoria especial. No tocante à regra de cálculo, a PEC não é clara sobre o descarte dos 20% dos menores salários de contribuição. Isso é um retrocesso absurdo, porque a legislação, seja a Lei nº 9.876, de 1999 ou a Lei nº 10.887, de 2003, sempre delimitou que haveria o descarte dos 20% dos menores salários a partir de julho de 1994. E a PEC não faz menção a esse cálculo baseado nos 80% dos maiores salários de contribuição do período contributivo.

Por isso, o IEPREV está encaminhando várias emendas parlamentares sobre essa garantia. Já que estamos constitucionalizando coeficientes de cálculo de aposentadoria, já que estamos constitucionalizando critérios de elegibilidade de todos os benefícios previdenciários, temos que constitucionalizar também a fórmula de cálculo da aposentadoria, de modo que haja, sim, a garantia do descarte dos 20% dos menores salários.

Isso é muito importante, por exemplo, para um policial egresso da advocacia, que contribuiu com um valor menor, pois ele poderá descartar 20% dos menores salários. Isso não está garantido na PEC 287. Então, precisamos resgatar esse princípio dos 80% do período contributivo, correspondente aos maiores salários de contribuição.

São pequenos detalhes, caros Deputados, mas que fazem grande diferença na vida do trabalhador.

Finalmente, sobre a questão da aposentadoria especial, a Lei nº 8.213 garante os 80%, mas a PEC 287 não é clara quanto a isso. Aí vem a teratologia maior. Vejam a maldade que está implícita nessa PEC. Diz o art. 201, § 1º, da Constituição Federal:

Art. 201.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física (...).



A PEC diz que serão excetuados os casos “*cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação*”.

Gostaria de fazer pequenas considerações a respeito desse artigo. Em primeiro lugar, vai existir uma confusão hermenêutica entre o que é efetivamente prejudicial à saúde e o que é efetivamente o agente prejudicial à saúde. Não há necessidade de modificarmos nada no texto constitucional, porque o Supremo Tribunal Federal já entendeu que, se o Equipamento de Proteção Individual — EPI efetivamente não proteger o trabalhador, haverá direito à aposentadoria especial; e, se efetivamente o EPI proteger o trabalhador, não haverá direito à aposentadoria especial.

Então, a palavra “efetivamente” é, para mim, totalmente desnecessária e poderá gerar outra consequência de ordem interpretativa, que é a seguinte: o trabalhador ter que provar que efetivamente sofreu um prejuízo à sua saúde ou à sua integridade física. Isso confunde o benefício de aposentadoria especial com o benefício por incapacidade, que é a aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente.

Então, a palavra “efetivamente” não tem qualquer necessidade de ser mencionada no texto constitucional, porque que já há decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido de que, se o agente nocivo não for efetivamente danoso e se o EPI proteger o trabalhador, não haverá direito à aposentadoria especial; e, se houver dúvida, haverá direito à aposentadoria especial.

Então, para que inserir a palavra “efetivamente”? Para confundir o benefício de aposentadoria especial com o benefício de incapacidade? Para acabar com a aposentadoria especial? É esse o questionamento que insiro aqui.

Outro detalhe importante é que eles tiraram a expressão “integridade física”, que envolve não só os trabalhadores do Regime Próprio de Previdência Social. Eles não só tiraram desses trabalhadores a atividade de risco, mas também a integridade física como elemento caracterizador do direito à aposentadoria especial.

Muito embora, desde o Decreto nº 2.172, de 1993, o Governo não esteja reconhecendo o direito à aposentadoria especial do trabalhador do Regime Geral exposto a atividade de risco, a Justiça tem concedido tal benefício aos eletricitários



que estão expostos a tensão acima de 250 volts, a quem trabalha com produtos inflamáveis e aos vigilantes.

Então, qual é o objetivo de se retirar essa expressão “integridade física”? É exatamente retirar do bojo da aposentadoria especial todos os trabalhadores vinculados ao Regime Geral que estão expostos a riscos para sua integridade física. É exatamente retirar o direito à aposentadoria especial as pessoas que trabalham em atividades de risco.

Precisamos rechaçar essa previsão e manter o texto original do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que garante direito à aposentadoria especial não só para quem trabalha em área insalubre, mas também para quem trabalha em área perigosa.

Então, o objetivo de se eliminar essa expressão “risco à integridade física” nada mais é do que, tal como em relação aos policiais, acabar com a aposentadoria especial dos trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social que estão expostos a riscos para sua integridade física, como os eletricitários, como os vigilantes, que portam arma de fogo, e como aqueles que estão expostos a produtos inflamáveis.

No meu eslaide, colaciono diversas jurisprudências, diversas decisões dos nossos tribunais, que já têm reconhecido a esses trabalhadores o direito à aposentadoria especial. Parece-me que o Poder Executivo, já antevendo essa derrota...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Peço que conclua, Sr. Roberto, em 30 segundos.

O SR. ROBERTO DE CARVALHO SANTOS - Como já houve essa derrota no Supremo Tribunal Federal, o Poder Executivo, já antevendo uma derrota com relação a todas as atividades que expõem o trabalhador a risco, está eliminando essa expressão “integridade física”.

Eram essas são as minhas palavras. Espero ter contribuído. Queremos que, efetivamente, essa PEC 287 seja rejeitada em todos os pontos que foram aqui ponderados.

Um grande abraço. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Agradecemos ao Dr. Roberto Carvalho.

Passamos a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal — ADPF.

O SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, colegas de Mesa, senhoras e senhores, inicialmente quero parabenizar os palestrantes que me antecederam pela abordagem técnica e profunda.

Pude acompanhar as manifestações que foram aqui apresentadas e quero endossar as palavras do meu colega Luís Boudens, aqui representando a UPB, dizendo que nós delegados federais integramos essa entidade e estamos unidos nesse movimento em defesa da aposentadoria policial.

Eu vou abordar rapidamente, até pelo adiantado da hora, a atividade de risco do policial. Penso ser desnecessário me alongar dizendo que os profissionais de segurança pública atuam em condições que colocam em risco a própria vida. Também penso ser desnecessário me alongar para dizer que o Brasil é hoje um país com extrema violência, onde muito se matam pessoas, inclusive policiais.

Policiais morrem nas ruas em números alarmantes, no cumprimento do dever e em razão também da natureza do seu cargo. Conforme o Boudens disse, mais de 500 policiais morrem todo ano em razão de sua atividade.

É também desnecessário dizer que, por sermos policiais, sentimos medo e receio de sermos vítimas da violência. Sabemos que, em determinados locais, se formos identificados como policiais, seremos vítimas da violência, seremos mortos por isso. E ninguém vai perguntar se estávamos ou não em atividade naquele momento. Em diversas localidades do Brasil, colocamos em risco a nossa vida e a vida dos nossos familiares por sermos policiais, por sermos identificados como policiais. Infelizmente, isto é uma realidade.

Também é desnecessário dizer que, para muitos, somos motivo de orgulho, somos vistos como amigos e até mesmo como heróis. Mas, para tantos outros, somos vistos como uma ameaça, como um alvo, como alguém a ser eliminado. O policial é visto pelo crime organizado, pelo crime violento, como alguém a ser



eliminado. Essa natureza da nossa atividade nos impõe um risco permanente, em razão exclusivamente de sermos policiais.

Entretanto, talvez o lado mais importante da nossa atividade — e que nos impõe aqui discutir o tempo e a forma da nossa aposentação — seja o cotidiano. Ao policial, em razão da sua ação, da sua atividade, é imposto o convívio diário com o pior lado do ser humano. Convivemos, dia e noite, com o roubo, com o homicídio, com o latrocínio, com o abuso sexual de crianças e adolescentes, com a violência contra a mulher, com a violência contra o idoso. Convivemos com o malfeito e convivemos com o desvio.

O policial hoje entra na sua instituição, na média com 24 ou de 25 anos, com um sonho: o sonho de ser herói, o sonho de dedicar sua vida à promoção do bem e da justiça.

No nosso caso da Polícia Federal, somos obrigados, pela natureza das nossas atividades, a pegar nossa família e nos deslocar para localidades longínquas. Lá iniciamos a nossa atividade, sozinhos: o policial homem ou mulher, com a sua família e filhos. Longes da nossa família, longes da nossa terra, iniciamos a nossa atividade com muita energia, com muita vontade de fazer a diferença.

Mas é evidente que, ao longo dos anos, com o passar do tempo e com o convívio com uma realidade que não vamos mudar em curto prazo, a nossa energia vai se desfazendo, vai se exaurindo. É evidente que, com o passar do tempo, o policial passa a sofrer lesões físicas e psicológicas em razão do convívio com a criminalidade.

Não combatemos a criminalidade somente para fora. Há um lado igualmente ruim, que se combate para dentro. Sabemos que nossas instituições são alvos do crime organizado. Sabemos que, para o crime organizado, tão importante como atuar fora da polícia é atuar dentro da polícia, comprometendo a própria polícia.

Então, convivemos com a ameaça concreta, real e diária de estarmos ao lado de alguém relacionado ao crime organizado. Isso nos impõe uma tensão diária, isso nos impõe um desgaste psicológico, que compromete o nosso convívio familiar e nos impõe uma qualidade de vida muito pior do que a do restante da população.

Um dos fatores determinantes da proposta de reforma da Previdência é o aumento da expectativa de sobrevida. Entretanto, em razão da vida desgastante a



que o policial é submetido, nossa expectativa de vida ou de sobrevida varia entre 56 anos a 59 anos. Então, além do risco real de morte que temos em razão da atividade, morremos cedo em razão da nossa atividade desgastante — porque ela é desgastante física e psicologicamente falando.

Temos, então, uma expectativa de sobrevida de 56 anos a 59 anos, como iremos demonstrar com os estudos que estão sendo promovidos pela Fundação Getúlio Vargas.

Como impor a um policial que se aposente, no mínimo, com 65 anos, se sua expectativa de sobrevida, caso não morra em confronto, é de 56 anos a 59 anos? Na verdade, o que a proposta faz é eliminar a aposentação do policial, exatamente porque ele não irá viver o suficiente para usufruir do seu direito à aposentadoria.

Sabemos que não vamos mudar a realidade, diminuindo a violência para níveis razoáveis em curto prazo. Isso não se dará em 1 ano, 2 anos, 5 anos, 10 anos ou até mais. Ou seja, a realidade que é imposta ao policial não vai ser alterada em curto prazo.

Então, como querer que alguém continue contribuindo, continue trabalhando e continue se dedicando sabendo que, pela expectativa de sobrevida, não terá direito à aposentadoria?

Qual a consequência real e prática que a reforma da Previdência, na forma proposta pela PEC 287, trará às instituições policiais? Ela trará a doença à instituição policial. As instituições policiais ficarão doentes pelo número de licenças por questões de saúde; doentes porque aquele que não se afastar por saúde e se aposentar em atividade não vai se dedicar da mesma forma como hoje se dedica, exatamente por falta de condições para tanto; e doentes porque aqueles que tiverem oportunidade vão abandonar a polícia. O policial vai procurar outras perspectivas, outras instituições que lhe deem melhor qualidade de vida,, porque sabe que, se continuar na polícia, caso não morra em confronto, vai morrer por doenças outras em razão da sua atividade, antes de conseguir a sua aposentadoria.

Se realmente queremos e precisamos promover a melhoria da segurança pública, se estamos discutindo o Plano Nacional de Segurança Pública, isso se dá porque reconhecemos que estamos falhando na promoção da segurança pública. Mas não é possível construir uma nova realidade acabando com as instituições que



vão exatamente construir o novo Plano Nacional de Segurança Pública. Se queremos melhorar a qualidade do serviço prestado na segurança pública, não podemos correr o risco de acabar com as instituições que promovem a segurança pública.

Estamos confiantes e esperançosos de que esta Casa saberá reconhecer a peculiaridade da nossa atividade e corrigir os rumos da reforma no que tange à aposentadoria dos policiais e dos profissionais da segurança pública.

Era isso o queria dizer.

Obrigado. *(Palmas)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Passo a palavra ao Sr. Felipe Mêmolo Portela, Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República, por 20 minutos.

O SR. FELIPE MÊMOLO PORTELA - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., os ilustres membros da Mesa, os prezados Deputados e demais presentes.

Venho, em nome da Assessoria Especial da Casa Civil, apresentar uma análise técnica das alterações promovidas não só em relação à aposentadoria de risco, mas a aposentadorias especiais como um todo, ao grupo das aposentadorias especiais. Vou tentar explicar o que se buscou trazer para a reforma e os efeitos que se imaginaram na proposta que foi encaminhada para o Congresso Nacional e que agora está sendo debatida.

Quero dar parabéns aos meus antecessores, porque é realmente importante ouvir. O Governo ouviu. Mas é muito importante que, agora, o Parlamento e a sociedade ouçam os pontos de vista de todos os direta e indiretamente afetados pelas medidas, para que, com base não só em informações técnicas, mas até em retratos de vidas e preocupações pessoais dos afetados, sejam tomadas as melhores decisões por esta Casa.

Vou começar a minha apresentação com um breve histórico do tratamento das aposentadorias especiais na Constituição de 1988 e nas reformas sucessivas.

(Segue-se exibição de imagens.)

A redação original da Constituição tratou de aposentadorias especiais em dois capítulos separados, um relacionado ao Regime Próprio de Previdência Social, dos servidores públicos, e outro aplicado ao Regime Geral.



A redação inicial da Constituição previa a aposentadoria com critérios diferenciados para os servidores no art. 40, § 1º, e previa, com base na legislação da época — é uma herança da legislação infralegal do Regime Geral —, aposentadorias especiais nas hipóteses de trabalhos insalubres, perigosos e penosos.

Já na redação do art. 202, inciso I, que se refere ao Regime Geral, a situação era um pouco diferente. No corpo da Constituição, buscou-se uma legislação mais moderna em relação a esse assunto e já se suprimiu a definição clássica de trabalhos insalubres, perigosos e penosos, introduzindo o conceito de trabalhos sujeitos a condições que prejudicassem a saúde ou a integridade física.

Ambos os artigos previam o tratamento legal do tema da aposentadoria, via lei complementar, no caso dos servidores, e via lei ordinária, no caso dos trabalhadores do Regime Geral de Previdência.

A primeira alteração que sofreu o assunto veio com a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que equiparou as duas hipóteses de previsão de aposentadorias especiais no texto constitucional — tanto a de servidores como a de trabalhadores do Regime Geral — e usou aquela fórmula que estava prevista para o Regime Geral. Então, teriam direito à aposentadoria especial os trabalhadores e servidores sujeitos a atividades exercidas em condições prejudiciais a saúde ou integridade física.

Posteriormente, a última emenda que tratou desse assunto foi a Emenda Constitucional nº 47, de 2005, que mais uma vez estabeleceu uma diferença entre o tratamento constitucional da matéria para o Regime Geral e para o Regime Próprio. Para o Regime Geral, continuou a regra anterior. Para o Regime Próprio, foram previstas três hipóteses de aposentadoria especial para os servidores públicos: para os deficientes; para os que exercem as atividades de risco, que é o inciso II, objeto hoje da audiência; e para os que exercem atividades exercidas em condições especiais e prejudiciais à saúde ou à integridade física, que era a fórmula que estava na redação anterior, da Emenda nº 20. Para o Regime Geral, foi introduzida também a aposentadoria especial dos deficientes.

Na exposição de motivos da Emenda nº 47, a ideia da introdução da aposentadoria de risco foi permitir que cada ente federado — União e Estados,



basicamente — tratasse da situação dos policiais. Então, consta da exposição de motivos que a introdução do inciso II se deu para permitir que lei federal e leis estaduais tratassem de regras diferenciadas para as atividades policiais judiciárias da União e dos Estados, bem como para as das Polícias Rodoviária e Ferroviária, considerando as peculiaridades das funções exercidas.

Esse é o desenho constitucional até hoje. Então, a última redação, da Emenda nº 47, é como o texto está atualmente.

Como a questão está tratada hoje na legislação infraconstitucional? Vou começar pelo Regime Geral, que está mais bem delineado, e depois volto para o Regime Próprio, que trata diretamente das atividades de risco.

A aposentadoria especial, no Regime Geral, está tratada na Lei da Aposentadoria do Deficiente, a Lei Complementar nº 142, de 2013. E a lei sobre a aposentadoria especial em razão do exercício de atividade agressiva à saúde ou à integridade física, em que pese a previsão constitucional de edição de lei complementar sobre esse tema, ainda não foi editada. Então, na ausência da lei complementar prevista na Constituição, continuam valendo as regras da lei ordinária que rege o plano de benefícios, a Lei nº 8.213, que nos arts. 57 e 58, basicamente, traz todos os regramentos da aposentadoria especial.

A Lei nº 8.213 foi bastante alterada desde meados dos anos 90, a partir de 1995, principalmente. As alterações, que começaram com a Lei nº 9.032, redesenharam a aposentadoria especial do Regime Geral. Basicamente se substituiu o conceito de atividade agressiva à saúde, o rol taxativo de atividades que mereciam tratamento previdenciário diferenciado, pelo conceito de atividade agressiva à saúde e à integridade física do trabalhador, definidas com base em critérios técnicos e científicos, seja pela mensuração do número de acidentes de trabalho, seja por estudos científicos sobre o impacto de determinados agentes e condições de trabalho sobre o indivíduo.

Então, em 1995, a Lei nº 8.213, de 1991, muda e passa a prever que, apenas nas hipóteses em que efetivamente a saúde do trabalhador é colocada em risco, ele terá direito a aposentadoria precoce. E esse regramento continua valendo até hoje.

Ainda no bojo dessa primeira alteração central de 1995, introduzida pela Lei nº 9.032, ficou claro que, para a aposentadoria especial por exposição a agentes



nocivos a saúde, vão ser considerados agentes agressivos aqueles determinados pelo Ministério do Trabalho, por meio das normas técnicas regulamentadoras, editadas por grupo especial do Ministério, sempre com a participação de empresas e trabalhadores na tomada de decisões. Esses agentes são incorporados na legislação, com base na qual se verifica o direito ou não à aposentadoria especial.

E houve alterações posteriores, principalmente em 1997.

Esse é o retrato atual da legislação constitucional, infraconstitucional e infralegal. Hoje, a regulamentação das hipóteses que dão direito à aposentadoria especial estão previstas, basicamente, no Decreto nº 3.048, de 1999, com alterações sucessivas.

Desde 1997, foi excluído o conceito de trabalho perigoso para fins de concessão da aposentadoria especial do Regime Geral de Previdência. Entendeu-se que o trabalho perigoso, por não expor o trabalhador a condições que realmente agridam a sua saúde no dia a dia, mas apenas a risco de acidente de trabalho maior do que o dos outros trabalhadores, não estaria enquadrado nas hipóteses legais previstas na Lei nº 8.213 para aposentadoria especial. Então, a Previdência hoje não reconhece o trabalho perigoso como trabalho especial que dê direito ao benefício.

Ocorre que, passados pouco mais de 20 anos das alterações na legislação do Regime Geral, esse assunto tem sido maciçamente judicializado pela falta de clareza dos textos legal e constitucional. E a fala do meu antecessor foi precisa em relação a isso. Realmente, a redação atual da lei não é clara sobre os critérios, e a interpretação do INSS, muitas vezes, é questionada justamente por conta da abertura do texto. Então, verificou-se um índice alarmante de judicialização do benefício, ou seja, só têm direito ao benefício as pessoas que são reconhecidas por meio de ação judicial. No primeiro momento, há a negativa, com base nos critérios que o INSS entende aplicáveis; depois, a pessoa tem que buscar em juízo a garantia do direito.

Só queria demonstrar esses números, que são dados exclusivamente da aposentadoria do Regime Geral da Previdência. Em relação a Regimes Próprios, a informação é muito dispersa, seja por Municípios, seja por Estados, razão por que não localizei a informação consolidada, então, vou mencionar, apenas para ilustrar, a judicialização no que se refere ao Regime Geral.



Conforme se pode constatar pelo gráfico, houve crescimento nessa judicialização, justamente por conta das mudanças legislativas, que passaram a adotar entendimento mais restritivo para acesso ao benefício. Chegamos a um patamar, em meados de 2014, no qual praticamente 80% dos benefícios foram concedidos por força de ordem judicial, o que gera não apenas custo maior para o Instituto, por ter que tratar desses benefícios judicialmente, mas também para toda a máquina judiciária, porque advogados públicos, defensores públicos, juízes federais, a todo momento, têm que revisitar esse tema.

Então, a aposentadoria especial é um dos temas que tecnicamente mais dá problema e um dos focos da reforma da previdência em termos de tentativa de simplificação do modelo. E isso em relação ao Regime Geral.

Em relação ao servidores, a situação é ainda mais complexa. Desde a Constituição de 1988, está prevista a edição de leis complementares para tratar das aposentadorias especiais dos servidores públicos, seja a relativa aos trabalhos penosos, insalubres e perigosos, seja a relativa ao trabalho que efetivamente expõe a saúde do servidor público ou a sua integridade física. Finalmente, há o modelo que está vigendo hoje, que é a aposentadoria especial do servidor público deficiente, do servidor público exposto a condições agressivas de trabalho ou a atividade de risco. Havia previsão de edição de leis complementares para tratar desses temas.

Em termos federais, há a Lei nº 9.717, uma lei acional que em tese se destina a todos os entes da Federação e que estabeleceu que, até que essa lei complementar viesse a ser editada pelo Parlamento, as aposentadorias especiais dos servidores públicos deveriam aguardar. Não se poderia conceder aposentadoria especial até a edição da lei prevista na Constituição Federal como instrumento legislativo próprio para o regramento legal das condições e requisitos para esse benefício.

Essa lei até hoje não foi editada, mas temos, na legislação infraconstitucional, leis complementares que estão tratando da aposentadoria especial, especialmente no que se refere ao risco.

Eu vou citar alguns exemplos, porque cada Estado e, a princípio, até Municípios poderia editar lei sobre isso. Existe o exemplo federal, que é o único,



mas eu escolhi aleatoriamente um exemplo estadual e um municipal, apenas para ilustrar como que está a situação hoje.

Na ausência de uma regra constitucional clara sobre o que seria atividade de risco, cada ente poderia, na sua lei complementar, definir, primeiro, quem se enquadra na atividade de risco, que servidores exerceriam atividade de risco, e, depois, as condições de acesso ao benefício e cálculo também poderiam ser tratadas de forma individualizada.

Na União, a Lei Complementar nº 144, que modificou uma lei anterior, estabeleceu para o servidor público policial — a expressão é a que está na lei — critérios diferenciados de aposentadoria: tempo de contribuição reduzido em 5 anos em relação aos demais servidores, 30 anos para homens e 25 para mulheres; tempo de atividade estritamente policial de 20 anos para homens e 15 anos para mulheres; e, cumpridas essas regras, aposentadoria de 100%.

Além da lei federal, temos também leis, a princípio, estaduais — pela exposição de motivos, a ideia da aposentadoria de risco era apenas para as forças policiais, e, por isso pensou-se em União e Estados. Alguns Estados, portanto, têm lei que trata do assunto. Por exemplo, eu identifiquei a lei complementar do Estado de Goiás, de 2006, que segue um roteiro muito próximo daquele da lei da União: estabelece a aposentadoria para o policial com 30 anos de contribuição, se homem, e 25 anos, se mulher; e 20 anos — unificados, sem diferenciação para homens e mulheres — de exercício de atividade policial.

Em relação aos Municípios, como diversos deles têm Guardas Municipais, a princípio, a redação da Constituição, da forma que está, permitiria também leis complementares municipais prevendo regras diferenciadas de aposentadoria nas hipóteses de risco.

Eu identifiquei, aleatoriamente também, uma lei complementar de Indaiatuba, de 2015 — que está suspensa, a pedido do próprio Ministério da Previdência, que fez um parecer entendendo que essa lei não poderia ser editada em âmbito municipal, e eles estão estudando melhor o assunto. Eu vi que foi deliberada a suspensão temporária dessa lei. Mas o que previa essa lei? Primeiro ela previa a aposentadoria de pessoas expostas a agentes agressivos no âmbito municipal. Como aquela regra geral prevista na Constituição não foi editada, o próprio



Município estava se antecipando e estabelecendo critérios de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos para os seus trabalhadores. E também previa uma aposentadoria especial para o guarda civil, inclusive com previsão de aposentadoria compulsória aos 65 anos, e, a pedido, também nas hipóteses de 30 anos de contribuição, se homem, e 25 anos, se mulher; e, exatamente como está na lei federal, 20 anos, para homens, e 15 anos, para mulheres, de exercício de atividade policial.

Aí nós chegamos ao quadro geral da situação das aposentadorias de risco e aposentadorias especiais para os servidores, além da aposentadoria dos deficientes, caso em que também não houve edição de lei complementar abrangendo os servidores.

Prevendo a Constituição o direito e na ausência de leis próprias tratando sobre isso, a matéria também passou, em relação aos servidores, a ser judicializada, até que o Supremo Tribunal Federal, após alguma decisão em âmbito geral, editou a Súmula Vinculante nº 33, determinando que, até que a União e os Estados editem as leis previstas no texto constitucional para as aposentadorias especiais, deve-se observar aquilo que está previsto na Lei do Regime Geral de Previdência, a Lei nº 8.213, de 1991.

Isso já trouxe um primeiro problema, porque a Lei nº 8.213 foi construída e edificada para o trabalhador que não é servidor público. Então, há uma série de dispositivos e particularidades nela que não se consegue transpor automaticamente para os servidores.

Além disso, na Lei nº 8.213/91, como eu antecipei, já não existe o contexto de concessão de aposentadoria especial para atividades de perigo, exclusivamente perigosas. Ainda que haja uma hipótese de perigo embutido na aposentadoria especial, é necessário que ele esteja acompanhando de um agente que efetivamente agrida a saúde do trabalhador. Então, passou-se a utilizar a Lei nº 8.213/91 como critério de concessão para toda e qualquer aposentadoria do serviço público, até a edição de lei complementar.

Além de ter havido uma judicialização excessiva por conta da tentativa do servidor público de comprovar o preenchimento do direito ante a ausência de uma lei própria de cada ente federativo, diversas categorias inicialmente não contempladas



na Constituição — vimos que a proposta da Emenda Constitucional nº 47 falava em policiais — passaram a pleitear direito à aposentadoria especial de risco, alegando que exercem atividade de risco.

Aí, podemos passar a uma fase mais conceitual, para tentar entender o que se quer dizer com risco na Constituição, porque nem a Constituição diz o que é atividade de risco, nem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço ao senhor que conclua.

O SR. FELIPE MÊMOLO PORTELA - Peço mais 2 minutos. Vou tentar ser o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo, eu lhe concederei esse tempo.

O SR. FELIPE MÊMOLO PORTELA - Eu vou acelerar nesta parte em relação à diferenciação entre risco, perigo e insalubridade.

Tradicionalmente se falou em aposentadoria especial para atividades insalubres e atividades perigosas. Nunca houve na legislação infraconstitucional nem infralegal a ideia de atividade de risco. Esse conceito não existe.

Então, na ausência de conceitos doutrinários e jurisprudenciais firmes sobre o que é risco, diversas categorias passaram a alegar que exerciam atividade de risco. Mesmo dentro das categorias tradicionalmente não sujeitas a risco, alguns servidores alegavam que, dentro da sua atividade, eles exerciam atividade de risco.

E há uma série de ações judiciais, individuais e coletivas, inclusive mandados de injunção, buscando que a União legisle, pleiteando o reconhecimento do risco das atividades, por exemplo, de oficiais de justiça, promotores, juízes, auxiliares diversos de órgãos de segurança, cuja atividade não está relacionada propriamente à segurança. Isso tem gerado uma grande dificuldade.

Para encerrar, o último eslaide fala das premissas técnicas que embasaram o texto que veio para a análise desta Comissão e do Congresso. A primeira premissa é a unificação dos critérios de concessão de aposentadoria para regime próprio e regime geral, prevendo duas únicas exceções: os deficientes e aqueles que trabalham sujeitos a agentes que efetivamente afetem a saúde deles.

A segunda premissa é deixar expresso no texto constitucional que as atividades apenas perigosas e de risco não geram direito à aposentadoria especial.



Então, para não haver dúvida, a redação colocada fala em efetivo prejuízo para não gerar o risco de judicialização que se enfrenta hoje.

Redução de judicialização como consequência das alterações.

A tentativa de dar tratamento único para o tema, para todos os entes Federados, evitando que legislações estaduais e até municipais concedam direitos de forma diferenciada em relação ao que se faz no resto do País.

E, por fim, a ideia que permeia não só esse artigo, mas diversos outros artigos da Constituição, é não corrigir as evidentes diferenciações que existem. E acho que nem é possível negar que atividades diversas e atividade policial têm ônus e bônus inerentes — a atividade policial tem principalmente ônus — inerentes ao exercício habitual de combate à criminalidade, mas essas diferenciações não devem repercutir exclusivamente no que se refere à Previdência. O tratamento trabalhista durante a atividade policial é muito mais importante do que se pensar em meios e instrumentos de estimular a atividade policial, já pensando no dia em que o servidor vai deixar essa atividade. Então, essa foi uma premissa que permeou toda a reforma: a de não usar o regime previdenciário como uma espécie de compensação por outros males que afligem o País e as categorias profissionais.

Agradeço a todos e peço perdão pelo excesso de informações que busquei dar. Realmente, esse é um tema que conjuga diversos institutos paralelos. Agradeço a todos pela paciência e fico à disposição dos Parlamentares. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Concluimos, assim, as contribuições externas nesta audiência pública.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores palestrantes, quero parabenizá-los pelas palavras e opiniões aqui trazidas e fazer algumas ponderações a respeito desta reunião.

Esta reunião foi suscitada justamente a partir dessa polêmica acerca da inclusão ou não, seja qual for a decisão que esta Comissão tomar, das carreiras policiais como sendo objeto de um tratamento diferenciado no que tange a uma aposentadoria especial, em virtude da chamada atividade de risco.

Então, primeiro, eu quero agradecer ao Dr. Carlos Fernando e parabenizá-lo pela sua exposição.



Obviamente, o senhor tem uma postura diferente da minha, mas isso não me impede de dizer que o senhor trouxe uma grande contribuição a esta Comissão, porquanto eu tenho dito de maneira repetida que é realmente muito importante que possamos qualificar, melhorar, aprimorar, os instrumentos que temos para efetuar uma cobrança maior, uma qualificação da nossa cobrança dos tributos previdenciários, justamente no sentido de enfrentar o déficit da Previdência. Eu tenho algumas ideias e já falei delas aqui na Comissão e em outros ambientes, mas, naturalmente, a sua experiência profissional traz uma contribuição ímpar no que diz respeito à Previdência; à questão da fiscalização da RAIS e da arrecadação, no que diz respeito a esse fator previdenciário acidentário, que é outro assunto de que podemos tratar; à questão da formalização do vínculo empregatício.

Então, tenho certeza de que precisarei voltar a conversar com V.Exa. para que possamos de fato tratar desses assuntos e trazer a contribuição que o senhor apresenta para o bojo desta Comissão.

E quero dizer que, muitas vezes, vemos nesta Comissão pessoas que vêm aqui e falam muito em direitos. Eu penso que quem vem aqui falar exclusivamente nos direitos não só está sendo um tanto repetitivo, mas está dando uma contribuição inócua para este debate, porque direitos previdenciários todos conhecemos, e o que a PEC está mudando nós sabemos também. O nosso grande desafio é compatibilizar esses direitos com o Orçamento que nós temos; esses direitos com aquilo que, de fato, o Brasil pode pagar.

Afinal de contas, é inegável que a política econômica que este País adotou nos últimos anos, de fazer a gastança sem nenhuma preocupação com a responsabilidade fiscal, trouxe aos mais pobres, sobretudo, uma situação extremamente problemática, porque, observem que chegamos a uma realidade de 13 milhões de desempregados. E do que decorre essa situação econômica no Brasil? Decorre da gastança, a gastança irresponsável, que proporcionou uma situação em que o País teve que tomar mais dinheiro emprestado, pagar juros mais altos e perder a sua credibilidade externa.

Naturalmente, cada centavo que entrou no Brasil ficou mais caro, e chegamos a uma realidade em que a própria economia passou a ser interessante para os



investidores, porque o juro passou a ser mais atrativo. Isso desaqueceu de tal forma a nossa economia que nós chegamos à situação de 13 milhões de desempregados.

Então, quando eu vejo aqui as pessoas apenas criticarem a reforma e não fazerem nenhuma alusão à falência do modelo atual, isso realmente me preocupa e me preocupa profundamente.

Essa questão do risco foi, inclusive, muitas vezes, tratada por mim. E até vou dizer ao Sr. Felipe Portela que não importa se o nome é risco ou se é outro nome. O que se pensa, de fato, o que se objetiva, de fato, neste debate... E eu fui procurado pelos policiais, estou sendo procurado, e não nego que sou sensível às colocações que eles me trazem. É claro que se isso vai constar no nosso relatório ou não depende efetivamente do aprofundamento deste debate, das informações que nós pediremos ao Ministério do Planejamento, para ver quanto custa ou não essa realidade. Mas confesso que me sensibiliza. Eu não posso negar que, independentemente do nome — seja “atividade de risco” ou apenas “atividade policial” —, isso, sem dúvida, me traz uma preocupação, porque é inequívoco que o policial, muitas vezes, está submetido a uma condição diferente de nós outros. É diferente! Ele enfrenta ameaças nas ruas para defender a nossa família, a nossa integridade física etc. Então, este debate está se aprofundando, e eu pretendo aprofundá-lo no âmbito do Governo, como Relator, e no âmbito desta Comissão Especial.

Por outro lado, eu desagradando alguns policiais, eu não me convenço quando as pessoas querem dizer que o risco vale para todo mundo e que mesmo aquele policial que está em uma função administrativa está submetido ao risco igual a outro policial que esteja nas ruas. Eu não estou convencido dessa posição, mas estou meio caminho andado: não estou nem entre aqueles que acham que não deve haver aposentadoria especial nem entre aqueles que acham que deve ser uma categoria...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Mas vão convencê-lo. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Vamos ver. Nesta Comissão vários Parlamentares têm trazido essa preocupação. Eu tenho conversado com os policiais, tenho conversado com o Diretor-Geral da Polícia Federal e acho que é um tema que não poderá deixar de ser aprofundado.



Temos, no Brasil — e não há como passarmos por cima disso e desconsiderarmos a realidade do momento —, uma crise de segurança pública que é uma sinalização efetiva de que alguma coisa em relação a essas carreiras policiais há de estar errado e que precisamos, portanto, fazer esse tipo de debate e de engajamento.

Enfim, penso que tudo o que foi trazido aqui, hoje, pelos policiais é uma contribuição extremamente importante para a formulação de juízo dos Srs. Parlamentares, que terão a oportunidade de fazer esse debate.

Outras alternativas que são polêmicas também surgem neste debate, como, por exemplo, tirar os policiais civis da PEC e tratar apenas daquilo que seja federal — Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal —, deixando a legislação previdenciária dos Estados cuidar da Polícia Civil, da Polícia Rodoviária Estadual. Isso, entretanto, pode criar uma assimetria extremamente complexa, mas queria apenas para trazer esse dado e fazer essa provocação neste debate, porque estamos naturalmente em um momento em que é preciso fazer as provocações; é preciso que nós avaliemos todas as possibilidades. Essa questão já foi apresentada por outros colegas, eu a ouvi ao longo deste debate.

Como Relator, eu quero dizer que me agradou muito ouvir as palavras trazidas aqui e que a questão policial precisa realmente ser olhada como uma carreira que tem idiossincrasias muito próprias, peculiares, porque a condição do policial realmente é muito difícil. E ao longo desses dias que ainda nos restam —1 mês aproximadamente na Comissão e muito mais do que 1 mês para se votar o meu parecer —, teremos a oportunidade de ouvir essas categorias, aprofundar o debate e chegar a um termo que, imagino, seja conciliador para as polícias, para o Governo e principalmente para a sociedade. Se há uma categoria dentro do funcionalismo público que serve diretamente à sociedade, essa categoria é dos policiais, sejam eles civis ou militares.

Era isso, Sr. Presidente, o que queria colocar na tarde de hoje como Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Não houve uma pergunta, houve considerações do Relator. Então, vamos passar aos inscritos.



O primeiro inscrito é o Deputado Cabo Sabino, que me procurou há pouco, mas teve que se retirar por breves instantes. Então, considerando o fato de ele ter procurado a Mesa, vou reinscrevê-lo no momento em que chegar.

O segundo inscrito é o Deputado Arlindo Chinaglia, que não se encontra presente. Desculpem-me, está ali o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu sei que isso foi uma brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. não estava aqui há pouco tempo, e surgiu do nada!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, Sr. Presidente, V.Exa. não se equivoca. Não há problema!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. surgiu do nada! Há pouco eu vi que V.Exa. não estava presente. Chegou agora neste momento?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Estive aqui o tempo todo. Neste momento, estou falando com o Dr. Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ah, positivo! Há pouco eu corri o olho...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Esse “positivo” é para homenagear os policiais presentes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Há pouco eu corri o olho pelo plenário e não vi V.Exa. aqui. Agora, com imenso prazer obviamente, estou vendo que V.Exa. aqui se encontra.

Então, a palavra é sua, Deputado, que pode também acrescentar o tempo da Liderança, já que está aqui regularmente inscrito como Líder, para falar em nome do Partido dos Trabalhadores.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Se for necessário, Sr. Presidente, eu tomarei um tempo a mais. Mas há outros companheiros que poderão usar parte desse tempo também.

Inicialmente, quero cumprimentar todos os convidados e o próprio Relator, que já se manifestou. Cumprimento S.Exa. pela sensibilidade demonstrada com a situação específica de quem tem a função do policial.



Quero registrar também que o Dr. Carlos Fernando trouxe aqui dados muito relevantes. Queria, de pronto, pedir a ele e aos demais que nos repassem o material escrito que tiverem, dado que todos estamos interessados em ter mais e melhores informações. Aqui, muitas vezes havendo interferências, perdemos parte da exposição. Se houver algo por escrito, isso estará resolvido para nós, mas não para quem eventualmente estiver nos assistindo.

Queria começar, então, pelo Dr. Carlos Fernando. Dr. Carlos, o senhor falou que, nos últimos 5 anos, o processo de formalização de 400 mil trabalhadores por ano resultaria numa arrecadação de 135 bilhões de reais, sendo que 4 bilhões de reais seriam provenientes das contribuições previdenciárias dos trabalhadores. E o senhor adicionou que, anualmente, também iriam 3,8 bilhões de reais para o Fundo de Garantia, o que não computo como verba da Previdência ou Seguridade.

Deduzi, então, que, para chegarmos aos 135 bilhões de reais, o restante viria das contribuições patronais, porque, se não há formalização, o trabalhador não contribui e menos ainda o seu patrão.

Indago ao senhor se esses 135 bilhões de reais são resultantes da contribuição patronal ou não, uma vez que não consegui dissecá-los. Se não o forem, para quanto iria essa conta se contabilizássemos a contribuição patronal até então inexistente? Indago isso porque sua conta, então, vai passar de 300 bilhões de reais, uma vez que a contribuição patronal é maioria. Enquanto o senhor reflete sobre isso, vou aqui ponderando outros aspectos.

Em outro momento, o senhor deu a cifra de 91 bilhões de reais que deixam de ser arrecadados, atribuindo isso a uma falta de fiscalização, eu diria, acentuada ou possivelmente mais perceptiva a partir do momento em que todos os então fiscais da Previdência passaram a fazer parte da Receita Federal.

Li recentemente que, dos de 4 mil e pouco fiscais que havia, hoje há em torno de mil em atividade. Você disse que hoje não existe fiscalização. Queria que precisasse isso, porque eu estava trabalhando com um quarto da fiscalização anterior, de forma um tanto aritmética. Mas a sua observação foi mais candente.

Aquela sua análise a partir da base da RAIS também chama atenção, porque me pareceu, salvo melhor juízo, inatacável. Ali está a previsão. Se depois, quando



se vai para o orçamento, o resultado concreto é outro, isso significa que houve falha, que não houve arrecadação.

Eu indago, então — eu não consigo chamá-lo de senhor pela sua idade, o que é bom para você —, como é que você traduz isso. Quer dizer, como é que conseguem não arrecadar se está tão fácil assim?

Na verdade, eu creio que suas colocações foram muito instigantes.

Dr. Luís Antônio de Araújo, vejo que você adotou uma linha inteligente na hora em que comparou a legislação, chegando até ao juramento. E você, então, preferiu encostar nos militares: *“Militar tem risco. Nós temos risco”*. Você só não disse, mas ficou subentendido, que morrem mais policiais do que militares, dada outra observação que você fez, ao perguntar o que mudou de 1988 para cá, se melhorou a segurança pública.

A sua reivindicação de similaridade guarda muita lógica. Então, a única coisa que tenho o dever de registrar é sobre a observação que fez da greve dos policiais militares do Espírito Santo. Quero dizer que discordo radicalmente de você, porque é preciso ter muita cautela quanto à greve de agente público armado. Da maneira como isso foi noticiado — não sei se é verdadeiro ou não —, houve um aumento de mortes ali que, para mim, como cidadão e como militante da política, é inaceitável.

Por que estou tocando nessa ferida? Porque, com essa sua frase, você se afastou completamente das Forças Armadas. Você nunca ouviu nenhum representante das Forças Armadas dizer: *“Olha, nós somos capazes de parar a nossa atividade”*.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muito bem, Arlindo!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Estou falando para você publicamente o que talvez já tenha falado até reservadamente. Mas, como o debate público, creio que seria bom você analisar o tema. Esse é um alerta que faço.

Quando você coloca a fragilidade de uma eventual paralisação, há duas consequências. Primeira, vocês, em minha opinião, se enfraquecem enquanto instituição. Imagine a correspondente da Polícia Federal parando nos Estados Unidos da América! Passa pela sua cabeça isso?

Segunda, você perde apoio popular. E, nessa disputa, se não houver uma grande mobilização popular, da maneira — perdoem-me aqui os Deputados da base



governista — como essa coisa vai, com tanta velocidade, a chance de todo o mundo aqui ser derrotado é muito grande.

Quanto aos demais expositores, penso que trabalharam mais ou menos os mesmos temas. Então, faço a mesma pergunta a todos. Eu fui presidente de sindicato, fui presidente de central sindical, tenho todas as passagens de reivindicação, vamos colocar assim. Nessa luta aqui, quando estamos discutindo, a Previdência Social e, portanto, a própria Seguridade Social, não é um tema corporativo, ainda que tenha particularidades.

Quero saber a opinião dos bem-vindos representantes dos policiais aqui, o que eles pensam da reforma como um todo, saindo daquilo que lhes diz respeito mais proximamente, a exemplo do que fez o nosso representante do SINAIT. Em que pese ele ser servidor público, não se pautou por aquilo apenas que era de interesse do auditor, mas falou da reforma como um todo.

Por que é importante que vocês opinem? Imaginem o seguinte: os policiais lutam para ficar de fora e os trabalhadores rurais lutam para ficar de fora. Tudo é legítimo. Mas vocês falaram aqui — e eu concordo — que esse é um tema que envolve essencialmente a solidariedade entre as pessoas e as gerações. Então, vocês têm que praticar isso também. Quer dizer, vocês têm que entrar numa briga que é bem maior do que tratar apenas da categoria. Não é que a briga de vocês não seja importante. Mas digo que ela não é só de vocês. Estou ampliando isso porque, se essa proposta não consegue poupar nem idoso vulnerável ou tampouco o deficiente vulnerável do ponto de vista financeiro, imaginem o resto.

Então, gostaria de ouvi-los a esse respeito também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao segundo inscrito, o Deputado Edmilson Rodrigues, que pode também acumular o seu tempo de Liderança, já que se encontra devidamente credenciado para tanto pelo PSOL.

Deputado Edmilson, V.Exa. tem 8 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Só quero dar um aviso, se V.Exa. me permitir. Vou repor o seu tempo.



Srs. Deputados, já começou a Ordem do Dia. Nós conversamos com a Presidência, então, haja vista a importância do que estamos debatendo neste momento, ao final será consolidada a nossa presença na sessão que está transcorrendo. No caso de existência de alguma votação mais polêmica, informaremos a todos.

Portanto, a princípio, podemos dar andamento à nossa reunião. Se ninguém discordar disso, vamos, mesmo com o andamento da Ordem do Dia, dar continuidade esta audiência pública.

Deputado Edmilson, V.Exa. dispõe dos seus 8 minutos, que peço que sejam repostos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, eu sou um crítico a essa proposta, um crítico radical à globalidade da proposta. Então, baseado na fala do nosso Relator, o nosso querido Arthur Maia, estou aqui fazendo, talvez, uma fala inócua. Ele até usou a expressão “contribuição inócua”.

Eu prefiro ser inócuo a trabalhar a favor da barbárie. O nosso povo não merece ter destruído o sistema de Seguridade Social.

Hoje de manhã, num debate de que participava, representando os defensores do Governo, o Deputado Julio, eu fiz questão de dizer que não há possibilidade de aceitar mediações. Confesso a vocês que, se eu estivesse na condição de mero sindicalista, estaria organizando para invadir isto aqui e impedir qualquer sessão, impedir qualquer votação, correndo o risco de ser atingido por bombas e cacetadas da própria polícia que vai perder direitos.

O nosso País não comporta essa desgraça que está sendo discutida aqui e apresentada como se não houvesse outra solução que não inviabilizar a aposentadoria. É disto que está se falando aqui: inviabilização.

Então, em entrevista, hoje, eu dizia que o Presidente Michel Temer não tem legitimidade. Aliás, agora mesmo, se V.Exas. verificarem, verão que mais um delator mostra que ele pediu grana. Como pode, numa situação desta, um Governo com menos de 10% de aprovação, numa crise interna, com vários Ministros sendo investigados, denunciado? Amanhã será um dia que esta Casa não terá paz! O próprio Presidente... Agora estão querendo fracionar o processo que envolve Temer e Dilma.



Os tucanos não podem se arrepender, porque conseguiram viabilizar o golpe, mas, ao mesmo tempo, agora vão perder cinco Ministérios e terão a possibilidade de fazer essas maldades contra o povo brasileiro. Em função de quê? Do lucro do grande capital financeiro, porque é só quem vai lucrar com isso.

Então, não adianta essa tentativa de dizer que há um déficit, porque em nenhum sistema do mundo... Eu tenho sangue indígena e tenho orgulho disso. A expressão “nariz furado” é orgulho. Não venham achar que nós somos babacas para aceitar essa proposta e nem venham, como eu dizia de manhã, apresentar uma proposta com vários bodes na sala para que caguem, façam muito barulho, infernizem a vida do povo, para que, daqui a pouco, saiam os heróis, dizendo: *“Viu só? Resolvi o problema dos policiais. Ah! Os policiais estaduais? Remetamos para os Estados! Professores? Esses podem parar, porque a gente privatiza tudo. É até bom, porque não se gasta com merenda escolar e ainda desconta o salário dos desgraçados. Para quem interessa educação pública de qualidade neste País?”*

Enfim, quem tem força para parar o País talvez consiga aqui ser retirado da sala. É o bodezinho que vai gritar em outra área. Aí o projeto ficará um pouquinho menos violento contra o povo.

Então, com todo carinho... Nós construímos carinho e respeito na diferença. Eu sou dessa forma. Mas não tem como o Governo sustentar...

Então, não adianta esse teatro de um Ministro que representa o grande capital financeiro — aliás, literalmente ligado a bancos estrangeiros, bancos norte-americanos, ao Fundo Monetário Internacional — dizer que não tem que mudar e que o melhor projeto é o que foi apresentado aqui. Ele sabe que há bodes para ser retirados, ele sabe que são poucos os Deputados da base que serão camicases e que a maioria está recebendo em seus gabinetes e assumindo compromissos com as categorias. Então, ele sabe que vai ter que tirar vários bodes para que seja aprovado aqui o principal.

É difícil, porque é indelicado dizer “não” para um amigo e mesmo para essas mocinhas que estão ganhando alguns centavos para conseguir uma assinatura de um Deputado. É difícil, porque não temos como ler com atenção e dizer “não”, porque, no fundo, um bando de propostas está exatamente apontando nesse caminho: inviabiliza aposentadorias no geral, inviabiliza direitos. Alguns vão achar



que deixaram de perder, mas perderão junto, porque a sociedade toda vai perder, ainda que nós possamos preservar alguns direitos.

O PSOL é filho da reforma previdenciária comandada pelo Lula, que, desgraçadamente, usou o mesmo raciocínio neoliberal.

Vamos pensar o seguinte: qual era a dívida pública externa e interna deixada pelo FHC para o Lula? Se não me falha a memória, era de 67 bilhões. O Lula deixou para Dilma quase 700 bilhões. A Dilma deixou para ela mesma, em 4 anos, 1,3 trilhão. Hoje, se não falarmos do mercado aberto, estamos falando de 3 trilhões e centenas de milhões. Mais de 4 trilhões é o que se compromete, mas, como não se pode pagar tudo, o que está comprometido este ano? Cinquenta por cento e mais alguma coisa das receitas da União estão comprometidos com juros e amortização da dívida. Este ano, temos 1 bilhão e 722 milhões comprometidos.

Ah! vai resolver o problema? Vão privatizar a CEDAE? Entreguemos a PETROBRAS, o pré-sal, como já foi feito aqui, para resolver o problema do endividamento e poder investir em saúde, em educação e melhorar a vida do povo? Falácia, porque a dívida era sessenta e poucos bilhões.

Faz muito tempo que o FHC foi Presidente? Como ela cresceu tanto? Como ela ficou num nível estratosférico? Alguns vão dizer: *“Sim, mas estão propondo calotes”*. Eu não vou assumir que quero calote. Eu vou dizer quer quero pagar o justo. Mas já temos 30 anos da Constituição Federal e não se cumpre o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para fazer uma auditoria.

Por que essa covardia? Porque quem manda no Governo, quem financia campanha e determina as políticas não aceita que haja uma auditoria independente. É por isso que o Temer não precisa ter apoio popular: porque já negociou cargos, como o próprio Padilha disse, e garantiu 88% dos votos aqui para inviabilizar a vida do nosso povo, e um bando de Deputado vai votar nessa reforma, mesmo negando o voto, a soberania popular que eles dizem aqui representar.

Então, meus senhores, concluo dizendo que não tem como não se indignar com isso. Esse processo não pode avançar. Não é tirando alguns bodes que nós vamos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua, Deputado.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O Brasil não merece.

Em resumo: em benefícios fiscais, previdenciários, há um estudo aqui — não vou citar detalhes agora: em 2007, foram quase 100 bilhões, só de COFINS, PIS, algumas poucas contribuições.

Então, como fazemos benefícios fiscais? São dezenas e dezenas de projetos de lei, há vários anos, desde o Collor, principalmente, para favorecer o grandíssimo capital. Eu não estou falando do SMPLES, que favorece as micro e pequenas empresas, não.

Só com o imposto que já foi cobrado antes do FHC, de 15% sobre lucros e dividendos, nós teríamos, segundo estudos sérios, do IPEA e de outras instituições, 43 bilhões este ano. E onde está o imposto sobre fortuna? Por que não se faz auditoria para reduzir, talvez em 70% ou mais, essa dívida que é absurdamente impagável e que cresce, em espiral, avassalando qualquer possibilidade de desenvolvimento do País?

Então, nós vamos tirar o direito do idoso, do aposentado, do professor, do policial, enfim, dos servidores, dos trabalhadores em geral, matar o nosso povo, sem que lhe seja dada a condição de exercer o direito de aposentadoria?

Nenhum país paga aposentadoria só com contribuição, muito menos no período da globalização, quando as forças produtivas se desenvolveram muito, e o desemprego estrutural é permanentemente crescente. Nenhum consegue pagar apenas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, eu vou ter que lhe cortar a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu concluo com este raciocínio: nenhum país consegue pagar apenas com a contribuição da Previdência. Qualquer estudo sério ou, talvez, inócuo vai mostrar que no Canadá, nos Estados Unidos, no Japão, na China, em todos os sistemas, inclusive na China, tão citada aqui pelo Líder do Governo, todos criaram um sistema de seguridade para garantir que aquele que vive mais viva com dignidade; que não seja um problema ficar idoso, mas que seja um direito uma vida longa, saudável e feliz. Aqui nós estamos criminalizando, ou condenando à morte, na verdade, quem ousar viver um pouco mais do que a média da expectativa de vida em nosso País.



Desculpem ter extrapolado o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Passo a palavra ao Deputado Laerte Bessa, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, eu vou me abster de questionar os debatedores, mesmo porque eu tive que me ausentar e, infelizmente, eu não pude ouvi-los.

Quero aproveitar a oportunidade e me dirigir ao nosso Relator, o colega Arthur Oliveira Maia. Nós estivemos conversando há 2 semanas a respeito da atividade de risco. Conversamos por algum tempo e S.Exa. estava com o pensamento de retirar do projeto a atividade de risco.

S.Exa. tinha em seu pensamento — é claro, ele estava estudando, e não vou cobrar nada dele agora, mesmo porque nós estamos debatendo — que o perito criminal, o perito médico legista e o perito papiloscopista não exerciam atividade de risco. Eu até sou contra o pensamento de S.Exa., porque eu acho que todo o policial exerce atividade de risco.

Eu quero saber se S.Exa. evoluiu nessa discussão, se tem alguma informação para dar às nossas polícias que estão agonizadas — quando me refiro a polícia, refiro-me à polícia em geral, às polícias do Brasil. Eu recebo uma média de 20, 30 ligações por dia, porque eles sabem que faço parte da Comissão, e todo mundo quer saber se tem alguma novidade em relação à retirada do projeto das polícias civis, federal, agente penitenciário, como foram tirados os militares das Forças Armadas.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Deputado Laerte Bessa, eu já falei sobre isso antes, V.Exa. não estava no momento em que falei como Relator, mas tratei justamente sobre esse ponto.

Eu considero, hoje, que não estou nem na posição do Governo, nem na posição dos policiais. Por que isso? Porque não consta no projeto atividade de risco.

Até aqui, falou nesse instante o Dr. Felipe, dizendo que não existe essa definição jurídica do que seja atividade de risco. Eu disse para ele que o nome pouco importa; o que nós queremos é a definição do caminho de uma aposentadoria mais precoce para o policial, em função da atividade que ele exerce — seja de risco, seja atividade policial, o que for, mas sabemos exatamente o que queremos.



Apesar de eu não ter ainda uma posição definida a respeito disso, é um ponto que me sensibiliza muito. Eu acho que, de fato, o policial tem uma condição diferente daquela dos demais funcionários públicos — vamos colocar nesses termos.

Por outro lado, isso já não é a posição do Governo. Não consta na PEC essa possibilidade de os policiais terem uma aposentadoria especial. Policiais, justamente como V.Exa. diz: aqueles que estão definidos no capítulo da Segurança Pública da nossa Constituição, que é justamente o art. 144, que define quatro categorias policiais: os policiais civis, federais, rodoviários e ferroviários, os quatro tipos de polícia que constam na PEC.

Entretanto, se, por um lado, eu me sensibilizo com essa condição de termos que criar alguma possibilidade — e estamos estudando isso. É claro que depende muito dos dados que o Planejamento tem que enviar para nós, porque, afinal de contas, a cada direito que concedermos está diretamente relacionado a um custo que teremos etc. —, por outro, respondendo a sua pergunta, penso realmente que a atividade policial é atividade de risco, e não seremos nós que vamos definir quem entra ou quem não entra na atividade de risco. Isso certamente não será definido na PEC. Nós podemos dizer que policiais que exerçam atividade de risco, eventualmente — não estou dizendo que isso vai constar na PEC —, por uma suposição, terão direito a uma aposentadoria especial, mais precoce do que a idade que definirmos aqui, mas não seremos nós que vamos dizer que tal profissional exerce atividade de risco, e tal, ou não exerce. Isso terá que ser tratado em lei ordinária.

Pessoalmente, quando essa lei vier a ser tratada, eu defendo que o risco seja exclusivo para aqueles que, de fato, estejam submetidos a risco. Sendo mais específico, eu diria: quem cumpre função administrativa, porquanto seja policial, não está submetido a risco. Este é o meu pensamento, com todo o respeito aos companheiros que pensam de maneira diversa.

Eu acho que agora o grande desafio é construirmos aqui um caminho político e estudarmos a possibilidade de fazermos essa colocação do exercício de atividade de risco como uma alternativa de aposentadoria especial. Essa é uma possibilidade que teremos que construir; não está consagrada, não é uma coisa líquida e certa.



Nós dependemos de conversar com os Deputados desta Comissão, do Governo e da Minoria, para vermos essa possibilidade.

Esta é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Deputado Marcus Pestana. *(Pausa.)* S.Exa. não se encontra.

Passo a palavra ao Deputado Major Olimpio, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, cumprimento todos os convidados, os companheiros desta Comissão e falo da minha expectativa com o avançar dos trabalhos desta Comissão.

Cada vez que eu ouço as manifestações do nosso Relator Deputado Arthur Oliveira Maia, mais eu recebo uma esperança positiva. Sabemos das dificuldades, mas eu quero tornar público que, seja através dos Parlamentares, seja através da sua própria assessoria, o nosso Relator tem aberto, literalmente, as portas para todos os segmentos da sociedade.

No momento em que nós estamos discutindo se a atividade policial é de risco, insalubre ou perigosa, Dr. Felipe, com todo o respeito, a tecnicidade em relação à terminologia pouco importa, e eu gostei de ouvir isso do Relator. Hoje estiveram aqui representantes de outras categorias, de outras áreas, mas principalmente o Dr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, da ADPF, e o meu amigo Luís Antônio de Araújo Boudens, representando os policiais, para falar do nosso desespero.

O Deputado Laerte Bessa falou que tem recebido diariamente 20, 30 ligações. Isso ocorre, na sequência, em todos os gabinetes. S.Exa. é um líder dos policiais civis no Brasil, e nós sabemos do tamanho do desespero.

Digo aos senhores que eles até colocaram, e de forma bastante comedida, não ameaças, Deputados Arthur Oliveira Maia, Carlos Marun, nosso Líder, mas o desespero da categoria em todo o País.

O nosso amigo Boudens falava também, e eu vi nas mobilizações, da necessidade de serem contempladas as categorias que não estão, nosso Relator, no art. 144: os agentes penitenciários, os agentes de escolta e vigilância, os agentes socioeducativos. Todos eles estão submetidos ao contato direto com criminosos — criminosos menores de idade, que eu não posso dizer que são criminosos. Portanto,



nós devemos construir uma forma de proteger esses profissionais, pois a própria tragédia já mostra o número de mortes ao ano.

O Boudens falou em 490 policiais mortos. Senhores, isso é em serviço; fora de serviço, o número passa de mil por ano. E morrem fora de serviço? Muitas vezes, a imprensa publica que o policial morreu fazendo bico, mas morreu discutindo com o patrão, no bico, o salário? Não! Foi morto por bandido, porque foi identificado como policial, como agente público, e acaba sendo morto. No Estado de São Paulo morreram 19 agentes penitenciários no ano de 2016.

Não adianta nós discutirmos aqui — só teorizarmos — se está aumentando a longevidade dos brasileiros. Eu pergunto aos nossos policiais: os policiais, estejam fardados ou estejam em campana ou em qualquer atividade, suportam, efetivamente, jornadas de 12 horas, de 24 horas, as intempéries, além da idade? É possível se alcançar a possibilidade física, mental, espiritual, social?

Eu respondo. Eu sou um produto disso. Eu entrei menino na Academia de Polícia e, após 29 anos no serviço ativo... E não é diferente em relação aos que ficaram mais tempo, porque aos 29 de exercício de atividade policial eu só me tornei Parlamentar; os companheiros ficam 30, 35, alguns, 40 anos. Perguntem às famílias o tamanho do desgaste físico, psicológico, mental. Não é conversa mole, não!

Eu gostaria que os nossos policiais pudessem falar aqui. Quando o Sr. Boudens cita o Espírito Santo, Deputado Chinaglia, não é uma ameaça, não. É uma constatação. Nós podemos ter um efeito dominó, sim. Aprovevem esse pacote de maldades em relação aos policiais, aos agentes penitenciários, ponham o Meirelles para vir aqui dar “aulinha” para nós, para nos educar a debater, ou votar, ou responder o que não é respondível.

Esse efeito dominó é pela fome, pelo desespero, pelo descaso, pelo fim das carreiras. Eles estão dizendo educadamente: *“Pelo amor de Deus, Congresso; pelo amor de Deus, Governo, pela estabilidade do País”*. Se nós não estamos mexendo agora no papel das Forças Armadas... Eu vou dizer a vocês: de 2013 para cá este País só está de pé e com as instituições por causa das Polícias. As Forças Armadas estão numa salvaguarda de defesa de fronteiras, de portos, de aeroportos. Mas, com todo o respeito, já teria virado o caldeirão — isso, se não virar...

Então, é exatamente isso; é essa a ponderação.



Eu gostaria de ouvir o comentário dos nossos representantes policiais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que encerre, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - ... para que eles possam levar esta mensagem para o País e para os senhores. Ninguém está chorando de barriga cheia. Ninguém suporta trabalhar mais tempo — tecnicamente se está dizendo que o brasileiro passou a viver mais — no serviço policial, que é a atividade em que mais se morre no País. Só no Estado de São Paulo, em 2016, desde o dia 1º de janeiro, 21 policiais militares foram executados. No Rio de Janeiro foram 47. Então, pelo amor de Deus, é isso o que eles estão dizendo.

O meu pedido para os dois é que eles possam enfatizar — não com o cunho da ameaça, mas com base na realidade que eles vivem todos os dias — aos representantes da população...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - ... o que vai acontecer de fato se aprovarmos da forma como estão falando em relação a essas atividades de risco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Só vou lhe fazer uma pergunta. V.Exa. fez uma afirmação: disse que é o ano de 2016. É 2016 ou 2017?

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Foram 21 policiais militares mortos no Estado de São Paulo agora, em 2017.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Então eu o corrijo.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - V.Exa. ouviu, prestou muita atenção e até me corrigiu apropriadamente. No afã, eu me esqueci de que nós estamos em 2017 já.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Vamos em frente. Vamos ouvir agora, no espaço de Liderança, pelo Governo, o Deputado Darcísio Perondi.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, pelo menos V.Exa. está inscrito pelo Governo.

Está também inscrito o Deputado Julio Lopes. V.Exas. vão dividir o tempo?



O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Eu vou falar pelo PP, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está bem.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, não está na hora de eles terem uma rodada de resposta, não? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu estou vendo muitas considerações, mas poucas perguntas. Eu acho que nós poderíamos avançar. Eu estou vendo bastantes considerações, mas poucas perguntas, pelo menos, que não tenham já sido respondidas nas considerações iniciais dos ilustres conferencistas.

Eu penso que nós podemos avançar um pouco mais, salvo se V.Exa. tiver uma posição completamente diversa da minha.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não. V.Exa. tem razão. Perguntas diretas, de conteúdo. Até porque — eu parto do mesmo pressuposto de todo mundo aqui — acho que são mais ou menos óbvias algumas situações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos avançar um pouco mais.

Vamos fazer o seguinte: abriremos o tempo de 5 minutos para as respostas que tenham sido dirigidas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Às vezes um comentário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Um comentário pode criar nele uma vontade de comentar. E eu provoquei, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos a essa situação então.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço ao Deputado Julio Lopes que assuma a Presidência. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Pela ordem, passo a palavra ao Dr. Carlos Fernando da Silva Filho.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - Eu vou tentar esclarecer o questionamento do Deputado Arlindo quanto às ponderações em relação aos números que apresentei.



V.Exa. começou, Deputado, questionando se os 135 bilhões tinham alguma relação propriamente com os 400 mil vínculos que são formalizados ano a ano. Não exatamente. Os 135 bilhões são o resultado daquilo que nós auditores fiscais do trabalho enxergamos no nosso dia a dia de atuação.

A contribuição previdenciária do empregado, aquela de 8% a 11%, e o seguro-acidente de trabalho, somados com a contribuição social que financia a aposentadoria especial, que varia de 9% a 12%, majorando o seguro-acidente de trabalho, e com propriamente a formalização do vínculo — somando-se essas quatro, digamos, rubricas —, haveria 135 bilhões. Eu aproveito para me corrigir: não nos últimos 5 anos, mas nos anos de 2015, 2014, 2013 e 2012, nos últimos 4 anos. Estou finalizando ainda o de 2016 para apresentar o dado bloqueado dos últimos 5 anos. Então, os 135 bilhões são resultado disso.

Os 91 bilhões a que me referi são apenas resultado da soma da contribuição previdenciária dos empregados. Então, se eu somar de 2012 a 2015, ano a ano, olhando para os dados oficiais da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e para os dados oficiais do orçamento do que efetivamente se arrecadou da CPE, da contribuição previdenciária do empregado, vou enxergar uma lacuna que varia, em média, 25 bilhões a cada ano. Somando os números reais de 2012, 2013, 2014 e 2015, eu teria 91 bilhões.

Vou responder à outra pergunta que o senhor fez: essa diferença poderia ser patronal? Não. Por que não? Nós olhamos aqui, como eu disse, apenas as questões do universo do trabalhador. As contribuições patronais são incluídas no SIMPLES. Por que essa é uma informação importante? Porque 80% da força de trabalho do Brasil estão nas pequenas e médias empresas, e a atuação, Deputados, da Receita Federal não tem foco nessas pequenas empresas. A atuação da Receita Federal foca grandes devedores, limitando-se, portanto, ao aspecto da fiscalização da contribuição previdenciária, aquela que está incluída no programa do SIMPLES, o que não é o caso da contribuição previdenciária dos empregados. Isso é muita coisa, porque a contribuição previdenciária dos empregados representa aproximadamente 90% da arrecadação do Regime Geral de Previdência Social — RGPS da contribuição dos segurados.



A contribuição na qual nos baseamos está sempre nos dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP, que tem uma história na produção desses dados. E nós também fazemos as consultas diretas nas informações oficiais do Governo.

Por que é tão difícil então recolher, arrecadar, trazer para os cofres aquela dívida declarada em razão da informação da RAIS? É porque o foco da atuação da Receita Federal não é o pequeno. O foco da atuação da Receita Federal é o grande. Isso que está acontecendo com o trabalhador assalariado não é objeto da atuação da Receita Federal, mas é objeto da atuação do Ministério do Trabalho, da auditoria fiscal do trabalho. É por isso que nós falamos há bastante tempo que existe um grande espaço para avançarmos na melhoria, na eficiência da fiscalização.

Nos últimos 4 anos, se eu somar o que deixei de arrecadar de maneira declarada, oficial, dessas rubricas sobre as quais falei, nós teremos estes dados. O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — SINAIT vai consolidar tudo isso.

Como vocês estão vendo, estou usando vários documentos que nós construímos nas nossas várias falas ao longo desse tempo, mas eles não estão consolidados para esta ocasião. No entanto, nós o faremos e os traremos aqui, para deixar transparente a informação que está sendo apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Com a palavra agora o Dr. Luís Antônio de Araújo Boudens.

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Obrigado, Sr. Presidente.

A respeito das considerações do Deputado Arlindo Chinaglia, eu dividi bem na minha fala a questão da similitude com os militares, no momento até de defender uma separação dessa discussão com todos os trabalhadores da segurança pública, não só com os militares. Eu acho que deixei isso bem claro.

No segundo momento, eu dei o exemplo do caos que se avizinha, e que já se iniciou. A reforma em relação aos policiais, aos operadores de segurança pública, propõe mudanças muito profundas que atingem até questões familiares. Eu na condição de líder dos policiais federais, no meu caso Presidente da Federação, sei o que acontece na minha base. Está-se mexendo com sentimentos muito mais profundos do que qualquer técnico do Governo possa imaginar.



O exemplo que eu dei do Espírito Santo foi justamente isso. A Polícia Militar não tem o condão de representatividade sindical para fazer o tipo de mobilização que fez, tanto que as mulheres, as esposas se propuseram a fazê-lo. O aquartelamento foi simbolicamente forçado. Eu usei esse exemplo para dizer o que está por vir, o que pode estar por vir. Pode ser até muito mais grave do que aquilo, porque o que se revelou no Espírito Santo, com a ausência da Polícia Militar, foi uma situação de caos, em que ninguém mais encontrou defesa. Os guardas municipais fizeram uma contenção, mas da forma como foi possível. As outras corporações tentaram cobrir, mas todas sempre solidárias com o que os policiais militares estavam pedindo, porque era muito básico, era uma negociação salarial retardada. Eu deixei isso bem claro.

O que tenho ouvido e o que me é trazido na condição de Presidente da Federação são situações muito graves. Agora, na condição de representante também da União dos Policiais do Brasil — UPB, tenho trazido revelação de policiais civis, rodoviários federais e ferroviários federais. Os trabalhadores do serviço penitenciário e os guardas municipais trazem até novos pleitos, que também são de demandas represadas aqui no Congresso, como, por exemplo, a questão da constitucionalidade dos trabalhadores do sistema penitenciário e a dos guardas municipais, que é algo crescente. No mundo já existem as polícias municipais. Acho que é um problema do qual o Brasil não vai poder correr, porque nós precisamos também, em grandes cidades, da polícia municipal. Eu acho até que é um caminho natural.

Quero deixar bem claro que o exemplo que eu dei foi justamente o de caos. Se os militares, que têm um regimento próprio, que é duríssimo, que segue os moldes das forças militares, foram capazes de, numa revolta, fazer aquilo, imagine os outros? Imagine os policiais civis, que possuem a mesma natureza, mas outra função, que não é ligada ao militarismo, com as condições que têm?

Eu discordo um pouco da questão armada. A única vez que nós tivemos um evento de organização policial em que houve vítima, esta foi justamente um policial. Isso ocorreu em Minas Gerais e serviu de marco para todas as manifestações policiais dali por diante, não só dos militares, mas dos outros também, porque até então não havia esse tipo de organização. O policial civil não se organizava daquela



forma, nem o federal, nem o rodoviário federal, mas, a partir dali, daquela demonstração, em que um dos nossos foi vítima — ele não foi autor dos disparos, ele foi vítima e era um manifestante —, aquilo serviu para nós termos isso bem balizado.

Sobre a reforma geral, não posso deixar de dizer que o início da minha fala foi todo de convergência com a do Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — SINAIT, que me antecedeu e trouxe números. Eu repito, já conheço o trabalho deles, os argumentos deles e os da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP. Eu conheço todos os argumentos e já somei aos deles o da Polícia Federal. Nós temos uma projeção, que ainda vamos trazer ao Congresso, de que um terço desse sifão sai por fraudes previdenciárias combatidas pelo trabalho de policiais federais. Nós podemos até, em um ambiente de reforma, falar de um novo modelo para combater as fraudes previdenciárias, porque é um sifão aberto, seja por sistema, seja por falsidades documentais, falsidades ideológicas, as várias formas.

Eu não vi isso contemplado na reforma. E é uma demanda que a Polícia Federal já trouxe para o Governo há muito tempo e vem sempre trazendo, porque, a cada operação nossa de combate a crimes previdenciários, fazemos questão de frisar o quanto foi estancado naquele momento. Assim, podemos fazer a projeção do quanto sairia a mais, caso não houvesse aquela operação. Então é um dado importante.

No nosso material, deixamos bem claro que somos contra a reforma como um todo, porque, se os policiais, que têm esse apelo popular, que trabalham na segurança, que fazem aquele juramento, estão sendo punidos ou estão sendo vítimas de uma insensibilidade do Governo, é lógico que o todo da proposta vai ter o mesmo componente, deve ter o mesmo componente. Então nós seguimos essa lógica e concordamos com a posição de que a reforma como um todo precisa ser revista, precisa ser feita de outra forma.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Dr. Luís Antônio.

Com a palavra o Dr. Roberto de Carvalho.



O SR. ROBERTO DE CARVALHO SANTOS - Eu apenas queria fazer uma consideração, porque temos aqui autoridades no assunto na parte de segurança pública em relação ao serviço público. Queria chamar um pouco a discussão para os trabalhadores da iniciativa privada que também exercem atividades de risco similares às dos policiais, não como servidores públicos, mas como vigilantes.

Quem trabalha com carro-forte porta arma de fogo, e essa PEC também está retirando o direito desses trabalhadores. Aliás, isso já estava previsto no decreto. Não havia qualquer contemplação para com esses trabalhadores da iniciativa privada, celetistas, que exercem atividades de risco e que não são servidores públicos. Nós temos que pensar nestas categorias também, porque são trabalhadores que, tais como os policiais, estão expostos a riscos, têm exposta a sua integridade física. Nós não estamos aqui nos debruçando sobre essa categoria de trabalhadores, que talvez não sejam tão articulados como os policiais federais, civis, etc., mas estão sujeitos aos mesmos riscos que os demais policiais, não há dúvida. Então eu queria trazer essa discussão, que acho fundamental.

Outra questão que me preocupa é a que o nosso representante do Governo citou, a questão da aposentadoria especial do servidor público, que até hoje não foi regulamentada. Há uma judicialização exatamente por causa dessa omissão, a não regulamentação, o não encaminhamento de um projeto de lei. É preciso que haja não somente o encaminhamento, mas o esforço para que essa votação ocorra.

Os servidores estão conseguindo aposentadoria especial na Justiça, aplicando de forma equivocada a Lei nº 8.213, de 1991, mas o Supremo Tribunal Federal não teve outro subsídio que não o de aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.213, com base no art. 40, § 12. Qual é a consequência disso? Não há custeio. As unidades gestoras estão sendo compelidas a pagar as aposentadorias especiais para os servidores públicos, mas os gestores não estão pagando as contribuições adicionais que deveriam ser pagas e regulamentadas. Então, a omissão na regulamentação desta aposentadoria especial do servidor público agrava o problema da sustentabilidade dos regimes próprios de Previdência Social.

A última ponderação que eu queria fazer é uma provocação ao representante do Governo. Eu não entendi muito bem o que ele disse a respeito da aposentadoria especial. O objetivo do Governo é fazer com que essa aposentadoria seja devida



somente a quem efetivamente tiver um dano à saúde? Foi isso que eu entendi? Para receber a aposentadoria especial, alguém que está exposto a um ruído acima de 85 decibéis vai ter que provar que sofreu uma perda auditiva para ter direito à aposentadoria especial? Isso é o fim da aposentadoria especial, se essa é a concepção do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Dr. Roberto de Carvalho.

Com a palavra agora o Dr. Carlos Eduardo Miguel Sobral.

O SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL - Vou responder à indagação do Deputado Arlindo Chinaglia.

Posso garantir a V.Exa. que, para o policial que fez o compromisso de sacrificar a própria vida em benefício da sociedade, muito mais fácil seria sacrificar um direito à aposentadoria, ainda que fosse um sacrifício de morte do nosso direito. Só que, para isso acontecer, nós precisaríamos acreditar que o nosso sacrifício é justo. Acontece que a proposta foi apresentada de uma forma muito rápida, e nós não participamos da construção dela. A proposta foi extremamente profunda, e nós não estamos convencidos de que não há outras formas de construirmos e alcançarmos o mesmo resultado ou de que o sacrifício será igualitário entre vários segmentos.

Dada a surpresa e a velocidade com que foi feita, ela nos impõe uma resistência e um grito de socorro, um grito de desespero, como bem observou o Deputado Major Olimpio. Se hoje nós temos a nossa aposentadoria com 20 anos de atividade policial e 30 anos de serviço, os policiais ou tombam durante a carreira, ou chegam combalidos ao final dela, com 20 anos de serviço. Se forem impostos 40 anos de atividade policial, tendo em vista que ingressamos, em média, aos 25 anos, e a aposentaria ocorrerá com 65 anos, nós não teremos mais condições humanas de realizar a nossa atividade, por total falta da capacidade física, mental e psicológica da pessoa policial. Na verdade, o Deputado Major Olimpio observou muito bem. Trata-se de um grito de socorro, porque nós estamos com medo que as nossas instituições sejam fragilizadas ao ponto de não conseguirmos atender a sociedade com um serviço de qualidade por falta da condição humana para realizar a nossa atividade de proteção dessa sociedade.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Agradeço ao Dr. Carlos Eduardo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Agradeço.

Nós não temos as informações. Não estamos duvidando, mas seria muito útil termos os dados, por exemplo, da própria expectativa de vida, da tábua de vida dos policiais. Esse seria um argumento central, a que nós gostaríamos, com imenso prazer, de ter acesso. Acho que seria bom nós termos acesso a isso.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - De suicídio também. Vocês têm o estudo da Polícia Federal sobre o suicídio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Eles já esclareceram que há um estudo da Fundação Getúlio Vargas em andamento.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Assim que estiver pronto, seria bom entregar a esta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Já tinham acrescentado isso.

Agradeço, Deputado Arlindo Chinaglia.

Com a palavra o Dr. Felipe Mêmolo Portela.

O SR. FELIPE MÊMOLO PORTELA - Eu não identifiquei nenhum questionamento direto, só duas colocações sobre a questão terminológica, de definição mesmo do risco e sua diferenciação para a insalubridade e a periculosidade.

Uma preocupação, não só para essa reforma — eu trabalho com isso há 10 anos na condição de Advogado Público —, é que esse assunto da aposentadoria especial, principalmente a aposentadoria especial em relação a agentes, é muito judicializado, e não é só judicializado em relação aos servidores por conta do regramento legal. Ele é judicializado também no Regime Geral por conta de critérios muito abertos que foram colocados pela legislação.

Independentemente de qual seja o destino que se dará às aposentadorias especiais, a proposta do Governo está colocada. A preocupação é: as regras têm



que ser claras para dar segurança jurídica a todos. Quando o trabalhador ingressa na empresa, no primeiro dia do seu trabalho ele sabe se é um trabalhador que terá direito a algum tipo de aposentadoria diferenciada. Hoje essas regras não são claras. Então, muitas vezes rola a discussão que determinada categoria tem direito à aposentadoria especial, por falta de clareza, e depois o trabalhador descobre que, na verdade, a categoria dele não tem.

O segundo ponto em relação à segurança jurídica, à clareza na legislação, se refere às próprias empresas no que diz respeito ao trabalhador comum. Hoje as empresas têm muita dificuldade de delimitar as responsabilidades trabalhistas das pessoas expostas, os agentes, sobretudo pela complexidade que é o regramento dos equipamentos de proteção coletiva e individual — essa é uma discussão altamente complexa, acredito que amanhã vai ser aprofundada, mas é muito importante —, o que leva também a uma judicialização excessiva da matéria, pois há certa carga de subjetivismo naquilo que a empresa declara. E a empresa, muitas vezes, fica até com receio de declarar que o Equipamento de Proteção Individual — EPI é eficaz e de não pagar o adicional por medo de que depois a questão seja judicializada. Já ouvi relatos nesse sentido. Ela acaba pagando o adicional e fornecendo o EPI, uma desvirtuação da proposta, tanto trabalhista como previdenciária, desse assunto.

Em terceiro lugar, a segurança jurídica dos próprios regimes de previdência, que hoje não têm o custeio próprio. Foi colocada a questão do custeio da aposentadoria especial várias vezes aqui. Não são claras as regras de custeio no que se refere ao Regime Geral. Por exemplo, todas as empresas que recolhem pelo SIMPLES não têm um financiamento específico da aposentadoria especial por disposição legal mesmo. Elas não pagam nada diferente do que um trabalhador sem exposição a agentes agressivos. Isso gera algum grau de insegurança e falta de previsão de equilíbrio atuarial mesmo para aquela pessoa que saiu antes. Alguém, seja a sociedade, seja o Governo, sejam as empresas, deveria ter feito uma contribuição compensatória maior para termos clareza de quanto custa o benefício de aposentadoria especial como um todo, não só de risco.

Em relação à questão que foi colocada no que diz respeito ao que se quer com a redação da PEC sobre aposentadoria especial do Regime Geral, eu posso



adiantar que evidentemente não se quer que o trabalhador adoença. Há um benefício próprio para tratar os trabalhadores que adoecem por conta do serviço e não têm mais condições de trabalhar, que é o auxílio-doença, enquanto ele permanecer incapaz. Se ele não tiver condições de retornar por conta de uma situação consolidada, temos a aposentadoria por invalidez.

O que se quis deixar claro na redação do inciso II do § 1º do art. 201 na proposta de emenda foi que apenas os trabalhadores que estejam expostos efetivamente a condições especiais de trabalho vão ter direito ao benefício de aposentadoria especial. Aqueles que não estão expostos a condições que prejudiquem a saúde, leia-se, aqueles que não estão expostos a agentes nocivos, mas apenas a risco de acidente do trabalho, esses não vão ter direito. Então o objetivo foi simplesmente dar clareza a algo que já está na legislação há 20 anos e, por conta justamente de falta de precisão na legislação constitucional, infraconstitucional e infralegal, trouxe insegurança jurídica e gerou uma judicialização. Portanto, os agentes perigosos foram excluídos pela Lei nº 9.032, em 1995, e ainda se verifica que, via ação judicial, esse benefício é concedido a esses trabalhadores por falta de clareza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Obrigado, Dr. Felipe.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi, pela Liderança do Governo, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Antes de mais nada, quero cumprimentar os nobres convidados...

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, não está correndo o tempo. O tempo não está sendo marcado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Já deu 1 minuto? Então, recomece. Eu só falei uma frase.

Cumprimento os nobres convidados, que se prepararam, estudaram, muitos na carreira, outros aposentados, uns novos. Foi interessante ouvir a preocupação dos policiais, em especial, e a do auditor. Então, está sendo de fato produtivo.

Antes de entrar no assunto, eu quero dar uma resposta a um colega que levantou uma questão em relação a Marcelo Caetano. A nomeação dele para o Conselho da BrasilPrev está absolutamente dentro das regras. Precisa ser de



carreira, no mínimo DAS ou DAS superior, e ser especialista. Está na lei que o Governo deve nomear um profissional do seu quadro, desse nível. Marcelo Caetano preenche todos esses quesitos legais e mais o de especialização. Ele é oriundo do quadro do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, tanto é que ele é, sim, um dos cérebros da reforma da Previdência. E mais uma informação: o Banco do Brasil é de todos nós, de todos os brasileiros. A maioria dos acionistas é de brasileiros. Que bom que existem também financiadores externos que são pequenos. Então, a presença de Marcelo Caetano honra, honra, honra. Marcelo Caetano honra a inteligência, a seriedade de todo funcionário público. Sua inteligência ajuda o País. Eu vou entregar depois outros pontos aqui, porque iria me prolongar.

Eu quero fazer um comentário geral também. Parece-me que, excetuando o representante do Governo, esquecem como funciona o sistema previdenciário brasileiro. Ele tem princípios. Em primeiro lugar, ele é público. Há a parte pública; a parte do Regime Geral de Previdência Social, que é solidário; e outro princípio da repartição simples.

Parece que nessa Mesa ninguém quer ser normal. Todo o mundo quer ser especial. Engraçado, todo o mundo quer ser especial! Como é que nós vamos ser solidários? O sistema é de solidariedade.

Vive-se uma crise sem precedentes. Eu não vou discutir a questão do déficit. Os consultores da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP deviam ter cassados seus diplomas, pelo que estão fazendo, mas não vou falar disso. Então, não existe princípio de solidariedade nessa Mesa.

Esqueceram outro princípio, o da transição demográfica, Dr. Carlos Sobral. Só é humano se houver diminuição de idade para a aposentaria. Esta é a defesa da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal — ADPF. Alô, brasileiros! Com todo o respeito, eu louvo a atuação da Polícia Federal de todos os Governos. Louvo e aplaudo! Não haveria Lava-Jato sem vocês, mas esse argumento não é nada solidário. Esse argumento é estreito; esse argumento é egoísta; não está pensando em todos os brasileiros, naqueles que estão se aposentando por idade, que é a grande maioria. A maioria se aposenta com um salário mínimo, quem consegue fazer 15 anos de contribuição. Isso não é solidário.



Analisem, estudem a transição demográfica. Como é que uma menina que entra na Polícia Federal com 25 anos vai se aposentar com 45? E pela expectativa de sobrevida, ela vai passar de 84 anos. Sobrevida! Trata-se do conceito de sobrevida. É isso! Eu não estou falando do homem com 30 anos. Então, a crise é verdadeira da Previdência Geral do Brasil que o Tesouro paga. E querem separar o servidor público federal e o militar. Então, mais solidariedade!

Dr. Carlos, o senhor veio aqui para falar das suas dificuldades trabalhistas na área do SINAIT. O senhor foi brilhante, firme, seguro. Parece-me que não há problema nenhum na sua área trabalhista. Está tudo resolvido. E o senhor veio aqui falar da questão previdenciária. O senhor tem todo o direito! Como há problemas na área trabalhista! O senhor quer aumentar o rol das suas obrigações.

Há muitos operários que, graças a uma decisão política, corajosa, que nenhum Governo fez... O Presidente Michel teve essa coragem de liberar as contas inativas do Fundo de Garantia. São 30 bilhões de economia. Milhões e milhões de brasileiros terão esse direito, estão vibrando, mas alguns estão decepcionados. Alguns milhares chegaram lá e não viram, porque os auditores tinham que fiscalizar o Fundo de Garantia e não fiscalizaram convenientemente. O senhor vai dizer: "*Há pouco auditor*". Não sei. E há muito trabalhador chorando. O senhor não conseguiu nem executar as suas tarefas de agora.

São lamentáveis também as suas informações em relação à reforma da Previdência. É um perfeito desconhecimento da sua categoria — o senhor representa a sua categoria — por causa do buraco fiscal, do que aconteceu no mundo inteiro, que envelheceu. Daqui a 10 anos teremos 40 milhões de idosos acima de 60 anos, que não são idosos, e, em mais 20 anos, teremos 75 milhões. O senhor não está preocupado com a baixa natalidade e a longevidade, que é a principal razão dessa reforma? É a principal razão! Os outros países há 20 anos a fizeram.

Parabéns ao representante do Governo, que foi firme, técnico e sereno.

Agora eu me volto para o Dr. Roberto de Carvalho Santos, que nos deu uma aula. Eu entendo um pouco, pois estou estudando, sou um dos alunos do curso do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento — CEFOR. Os consultores deram um curso aos Deputados.



O senhor também esqueceu coisas básicas, como natalidade baixa e longevidade. Esqueceu o que o mundo inteiro está fazendo há 20, 30 anos. A Alemanha já está aumentando a longevidade para mais de 65 anos. Viva nós, porque estamos vivendo mais! Há o preventivo de câncer, a vacinação, o SUS, que, com toda a crítica, é o maior plano de saúde do Brasil — eu o defendo.

O senhor esqueceu o conceito de sobrevida. Eu sou pediatra. E a mortalidade infantil consiste na morte de crianças quando nascem, até 30 dias de vida, até 1 ano de idade, até 5 anos. Nessa idade morre mais gente, o que derruba a expectativa de vida, cuja média no Brasil é de 75 anos. Também derruba a expectativa de vida a morte de jovens no Nordeste, a violência e o suicídio. É a sobrevida, no momento em que a pessoa alcança 65 anos. A sobrevida no Nordeste é de 82 anos e no Sul é de 84 anos. O senhor esqueceu um conceito básico na Previdência, que é o conceito da expectativa de sobrevida, doutor. Revise!

O segundo que se apresentou disse que a PEC não é clara quanto ao descarte dos 20%. Não, é dos 100%. Vai-se corrigir uma injustiça, dos últimos 100%. Não, é o contrário, é uma justiça o que estão fazendo.

Quanto à Lei nº 8.213, de 1991, a PEC muda a tal regra dos 80% do período contributivo, com relação ao que eu disse antes. A PEC muda a regra, e o senhor ignorou isso. Claro, poucos sabem aqui. Estou com sua palestra nas mãos.

Quanto à integridade física, o senhor quer que volte a aposentadoria especial por categoria. Isso é um desserviço! Isso vai piorar! Isso já caiu, inclusive, e o senhor quer que volte. O senhor não está estudando o buraco fiscal que fechou no ano passado, com 256 bilhões de reais. O rural, o urbano, o civil e o militar o senhor esqueceu. E esqueceu a judicialização, que é um negócio impressionante.

O Dr. Carlos misturou acidente de trabalho com Previdência. Acho que o senhor é bem mais preparado do que a sua fala.

Por último, o Dr. Roberto, do IEPREV. Depois eu gostaria que o senhor falasse sobre o seu instituto. O senhor disse que a PEC vai condenar o pessoal, que é uma tragédia. O senhor já ignorou que é no mundo inteiro. E mais, a PEC não obriga ninguém com mais de 25 anos de contribuição a aposentar-se com mais de 65 anos. Não obriga! O senhor disse que vai precisar trabalhar 70 anos para se aposentar, o que não é verdadeiro. Eu tenho 71 anos e estou trabalhando. O



peçoal vai se aposentar pela média. Isso já é pela média, está aí o fator previdenciário que o senhor ignorou. Já é pela média. Agora estamos fazendo mais justiça, e o senhor está colocando para os jornalistas: “Coitadinhos, com 70 anos”. Também é a lei da longevidade. É a demografia, a lei da natureza, doutor! Só que nós estamos mudando tarde. O senhor pode se aposentar com 70 anos ou com 60 anos. Talvez o senhor se aposente com 65 anos, cheio de saúde, e não vai receber se não resolvermos o buraco. Revise!

E o gatilho por idade? Não vai ser a cada ano, a partir de 65 anos, que vai aumentar 1%. Não é a cada ano, doutor! Talvez em alguns anos, em 30 anos, um pouco mais, um pouco menos, possa aumentar de três a quatro vezes. Sabe por quê? Existe aquela história da lei da meia. Pega-se uma meia e põe-se nela uma bola de tênis. No meio, há bastante jovens. Depois vai caindo, fica-se mais velho, mais velho e mais velho. Daqui a 30 anos, quando o senhor se aposentar, os velhos de 85 anos, 90 anos ou 95 anos, que já são mais de 1 milhão no Brasil, vão morrer também. O senhor está se esquecendo disso. Não quer dizer que todo ano vai aumentar 1%. Não! Da forma como o senhor passou, precisa ser consertado. Se o senhor sabe disso, conserte, porque quero aprender com V.Sa.

Para encerrar, alguém falou aqui de 49 anos. Ninguém se aposenta com tempo de contribuição. Ninguém! Hoje não há ninguém. Até agora, com os graúdos da Previdência... Há um doutor nessa Mesa que, com poucos anos de trabalho, ganha mais de 34 mil reais, acima do teto. Michel tem duas aposentadorias e recebe...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Michel se aposentou com 51 anos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Michel recebe no seu contracheque...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu não estou questionando quem se aposenta, é justo.

Estou encerrando.



Hoje, com a PEC, nós estamos garantindo para quase dois terços dos aposentados do Brasil, que não são os graúdos, Deputados, Senadores, coronéis de São Paulo...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Eu sou Major.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - ...e auditores que ganham acima de 30 mil. Nós estamos assegurando o salário mínimo. Dois terços se aposentam com o salário mínimo, com 76%, de cara. Mas vamos mudar para dois terços, 100%, porque há o ganho real do salário mínimo, que nós não cortamos. Então, não venham com a conversa de que a reforma da Previdência vai prejudicar os pobres. Dois terços vão ganhar um salário mínimo corrigido, real, porque nós mantivemos na PEC.

Nós estamos, sim, mexendo com os graúdos. Essa reforma vai nos pegar, os graúdos, e vai harmonizar todos os Poderes. E os senhores da Polícia mesmo, que estão numa situação especial, vão precisar ser solidários. O Relator vai conversar e discutir com os senhores.

Esta reforma é para o Brasil entrar nos trilhos e nos eixos, porque há um grande buraco fiscal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

A Mesa inteira comentava que V.Exa. está muito bem aos seus 71 anos, nessa combatividade, com essa energia toda.

Teriam a palavra a Deputada Jandira Feghali, em seguida o Deputado Alceu Moreira, mas ambos não estão.

Tem a palavra então o Deputado Cabo Sabino e, na sequência, o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores expositores, telespectadores que nos escutam, meus cumprimentos.

Em primeiro lugar, quero agradecer aos meus pares por terem aceitado que, quando eu retornasse, pudesse fazer uso da palavra. Eu cheguei cedo à Casa, mas tive que me ausentar por uma questão de agenda oficial da Câmara dos Deputados.



Tenho permanecido, sempre que posso, até o final das nossas audiências. A minha preocupação hoje é especialmente com a questão da aposentadoria dos profissionais de risco, que é uma categoria na qual me enquadro.

Mesmo os militares estaduais estando fora da PEC que traz a reforma da Previdência, nós sabemos que está sendo preparada uma lei pelo Ministério da Defesa e pela Casa Civil que vai trazer mudanças aos militares.

Sobre os profissionais de risco, principalmente para os profissionais de segurança pública, hoje nós estamos iguais em todo o Brasil, com 30 anos de contribuição.

Eu fico imaginando o policial rodoviário federal. Permitam-me pegar essa categoria como exemplo, porque, na condição de policial militar, eu passei 20 anos trabalhando como policial rodoviário estadual. Essa categoria tem uma jornada de trabalho de 24 horas. Não há nenhum policial rodoviário que vá às ruas para trabalhar 8 horas. Se há sol, trabalhamos no sol; se há chuva, trabalhamos na chuva. Quando há acidente na rodovia, nós usamos as nossas capas e vamos atendê-lo, inalando gás carbônico. Se o acidente ocorre numa ribanceira, nós descemos até lá, não importa onde seja. Sem falar que a Polícia Rodoviária Federal é uma das polícias que mais apreendem drogas neste País. Trabalha também com apreensão de menores que são usados no tráfico de pessoas e na questão da prostituição infantil nas rodovias federais.

Ela tem o nome de polícia — não quero usar um termo pejorativo —, e, assim como todas as policias do Brasil, se for chamada de “Bombriil”, “*que tem mil e uma utilidades*”, não estaria sendo mentirosa a comparação.

Esses homens têm que trabalhar com apetrechos de no mínimo 12 quilos por dia, quando nós somamos os nossos coturnos, nossos cintos de guarnição, nosso armamento, nossos coletes e mais outros tipos que a profissão nos impõe. Na grande maioria, esses profissionais têm problema de hérnia de disco antes do tempo.

A vida útil de um policial, em média, é de 64 anos. Sem falar que esses homens e essas mulheres, como falou o nobre delegado da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, nunca são lotados no convívio dos seus amigos e dos familiares.



Não trouxeram esses números até o momento em que aqui estive, nobre Vice-Líder do Governo, pelo qual tenho carinho muito grande. Se eu chegar aos 71 anos com esse corpo, eu estou bem demais.

Eu quero lhe dizer o seguinte, ninguém sabe, mas a Polícia Federal é uma das forças policiais com maior índice de suicídio no Brasil. Em percentual, supera a Polícia Militar e supera a Polícia Civil.

O Presidente do SINAIT que aqui está — parabeno-lhe pela excelente exposição — disse que o número de acidentes de trabalho no Brasil geram 3 mil mortes ao ano. Quinhentos profissionais de segurança pública foram assassinados, ou seja, um sexto de todos os outros profissionais do Brasil.

A esses nós vamos impor uma aposentadoria com mais de 30 anos de contribuição? Lembro que eles tomam conta da segurança de todos os outros profissionais. O Brasil é diferente. Aqui há muitas disparidades. Por isso, não podemos fazer uma lei que coloque todo mundo dentro do mesmo saco.

Esses homens e essas mulheres que trabalham com atividade de risco neste País não tomam conta apenas do patrimônio das pessoas, eles tomam conta dos três maiores bem que o ser humano pode ter: a segurança, a vida e a liberdade.

Eles não são melhores do que ninguém, mas são diferentes e têm que ser tratados diferentemente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Cabo Sabino.

Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni, pelo tempo de 5 minutos, acrescidos de 5 minutos pela Liderança.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O Presidente Carlos Marun, no início da sessão, falou sobre o Grenal. O Grenal talvez seja uma das partidas de futebol mais disputadas porque faz parte do perfil do gaúcho a combatividade. A nossa fronteira foi aberta na pata de cavalo, na ponta da lança e na bala. O Brasil foi até lá graças ao destemor e à nossa combatividade. Isso acabou se reproduzindo na nossa cultura, no nosso jeito de ser.



Digo isso em respeito ao Deputado Carlos Marun, uma pessoa que tem o meu respeito e a minha amizade, mas a reforma da Previdência não pode ser feita com paixão, a reforma da Previdência tem que ser feita com racionalidade.

Acabamos de trocar um governo que reinventava o Brasil a partir de 2003. A cada novo mês o Brasil construía uma nova história em qualquer área de atividade. Acabei de ouvir agora que o País vai se reinventar a partir da reforma da Previdência — tão menos.

Primeiro, há uma confusão — tenho trazido esse assunto desde o primeiro momento: eu sou a favor que se reforme a Previdência brasileira, mas com bom senso e com equilíbrio. Segundo, qual é o tempo médio de contribuição na América Latina para que haja alguma Previdência? Na Argentina, 10 anos; na Bolívia, 10 anos; no Chile — talvez o país mais equilibrado da América Latina —, 20 anos, na Colômbia, 22 anos; no Equador, 10 anos; no Paraguai, 14 anos; no Peru, 20 anos; no Uruguai, 15 anos; e na Venezuela, 14 anos.

Não é à toa que é assim. Do Regime Geral, praticamente setenta e tantos por cento dos servidores se aposentam com média máxima de 15 anos de contribuição, por toda a história que nós temos de dificuldades econômicas, de produtividade e pelo custo do Estado sobre a sociedade brasileira.

O que me desagrade, Ministro Reinhold Stephanes — digo isso por respeito a V.Exa. —, há muito tempo, é o Brasil misturar Previdência Social com assistência social. Para a Previdência Social, o Brasil tem um sistema contributivo. Será que para resolver o problema da previdência temos que ficar no sistema contributivo? Qual foi a saída encontrada, há poucos anos, para o setor público? O FUNPRESP. Ele é contributivo ou é fundo de capitalização? O Chile conseguiu se desonerar com o sistema contributivo e solidário, ou com um fundo de capitalização com conta individual, por exemplo?

Portanto, temos que fazer um debate para que essa reforma não seja um reboco. O que está me parecendo é que vamos fazer um reboco agora. Aliás, o Ministro Padilha disse que daqui a 10 anos teremos que fazer outra reforma.

No início da sessão, pedi que me enviassem o estudo projetado para os próximos 10 anos, com e sem reforma, para ver se me convenço de que esta reforma tem que ser feita. Mas acho que não. Acho que é preciso seguir por outro



caminho. Por exemplo, por que não acabamos com o tempo de contribuição no Brasil? Qual é o problema? Não vai haver mais. “*Vamos unificar para todo mundo? O.k.*” São 62 anos para começar e, num período de 10 anos, chega-se a 65! Faz-se algo gradual, faz-se algo razoável.

O argumento usado pelo Ministro Padilha não foi ajustar o sistema previdenciário assistencial brasileiro, mas abrir espaço de investimento, senão a PEC do Teto não permitirá gastos discricionários. Ele disse isso. Está gravado. É só olhar na ata. Se esse é o problema, é preciso reformar o Governo!

Digo isso porque há caminhos para se buscar a convergência e o entendimento. Não é possível que se entenda que, num país com os problemas do Brasil — aqui se mata um Vietnã por ano —, a segurança pública pode ganhar pouco. Daqui a pouco, ela vai ser colocada de patas para o ar!

Ora, que história é esta que se faz segurança pública no Brasil divorciando-se a Polícia Civil da Polícia Militar, Deputado Cabo Sabino? Não acredito nisso. Acredito que são duas instituições que cumprem papéis distintos, mas elas têm que estar juntas.

O Exército Brasileiro e as Forças Armadas — concordo — todo o país tem que tê-los para não precisar usá-los; ou façam lá, como a Suíça, que libera arma para todo mundo. Vou ter meu fuzil em casa, e nós teremos uma força de resistência civil. Não precisa ter Exército. Também me serve.

Agora, um País que desarma a sociedade, um País onde se mistura previdência com assistência social, um País que não olha com bons olhos para talvez o maior drama da sociedade brasileira hoje, a segurança pública, é um País que precisa dar tratamento diferenciado a essa área.

A sociedade tem que ter clareza de que, para poder andar em liberdade — liberdade é essencial —, precisa ter forças de segurança bem pagas, bem treinadas e uma carreira em que valha a pena ter, se possível, os melhores, da mesma forma como ocorre com a educação. Essa é a função fundamental do Estado brasileiro, Presidente Julio Lopes.

Quantas estatais estão aí? A exigência do Ministério da Fazenda é a privatização de toda a estrutura estatal ou estadual. É ou não é, Deputado Darcísio



Perondi, lá no nosso Rio Grande do Sul? Por que esta regra é olhar para os Estados, e não olhar para o próprio umbigo?

Para concluir, digo claramente: eu gostaria que o Governo tivesse a humildade de dar um tratamento diferenciado, um tratamento especial na questão das polícias, porque a sociedade compreenderá que ela paga para ter a garantia da segurança.

Na mesma relação em que estão as Polícias Militares, o Exército e as Forças Armadas, com regras as mais semelhantes possíveis, precisamos buscar a igualdade entre o Regime Próprio da Previdência, que vai ao caixa do Tesouro, e o Regime Geral da Previdência, com idade limite para todo mundo, seja 62, seja 63, seja 65 anos. Podemos chegar lá, mas sem darmos golpe na sociedade. Temos que fazer uma coisa gradual, com equilíbrio, com bom senso.

Por favor, eu gostaria que o Relator — o Relator *ad hoc* aqui é o Deputado Reinhold Stephanes — e o Governo pensassem na hipótese de acabar com o regime contributivo no Brasil. “Acabou. Não há tempo de contribuição. É só idade.” Nivelar-se todo mundo. As mulheres aceitam porque, afinal de contas, estamos naquela linha de que somos todos iguais, com direitos e deveres iguais. Não há nenhum problema em termos a mesma idade de aposentadoria para homens e mulheres. Essa é uma discussão vencida e superada no Brasil.

Agora, para quem quer ter aposentadoria rural — quem lhes fala é um homem ligado ao campo —, é preciso saber que tudo que foi concedido até agora é assistência que tem que ser financiada pelas contribuições específicas, e não minar a conta da Previdência e desequilibrar um sistema que curiosamente funciona, apesar de poucas coisas funcionarem neste País, inclusive bancando benefícios que existem em raros países do mundo.

Portanto, Ministro Stephanes, nós temos um sistema que funciona, mas estamos com uma proposta que pode desarranjar esse sistema. Eu acho que precisamos ter humildade de saber que Previdência precisa de tempo, precisa de maturação para que possamos fazer as transformações necessárias, separando o que é assistência social daquilo que é processo de previdência pelo sistema contributivo.



Vou mais além, vou propositalmente oferecer uma emenda que sinalize na direção de que se possa escolher se se quer a previdência pública pelo Regime Geral, ou se se quer o regime de capitalização com conta individual. Para quê? Para forçar os governantes brasileiros de hoje e de amanhã a discutirem o sistema e o regime que nós queremos ter.

Agora, não dá para misturarmos as coisas. Enquanto o Governo, nos últimos anos, dilapida o caixa, extrai 40% do esforço da sociedade — por muito menos houve revolução no Brasil — e ainda ela tem que pagar mais contas. O que este Governo e o que vai ser eleito em 2018 precisam entender é que o cidadão brasileiro cansou de um governo pesado, caro e ineficiente. O que o cidadão brasileiro deseja apenas é ser respeitado, valorizado e, acima de tudo, ter um Governo que olhe para ele como aquele que verdadeiramente paga a conta, e não como um escravo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni. É uma pena que eu não possa contradizê-lo, mas teremos oportunidade.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio Lopes, como Líder do PP.

V.Exa. dispõe de 10 minutos, como Líder do PP, e mais 5 minutos, como Deputado inscrito.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, pela ordem. Quero só colaborar com a manifestação de V.Exa. quando falou sobre a legalidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Não, não é pela ordem. Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não usarei todo o tempo, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, quero mais uma vez colocar aqui que, primeiro, esta reforma não atinge 66% dos brasileiros. Como todos os senhores sabem, aqueles que percebem menos de um salário mínimo não serão atingidos por esta reforma, porque é vedado que nós façamos um pagamento inferior a um salário mínimo.

Portanto, nós estamos tratando de uma reforma que atinge 34% da população mais abastada, que tem mais capacidade de interlocução, que tem mais capacidade de briga. É muito importante salientar para a imprensa que está na sala e para aqueles que fazem aqui as defesas legítimas das suas carreiras: nós estamos



tratando apenas de 34% da população, pois 66% da população recebe salário mínimo e/ou tem expectativa de receber o salário mínimo, o que está perfeitamente assegurado no projeto de Previdência do Governo Federal.

Quero só colocar que nenhum de nós tem a exclusividade do saber, a exclusividade do bom propósito, a exclusividade da honestidade. Nenhum de nós aqui é mais sábio do que o outro. Talvez alguns sejam mais capazes, mas quero acreditar que todos nós estamos envolvidos aqui por boa vontade e com boas intenções.

Quero dizer com toda a franqueza que estou aqui porque eu acredito profundamente que, com os policiais, ao aprovarmos a reforma, traremos a tão esperada prosperidade do Brasil. Com essa prosperidade, finalmente vamos poder pagar um salário justo e merecido aos policiais civis, militares, federais e aos funcionários públicos do Brasil, de maneira geral, porque, a prevalecer a condição em que pagamos 12% do Produto Interno Bruto para manter aposentadorias, nenhum dos senhores policiais e ninguém mais da sociedade terá emprego.

É bom sabermos que temos hoje 13 milhões de desempregados, que precisam, sobretudo, de prosperidade. Não são só os senhores: 34% da população, que de alguma forma estão afetados por essa medida, precisam tratar de prosperidade. Mas vamos aqui saber por que precisamos dessa reforma, meu querido amigo Deputado Perondi e nosso Deputado Stephanes, Relator *ad hoc*.

Eu quero cumprimentá-lo, Dr. Carlos, e só vou lhe usar de exemplo, porque o senhor é Presidente do Sindicato, é um homem de grande capacidade. Eu disse que as pessoas estão aqui todas com o mesmo propósito, mas o senhor deve ser mais capaz do que nós. O senhor vai completar 10 anos de serviço público agora, tendo passado no concurso de auditor federal, e está conseguindo receber 120% do que recebe um auditor federal no início da carreira. Além disso, está recebendo 7 mil reais em adicionais. O senhor ultrapassou o limite público de recebimento federal, ou o teto, a que nós Deputados Federais e o Presidente do Judiciário estamos submetidos. E, nesse mês de janeiro, o senhor está recebendo 40 mil reais em proventos, quando o salário inicial da sua categoria, em janeiro de 2017, foi de 19.211,01 reais e o salário final, 24.943,07 reais. Mas o senhor, Dr. Carlos, capaz e



diligente como é, recebeu esse mês 34.443,57 reais mais 7.541 reais em adicionais, que não são férias.

Dr. Carlos, o senhor tem que se preocupar muito com a reforma da Previdência, já que senhor não vai conseguir — nem o senhor nem os seus 6 mil filiados — permanecer com esses benefícios no Brasil, porque eles são impagáveis. Como Presidente do Sindicato, o senhor precisa muito trabalhar para receber benefícios como os seus.

Prestem atenção por que o Brasil precisa de uma reforma, Dr. Carlos, Dr. Roberto, Dr. Luís Antônio, Dr. Felipe, todos policiais. Todo mundo aqui é trabalhador, nós também somos. Ainda que os senhores me considerem mal intencionado, eu também sou trabalhador, comecei com 16 anos. Enfim, estou aqui na minha luta e porque acredito nela.

Sinceramente acho que, se essa reforma não funcionar e este País não andar, eu não me reelejo. Mas estou aqui porque acredito no que estou fazendo, igual aos senhores. O que quero dizer é que acho absurda essa situação, porque o Dr. Carlos está aqui representando 2.517 funcionários ativos e, na profissão dele, há hoje 3.036 auditores fiscais inativos recebendo aposentadoria mais 1.089 pensionistas. Portanto, nós temos a distinta situação de 4.125 auditores fiscais aposentados ou pensionistas sendo pagos, Deputado Dr. Perondi, por 2.517 ativos.

Dr. Luís Antônio, o senhor é policial federal. O senhor acha que essa conta fecha? O senhor acha que 11% dos salários de 2.517 auditores podem pagar essa conta? O senhor sabe que esses que estão aposentados desde 2004 recebem a integralidade do salário. Não recebem, portanto, a fortuna que o Dr. Carlos recebe, mas recebem 24 mil reais por mês, recebem a integralidade. Como é que 2 mil servidores contribuindo 11% pagam por 4.125 pessoas? O senhor sabe como? Com seu filho tendo menos escolas, sua mulher tentando menos segurança, a sua família tendo menos educação, menos saúde pública.

É por isso, Dr. Luís Antônio, que nós estamos aqui. É nesse esforço de reformar o Brasil que o Presidente Temer, o seu Governo e nós Deputados estamos na briga com os senhores, Dr. Roberto, porque há 34% de pessoas no Brasil que são beneficiadas e que estão tratando de defender uma reforma contra 66% da



população que recebe só o salário mínimo. Se isso for dito por vocês, por jornalistas, acabou essa discussão, o resto é balela, o resto é conversa fiada!

Os senhores têm todo o direito como policiais federais, militares ou civis de reivindicarem e quererem aposentadorias maiores e mais justas. Paguem por aposentadoria, façam poupança privada, tenham aposentadoria e reivindiquem salários mais justos em uma sociedade próspera e organizada! Os senhores têm mesmo que receber salários mais justos, assim como os militares — não tenho dúvida.

Vou me associar aos senhores e brigarei junto para que nós façamos isso. Mas restabelecer a prosperidade e a organicidade da nossa sociedade é papel que nos obriga a todos. Acabar com os benefícios como tem o Dr. Carlos nessa plateia é absolutamente imprescindível. São milhares e milhares e milhares de funcionários públicos hoje ganhando acima do teto e que, em 10 anos de carreira, ganham 120% daquilo que ganhavam inicialmente.

Estou usando até um pouco de loquacidade, doutor, mas não é nada pessoal contra o senhor, que é um homem competente, que estudou, fez o seu concurso, que, há 3 dias, completou o seu décimo aniversário na função pública, está ganhando 120% do salário inicial e hoje está afastado porque está no sindicato. Tudo bem, o senhor é um cara competente, estou lhe elogiando, não é nada pessoal, mas essa situação não pode prevalecer.

Lamentavelmente, pessoas como o senhor, com a sua competência, deveriam ir para a iniciativa privada, lá fazer a vida e se submeter aos riscos e às intempéries de uma economia que caiu 8%, que teve a maior depressão da história do Brasil, talvez a maior depressão da história econômica do mundo, porque temos uma depressão no Brasil equivalente ou o pior do que aquela que ocorreu em 1929 nos Estados Unidos. O senhor tem consciência disso? São 13 milhões de empregados!

Para ter esse sucesso de, em 10 anos, ganhar 120% do que ganhou de salário inicial, o senhor tem que ir para a iniciativa privada. Tenho certeza de que o senhor vai se suceder bem lá. Mas o senhor não pode dizer para mim, nem para ninguém, nem para brasileiro nenhum, nem para a imprensa, nem para o Dr. Ivan, como é que 2 mil caras pagando 11% do seu salário vão indenizar a República para



pagar 4.200 pensionistas e aposentados, Dr. Carlos. Que conta é essa? Quem paga isso são os menores subnutridos no Brasil, são aqueles que não têm como melhorar o seu salário mínimo, são exatamente aqueles 66% da população que terão frustradas as suas expectativas de receber esse salário mínimo miserável quando se aposentarem.

Nós temos que tratar esse assunto com um pouco mais de seriedade. Obviamente eu o entendo, Dr. Carlos, o senhor tem toda razão. Acho que está aqui fazendo o seu justo papel, mas se nós não restabelecermos a normalidade de atividade econômica no País, não vamos ter nunca recuperação desses 13 milhões de empregos, muito menos da saúde da nossa economia. Não há milagre!

Sou professor também! Mas, infelizmente, os 34% da população mais rica vão ter que abrir mão dos seus benefícios, sim! E, se não o fizerem agora, vão fazê-lo amanhã, dentro de uma crise, de uma convulsão econômica muito pior, Dr. Luís Antônio. Estamos caminhando a passos largos para destruir a situação em que vivemos da normalidade democrática que construímos.

No Rio de Janeiro, por exemplo, teve roubo? Teve! Muito! Sacanagem? Muita! Todo o tipo de sem-vergonhice? Toda! Mas sabe o que quebrou o Rio? Duzentos mil ativos têm que pagar hoje o salário integral de 450 mil inativos, o que dá um déficit anual de 14 bilhões de reais. A roubalheira tem que acabar! Sabe quem vai acabar com isso? Os senhores, da Polícia Federal, a democracia e as instituições maduras do Brasil, as instituições democráticas, fortalecidas por reformas, como a que estamos fazendo aqui.

Essa reforma não vem sozinha. Ela precisa vir com a reforma trabalhista, precisa vir com a reforma tributária. Se não reformarmos o Brasil, Dr. Luís, não vai ter salário para a Polícia Federal, não vai ter salário para a Polícia Civil, não vai ter atividade econômica, Dr. Roberto, para nos salvar.

Além disso, pelo amor de Deus, ajudem-nos todos a rever os benefícios que o Dr. Carlos, com competência, está defendendo nos seus sindicatos, porque ele tem lá 6 mil associados que estão sendo bem pagos: 120% de salário em 10 anos, completados há 3 dias, Deputado Perondi, pelo amor de Deus! Ô Brazilzinho bom! Eita! Não, isso não! Isso tem que ser no setor privado, Dr. Luís Antônio. O senhor tem que ir lá correr o risco de ser camelô, de abrir a sua banquinha e correr o risco



de vender, de ir de porta em porta, como funcionário da Avon, seja lá o que for, e sob a intempérie dizer: *“Olha, este mês eu não tenho porque o dinheiro acabou!”* Sabem por que o dinheiro acabou? Porque o PT tratou esse dinheiro com a maior irresponsabilidade da história da República, porque tiveram falta de seriedade e de princípio público para fazer o que estamos fazendo aqui, Deputado Pepe Vargas, ouvindo tudo quanto é tipo de barbaridade nas ruas. As pessoas têm sido muito injustas conosco. Sei que V.Exa. é um homem muito sério, assim como o Deputado Ivan Valente, assim como o Deputado Luiz Sérgio.

Agora mesmo no avião — estava sentado ao lado do Ministro — um sujeito virou para mim e disse: *“O senhor não tem moral para tratar da Previdência”*. Não tem moral o quê? Quem me conhece e sabe da minha vida para dizer se posso ou não tratar dessa matéria? Tenho moral, sim! Estou aqui porque acredito no que faço e tenho muito orgulho disso. Vou encarar qualquer um e qualquer coisa, porque benefícios como esses que o Dr. Carlos defende no seu sindicato não são passíveis em uma economia de um País que pretende ter democracia com justiça social. Justiça social é rever 34% dos benefícios dos senhores e de todos nós, Parlamentares, juízes, membros do Ministério Público. Isso precisa ser feito com verdade, com justiça. Eu teria vergonha disso!

O senhor tem todo o direito de defender a sua classe. O senhor tem 6 mil associados, mas essa conta não fecha, e o senhor sabe disso. Não há matemática no mundo que diga que 11% sobre o salário de 2 mil pessoas paga uma integralidade de 4 mil, doutor. Não há lugar no mundo onde um funcionário público em 9 anos de carreira, completados há 3 dias, possa ganhar 120% do que ganha um funcionário inicialmente. Aliás, 120% são quase 50% a mais do que o máximo do teto da sua carreira! Na sua carreira — acabei de acessar aqui —, o máximo é 24 mil reais, e o senhor está ganhando 40!

Os senhores estão vendo, senhores jornalistas, por que precisamos de reforma no Brasil? Não é pelo Dr. Carlos, pelo amor de Deus! Ele está aqui fazendo o papel dele, arranjou o dinheiro dele. Mas, para isso servir, tem que ir para a iniciativa privada. Ele e todos os outros brasileiros que querem esse tipo de benefício, esse tipo de recurso têm que correr o risco na atividade privada e não vir aqui defender o direito de quem está sindicalizado.



Encerro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dizendo que nós estamos tratando da reforma de apenas 34% dos apaniguados e, obviamente, há professores, policiais militares, civis e federais que estão sofrendo, que precisam de vista mais justa, que precisam de melhora salarial. Isso é incontestável!

Venham aqui para trabalharmos juntos e restabelecer essa situação. Mas quando restabelecermos a prosperidade no Brasil, quando acabarmos com esse tipo de benefício... Não vou mais falar deles aqui. Há pessoas como essas. Isso não sou eu quem está dizendo, não. No Ministério Público do Paraná, não há nenhum membro que ganhe menos de 100 mil reais. Nenhum! É isso que está quebrando o País.

No Rio de Janeiro, há mais de 100 desembargadores, todos ganhando 150 mil reais por mês e querendo aposentadoria. Alguém tem que pagar por isso. Só não podem ser os 66% mais pobres; só não podem ser os 66% mais sofridos!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito obrigado, Deputado Julio Lopes. O próximo inscrito é o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só queria saber a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - V.Exa. é o 25º inscrito. V.Exa. quer falar como Líder? V.Exa. é o último e vai ter a honra de encerrar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso vai ser muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Isso. Fechado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vou fechar com chave de ouro. Pena que o Deputado Julio Lopes não vai poder ficar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta reforma da Previdência tem um pecado original, porque trata de proposta que vai mexer praticamente com a vida de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros. Ao ser formulada, deveria minimamente ter tido, no meu entender, diálogo com vários setores da sociedade brasileira, porque vão acabar sofrendo a consequência dessa reforma.



No entanto, isso não ocorreu. Além de não ocorrer, o que espanta a todos é que ela obedeceu a uma lógica desse setor econômico que é o único que ganha, mesmo diante da crise aqui falada. Na ânsia de ganhar mais, tenta fazer uma reforma da Previdência para poder então aumentar a lucratividade. Ou seja, nós estamos submetendo grande parte da sociedade brasileira a um sacrifício para os mesmos poucos — que ganham, inclusive, com a crise — continuem a ganhar. Basta ver que o que formulou a proposta se reuniu dezenas de vezes com representantes do sistema financeiro e praticamente nenhuma com as organizações dos policiais, dos professores, dos sindicatos. Então, a proposta tem um erro original.

Outra questão é que o Deputado que me antecedeu disse que a reforma não vai atingir aqueles que ganham um salário mínimo. Como não? Um trabalhador que, hoje, ganha um salário mínimo, quando completar 65 anos de idade, se não tiver 25 anos de contribuição, não terá direito à aposentadoria. Então, essa reforma exclui um grande percentual daqueles que hoje têm direito e vão deixar de tê-lo. Aí, o trabalhador não vai receber um salário mínimo, mas vai, num determinado momento, para uma assistência social receber uma ajuda menor do que essa.

Se pegarmos os dados, vamos verificar que 39% dos que se aposentaram no último período tinham 65 anos de idade e 15 anos de contribuição e, por isso, passaram a receber um salário mínimo. Esses brasileiros e brasileiras não terão mais direito a uma aposentadoria.

Além disso, a fórmula proposta tira completamente a capacidade de alguém atingir o teto, porque nós sabemos, assim como aqueles que estão nos assistindo, que o trabalhador trabalha 1 ano, é demitido, fica 6 meses procurando outro emprego — numa crise como esta, ele vai esperar por anos. Assim, ao longo da sua vida, ele trabalha 1 ano, fica 6 meses desempregado, trabalha 3 anos, fica 4 anos desempregado. Dependendo da crise e do momento, esses terão enormes dificuldades para se aposentar.

Outra questão é que querem tratar todo o mundo de forma igual, e isso não é possível, porque as dificuldades são enormes e o Brasil é desigual. Tentar aplicar a todos o mesmo critério de idade e de tempo de contribuição é injusto.



Agora, querem apresentar a reforma da Previdência Social como aquela que vai salvar o Brasil. Mas quem vai investir num País onde o Presidente da República pode ser cassado a qualquer momento pelo Tribunal Superior Eleitoral? Quem? Qual é a garantia que se tem? Se o Presidente for cassado, quem vai assumir a Presidência da República? Quem vai investir num País onde o Procurador-Geral da República, nos próximos dias, pode pedir que sejam investigados inúmeros Parlamentares e membros do primeiro escalão do Governo? Quem vai investir neste País? Quem vai investir num País em que não se sabe onde está aquele que estava conduzindo a reforma da Previdência, o Ministro Padilha? Ele tem coragem de voltar a esta Comissão para defender essa reforma? Ele continuará Ministro da Casa Civil ou não? Como é que fica isso?

Então, nós temos uma situação em que os condutores do processo de reforma da Previdência, diante dos últimos acontecimentos que nós todos tomamos notícias, não têm condição política para tal.

Por isso, o ideal é paralisar esta reforma, para que, estabilizada a situação política, nós possamos conduzi-la de acordo com o interesse da maioria do nosso povo, da nossa gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinhold Stephanes) - Com a palavra o Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Obrigado, Sr. Presidente.

Como a nossa bancada já utilizou a declaração de Líder, nós temos um tempo restrito, não há como abordar todos os assuntos. Então, eu quero me restringir a um tema específico, que foi abordado aqui, e, de acordo com o salutar e democrático debate, também vou comentar um pouco as observações do nobre Deputado Julio, que sempre é polêmico em suas posições, mas leal no debate. Acho que faz parte da democracia.

Eu quero me referir aqui às aposentadorias de trabalhadores que trabalham em condições prejudiciais à saúde e à sua integridade física. Eu tenho que o texto proposto, quando estabelece que tem que haver a comprovação efetiva do dano para que o trabalhador faça jus a uma aposentadoria com tempo reduzido, pela exposição às condições insalubres ou prejudiciais à sua saúde, deixa-se de considerar o conceito de prevenção e, sob esse ponto de vista, é uma heresia



epidemiológica. Não falo aqui como jurista, falo até como médico. Pena que o Perondi não está mais à mesa, que ele também é médico, mas a ciência tem condições de definir epidemiologicamente quais as condições de exposição a determinados riscos a que os trabalhadores são submetidos que podem causar danos. Está perfeitamente estabelecido, já em um conjunto muito grande de doenças. Um trabalhador submetido a ruído excessivo vai fazer uma perda auditiva induzida pelo ruído; um trabalhador exposto ao benzeno vai fazer uma leucopenia; um trabalhador exposto ao asbesto vai fazer uma asbestose, e tem uma série de outras questões. Isso está pacificado sob o ponto de vista da Medicina, sob o ponto de vista das ciências da saúde.

Portanto, nesse caso, nós não temos que esperar que o trabalhador venha a adoecer para lhe garantir o direito. Esse trabalhador tem que, sim, ter um tempo reduzido, mas o que a proposta coloca aqui? Que esses trabalhadores vão ter que trabalhar até os 55 anos com pelo menos 20 anos de contribuição. É isso o que a proposta está colocando.

Essa proposta não tem sustentação científica sob o ponto de vista da saúde, sob o ponto de vista da Medicina, ela não tem a menor sustentação. É um crime submeter um trabalhador, que trabalha em fundo de mina, por exemplo, a 20 anos de contribuição e 55 anos de idade para poder se aposentar. Isso é um absurdo, uma heresia epidemiológica, até porque as empresas em que esses trabalhadores exercem suas atividades — já foi apontado aqui pelo representante do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — têm um fator acidentário, que faz com que tenham uma contribuição maior com o seguro de acidente de trabalho. Portanto, tem uma fonte de receita, desde que a fiscalização seja bem realizada. Inclusive, foram apontadas aqui as dificuldades hoje de se fazer essa fiscalização.

Acho que o Deputado Arthur Oliveira Maia pegou bem, quando disse: *“Olhem, muito importantes as colocações que foram feitas aqui, porque isso nos permite tentar também entrar em uma área que garanta receitas para o nosso sistema”*.

Então, era o que eu queria abordar aqui e, nesse sentido, acho que quem mais abordou esses temas foram os Srs. Felipe Portela e Carlos Fernando da Silva. Parece que o Sr. Roberto de Carvalho Santos também fez menção a isso.



Não estou falando tanto das atividades de risco dos policiais, nesse sentido, até porque outros colegas já falaram.

Quanto às considerações do Deputado Julio, eu quero dizer o seguinte: ele tem razão em um aspecto, se não tiver crescimento econômico, se não tiver geração de emprego, se não houver elevação da massa salarial, não tem saída para um sistema previdenciário, de país nenhum. A questão é que não dá para o Governo atual, que está há 1 ano no poder — agora em abril fará 1 ano —, sempre vir com aquela história: *“Não, tudo o que está aqui na economia atual é culpa do Governo anterior”*. Teve 1 ano para mudar a economia. A taxa de juros básica, que caiu um pouquinho, mesmo assim, a taxa de juros real hoje é quase o dobro do que era a taxa de juros há 1,5 ano. Não tem saída se for assim.

O BNDES, a Caixa Federal, o Banco do Brasil o atual Governo os retirou do estímulo à economia. Vejam que a agricultura continua tendo juros subsidiados e tem resultados melhores.

O Governo criou uma PEC de teto de gastos que afeta as despesas primárias. Significa que os investimentos da União na infraestrutura logística, na infraestrutura social do País — e não vou nem falar das políticas sociais — serão gravemente afetados.

Quer dizer, não tem como a economia se recuperar, não tem como. Nós temos que fazer ainda esse debate econômico de como a gente faz a economia do Brasil se recuperar. Esse debate precisa ser feito, é necessário que seja feito, porque não tem sistema... Aliás, na exposição de motivos do Governo, nada é falado de macroeconomia, absolutamente nada. Na exposição de motivos, não se fala nada, é um silêncio total.

Nós vamos ter um debate específico aqui sobre as projeções de longo prazo da Previdência, porque, para fazer uma projeção para 2060... Nós vamos comprovar aqui no debate. E não é um problema que os técnicos tenham má-fé, não se trata disso, é difícil mesmo fazer uma projeção de tão longo prazo, mas as projeções que o Governo está utilizando, que estão no anexo da LDO, são completamente furadas. Nós vamos fazer o debate, vai ter uma Mesa específica sobre isso.

Então, eu queria fazer esse democrático debate aqui com o Deputado Julio Lopes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinhold Stephanes) - Com a palavra o Deputado Assis do Couto, que disporá de até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero aqui reafirmar, em mais esta audiência pública, a voracidade, a vontade do Governo em liquidar tudo aquilo que se refere à questão social da Constituição brasileira de 1988.

A Constituição, dividida por títulos, tem o Título VIII, que é o Da Ordem Social. Inserido nesse, tem o Capítulo Da Seguridade Social, tão debatido na última audiência pública aqui, e que vamos voltar a debater por conta da questão dos trabalhadores rurais, das trabalhadoras rurais, do BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social — que discutimos na semana passada aqui —, da pessoa com deficiência de família pobre e do idoso, pobre também, que vão ser liquidados. Aqueles que conseguirem, porventura, chegar lá vão receber bem menos do que um salário mínimo, os poucos que chegarem, porque vai passar para 70 anos com uma série de burocracia, tanto para o idoso pobre como para a pessoa com deficiência pobre, para que não acessem esse benefício.

Então, a PEC ataca, sim, os pobres, os que recebem pouco, um salário mínimo, por exemplo, com 65 anos hoje vão para 70. As famílias pobres, que têm pessoa com deficiência, com renda *per capita* com menos de um quarto de salário, são atingidas, sim, pela PEC. Os trabalhadores rurais, que garantem a seguridade alimentar do País, são afetados, assim como a economia dos pequenos Municípios, porque, como segurados especiais, são liquidados da Constituição. Também no Capítulo também da Seguridade Social, tanto o homem quanto a mulher precisarão ter 65 anos para se aposentarem, além de ter que dar contribuição em que mais de 60% não podem pagar.

Portanto, dizer que a PEC não atinge os pobres não é real, não é verdadeiro. Ela atinge, sim, os mais pobres, isso está claro.

O que chama a atenção é o tema desta audiência pública. Os técnicos que prepararam esta PEC fizeram uma varredura em tudo aquilo que atende aos que mais precisam, porque não se está lá no Título Da Ordem Social ou no Capítulo da Seguridade Social. Foi-se ao art. 40 buscar uma frasezinha bem curtinha, que dizia que, entre os vários, os que exerçam atividade de risco.



Essa frase do § 4º do art. 40 recepcionou a Lei Complementar nº 51, que trata da questão dos policiais. Então, foi-se lá buscar esse aspecto para atingir também um setor estratégico, importante e sensível da sociedade brasileira, que é quem trabalha com a segurança pública.

Então, vejam que o pacote de maldades é muito grande, é bastante. Eu queria dizer aqui o que também já falei em outras audiências, em outras intervenções minhas, conversando esta semana com trabalhadores rurais do meu querido Paraná, o seguinte: o art. 60 da Constituição Federal permite que nós façamos emendas à Constituição Federal, à Constituição Cidadã de 1988. Tal Constituição foi realizada em uma época também de desemprego, de instabilidade econômica, de muita pobreza, resultado do período militar. Fez-se uma Constituição Cidadã e se criou a Seguridade Social para que os mais pobres, além de poder ter dignidade para viver, tivessem minimamente recurso para consumir e ativar a economia. Hoje, querem tirar esse direito. Tirar o direito de quem recebe menos de 3 salários mínimos, sobretudo dos que recebem menos de 1 salário mínimo, é retirar dinheiro que seria gasto na padaria, na farmácia, na loja. E quase 40% desses retornam para o caixa do Governo como imposto. Então, isso é retirar oxigênio da economia.

O Governo está dando um tiro no pé com essa reforma, se quer ativar a economia. Não é verdadeiro esse discurso de fazer a reforma para melhorar a economia. Vamos piorá-la porque, daqui a 10 ou 20 anos, vamos ter uma massa de pobreza, como tínhamos depois do regime militar, incapaz de consumir. E se não se consome, não é preciso fabricar; se não se fabrica, não é preciso dar emprego. Então, nós estamos dando um tiro no pé da economia.

Para finalizar, tem um porém. Em que condições não se pode fazer emenda à Constituição? Está claro no art. 60, §1º da Constituição, que ela não poderá ser emendada — isso aqui não é uma emenda, é uma mudança na Constituição, que nós não deveríamos estar fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - V.Exa. tem 30 segundos para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - A Constituição *“não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de*



sítio". Eu creio que essa questão da reforma, se continuar assim, vai criar um movimento muito grande. Já vivemos uma instabilidade política e institucional no País e, caso haja novamente tal instabilidade, o Governo terá que ser obrigado a retirar essa proposta de pauta.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Obrigado, Deputado Assis do Couto.

Deputado Delegado Waldir, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Qual o tempo? Eu sou Vice-Líder do PR e peço o tempo da Liderança também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - É necessário o envio da correspondência transferindo a Liderança a V.Exa. Nós não podemos fazer isso.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Apenas 5 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - São 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Gostaria de iniciar cumprimentando os Deputados, a Mesa, os servidores e quem está nos assistindo neste momento.

Diria a vocês que me assustou hoje, neste plenário, a cara de pau de muitos Deputados. Na verdade, está faltando óleo de peroba para esses Deputados. Primeiro, porque ali fora tem uma grande manifestação de pessoas que querem ouvir e falar sobre Previdência, mas as portas estão fechadas.

Esta não é a Casa do Povo? Eu vim para cá porque eu pensei que aqui fosse a Casa do Povo, mas não é; é de uma casta, é de uma minoria, de um Governo desumano e covarde. Este Governo é desumano e covarde!

Por que ele é desumano e covarde? Por que ele quer mexer na Previdência Social num momento em que temos 23 milhões de desempregados no País, em que nós temos o empobrecimento do cidadão em 10%. Isso está nos jornais de hoje. Vivemos uma grande recessão!

Aí, vem o Governo salvador do nosso Presidente, Michel Temer, e faz o quê? Quer acabar com as pessoas mais pobres, com os trabalhadores deste País. Isso é uma covardia!



Queria lembrar ao PMDB e ao PT que eles eram Governo. Se o País está acabado, está em recessão, eles estão no mesmo cavalo que o PT. Eles ajudaram a destruir este País e estão fazendo cara de estátua, como se fossem os salvadores da Pátria, e não são. Eles estão no mesmo tacho; são farinha do mesmo saco. E, se têm telhado de vidro, não joguem pedra nos outros, não!

Isso é uma covardia! Gastaram milhões, detonaram dinheiro nas Olimpíadas, na Copa do Mundo, e agora querem arrebentar com o trabalhador rural, com o policial, com o professor, com o aposentado, com a viúva, com o deficiente, com a mulher.

Que Governo é esse? Que Governo é esse? É um Governo covarde!

E digo mais: não quer mexer com as grandes empresas! Não cria impostos para taxar grandes fortunas, não. Ao contrário, dá um jeitinho, com a repatriação de valores, de beneficiar malandros que mandaram dinheiro para fora do País. Dá uma ajuda para os malandros trazerem o dinheiro de volta.

É esse o Governo que está aí! Esse Governo diz que quer colocar o País nos trilhos e nos eixos, mas ele ajudou a destruir este País! Quem foi citado na Lava-Jato? Quem está na Lava-Jato? A maior parte das pessoas desse Governo!

Eu vi que o Deputado saiu. É uma pena que o Presidente e o Relator da Comissão não estejam aqui, que tenham ido embora mais cedo. Isso mostra a preocupação desse Governo com a reforma da Previdência. Neste momento, nas casas, as pessoas estão assistindo a esta audiência e queriam ver o Relator e o Presidente aqui.

Mas o nobre Deputado há pouco me disse: “*Para mim, o Deputado é um super-homem*”. Porque ele tem plano privado. Ele está com sessenta e poucos anos, mas tem plano privado, come comida de luxo, o paletó dele é bonito, italiano. Ele não conhece o Brasil.

E mais: aos técnicos do Governo, digo: que equívoco! Primeiro, diferenciam duas polícias, a Polícia Militar e as demais polícias — a Polícia Civil, a Guarda Civil, os agentes prisionais, os agentes de trânsito e tantas pessoas que exercem atividade de risco. Aí, eles dividem, dividem o art. 144 da Constituição, colocam uma polícia de um lado e as restantes do outro lado. Mas que Governo é esse? E passam para um técnico a decisão sobre o que é atividade de risco.



Eu sou delegado, fui agente, escrivão, fui tudo nesta vida. Será que o Governo sabe que, quando eu faço o teste físico, eu faço com gás? Que eu tenho um tímpano estourado de tanto escutar bombas? Que eu tenho o nariz arrebitado de tanto cheirar gás lacrimogêneo? Que eu acordei de madrugada várias vezes para salvar a vida desses Deputados aqui ou de familiares deles?

E aí querem misturar muita gente no mesmo saco, mas não é desse jeito, não! O policial é diferente! Ele lembra... Ele não exerce uma atividade meramente de risco. Ele mexe com gás; ele tem atividade repetitiva; ele vai a lugares a que nenhum de vocês vai — vai à favela, vai ao esgoto, vai tirar... Vocês sabiam que eu já tirei de um rio um cadáver apodrecido havia 40 dias? Ninguém sabe disso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - V.Exa. tem 30 segundos para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Vejo que esse tratamento diferenciado aos policiais, aos professores e aos profissionais que exercem outras atividades é realmente indispensável. E quero esclarecer aqui que disse uma mentira quem afirmou que 34% são pessoas abastadas. Na verdade, essa reforma da Previdência vai prejudicar as pessoas mais pobres, os aposentados, as mulheres e várias outras pessoas com as mesmas características.

Para concluir, Sr. Presidente, acho uma sacanagem do Governo ameaçar o cidadão brasileiro mais pobre, dizendo que, se a reforma da Previdência não passar, vai tirar o Bolsa Família, vai tirar estrada, vai tirar moradia, vai tirar segurança. Que covardia! Que Governo covarde! Isso é obrigação dele! Está no art. 5º da Constituição!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Bom, há uma combinação... Seu tempo já esgotou, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Só quero terminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Seu tempo já se esgotou. O senhor falou 1 minuto a mais. Eu lhe dei a liberdade de falar 1 minuto a mais.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Tranquilo, Sr. Presidente. Eu sei que as minhas palavras estão causando incômodo em muita gente.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - A mim, de forma alguma. É porque há outros inscritos. Temos que respeitar as inscrições.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Eu vi muita tolerância aqui em outras situações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Eu que lhe agradeço. Deputado.

Pela combinação feita na Mesa, nós estamos dando a palavra a três Deputados e às Lideranças. Chegou a indicação de Liderança do PMDB, mas, pela ordem de inscrição, depois do Delegado Waldir, falaria o Deputado Reginaldo Lopes, que não está. Em seguida, seria o Deputado José Carlos Aleluia, que acabou de entrar na sala.

Tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia e, em seguida, o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Enquanto o Deputado José Carlos Aleluia chega, Sr. Presidente, quero só dar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - O PDT protocolou hoje a Emenda nº 13, que propõe retirar da PEC esse inciso que trata das atividades de risco e mantê-lo na Constituição. Eu me esqueci de dizer isso. O PDT está apresentando essa emenda. Concluiu hoje. Está protocolada junto às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, senhores expositores, eu conheço a questão da periculosidade desde muito novo. Eu, para quem não sabe, sou engenheiro eletricista e trabalhei em subestações, em linhas de transmissão, em linhas de distribuição. Desde o começo da minha carreira — e fiz carreira até ser presidente de empresa —, sempre dei prioridade à segurança do trabalho, que em nada é melhorada pela presença da periculosidade.

Quando funcionário da empresa, eu nunca aceitei — nunca aceitei, repito! — a ideia de que eu recebesse adicional de periculosidade ou a de que fosse me



aposentar por periculosidade, porque não há risco na atividade de engenheiro eletricitista — repito: não há risco na atividade de eletricitista.

Há muito risco, hoje, para os jovens que moram na favela, que moram na periferia, que vivem em um meio violento.

Portanto, o que se tem que fazer é controlar os riscos, controlar o trabalho, e, evidentemente, em alguns casos — e aí eu cito um caso específico, que é o dos mineiros —, em que há algo a ser tratado, pode-se examinar. Não pode ficar uma coisa rígida, para que a Justiça decida.

Há outra coisa doente no sistema previdenciário brasileiro: a presença — eu acho que o Dr. Felipe comentou isso — desenfreada da Defensoria Pública, do Ministério Público do Trabalho, da Justiça do Trabalho, da Justiça Comum, em princípio, bem como do Ministério Público e da Justiça Federal na questão previdenciária. Virou uma indústria que termina ocupando excessivamente as varas da Justiça Federal, que são abertas para isso, que são dedicadas a isso. É muito mais barato pagar o direito do trabalhador do que ficar sustentando uma estrutura de Justiça basicamente dedicada a essas questões.

Portanto, eu venho aqui dizer que nós temos que mudar. O que está aí é errado! O que está aí é errado! Eu me lembro de colegas meus — não vou dizer os nomes, evidentemente — que se aposentaram antes dos 50 anos. Eu botei muito mais a mão na massa do que eles. Falo de pessoas que trabalhavam no planejamento, pessoas que trabalhavam na parte de planejamento de sistemas. Não há como tomar choque trabalhando com computadores, sobretudo os computadores atuais!

Então, Sr. Presidente, eu fiz questão de vir aqui fazer este depoimento para dizer que o projeto está correto neste ponto.

Eu ouvi alguns depoimentos. Ouvi o depoimento do Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, um jovem preparado, mas que não me convenceu, embora muito competente. Aliás, todos são competentes, só que não me convencem.

E mais, Dr. Luís, que representa os policiais: eu sou filho de policial. Hoje publiquei um artigo no jornal *A Tarde*, um importante jornal da Bahia, dizendo que sou da família da polícia. O meu pai enfrentou bandidos e se aposentou pela



expulsória, porque ele não queria sair — ele não queria sair. Ele teve uma trajetória de delegado, de homem que combateu o crime, que teve no interior da Bahia tempos difíceis. Lembro que às vezes chegava com balaios de armas apreendidas do crime organizado — que, naquela época, era muito menos perigoso do que hoje.

Portanto, não me venham com essa de achar que vão resolver o problema dos delegados — que eu apoio —, porque delegado tem que ir para casa mais cedo. Não tem que ir!

Eu tenho 69 anos — 69 anos, repito. Eu me aposentei no ano passado como professor porque eu iria cair na compulsória, se não houvesse a Lei da Bengala: como eu peguei o mandato de 4 anos e tinha 68 anos, eu me aposentei. Mas não precisaria; poderia continuar dando aula e queria continuar dando aula. Se eu tivesse certeza de que a Lei da Bengala seria aprovada, eu não teria me aposentado, porque, se o mandato não fosse renovado, ou se eu não quisesse renová-lo, voltaria ao que eu gosto, que é a cátedra.

A vida é muito curta para se fazer o que não gosta! Policial bom é o policial que gosta de ser policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Deputado José Carlos Aleluia, V.Exa. tem 30 segundos para encerrar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, é basicamente isso.

Eu vi aqui uma série de trabalhos interessantes. Acho que o Dr. Carlos fez uma bela exposição, mas, Dr. Carlos, o senhor não me convence. O senhor é muito novo e me faz lembrar-me de um fato ocorrido na minha primeira semana de trabalho na companhia de eletricidade, quando chegou um pessoal daqueles fundos de APLUB, aquele negócio que fazia aposentadoria e tinha até negócio de militar no meio.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Um colega que entrou comigo comprou aquilo. Quando chegou em casa, o pai dele, um coronel, disse a ele: “Meu filho, você está louco? Com 26 anos comprando aposentadoria?”



Você está muito novo, vai ser um delegado muito importante da Polícia Federal, tem todas as condições. Seu antecessor, o Sandro, foi meu assessor aqui.

Portanto, não vamos com esse negócio de acelerar muito, não, porque o País não aguenta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Aleluia.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - V.Exa. está com a designação do partido aqui?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não. Vou falar nos 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Pois não. V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, queria colocar o seguinte: se nós pudéssemos ter um debate sério nos meios de comunicação de massa, falando para milhões de pessoas, o Governo retiraria, no dia seguinte, a proposta de reforma da Previdência.

Todos os editoriais dos grandes jornais são favoráveis à reforma da Previdência — todos; é unanimidade. Isso, porque o argumento que nós queremos usar não pode aparecer. Ele não tem espaço; é tabu. Por exemplo, está-se tratando aqui de pessoas que ganham um salário mínimo — 28 milhões de pessoas ganham um salário mínimo da Previdência, e esses são os maiores prejudicados. É mentira dizer que esses não serão prejudicados. Serão os mais prejudicados.

Em segundo lugar, se nós pudéssemos colocar os números para a sociedade, para que fossem amplamente divulgados... Quanto o País pagou de juros no ano passado? Pagou 510 bilhões de reais. De quanto é o déficit da Previdência de que eles falam? É de 89 bilhões? Mentira! A Previdência é superavitária pelo Orçamento da Seguridade Social, e eles sabem disso. Isso é constitucional! Está nos arts. 194 e 195 da Constituição brasileira. Nós poderíamos também falar dos 380 bilhões em isenções que foram concedidas. A maioria dos Deputados daqui votou para isentar empresas, como a Friboi, como a Vale, como a Odebrecht, do pagamento de PIS,



PASEP, COFINS, CSLL. Foram concedidas isenções! Além disso, 450 bilhões é a dívida previdenciária, e 500 bilhões é o que se sonega por ano no nosso Brasil.

E também faltam auditores fiscais no nosso País. Na Itália, há 40 ou 50 mil auditores fiscais; aqui há 6 mil.

Essa é que é a realidade!

Na verdade, o que se está fazendo é uma crueldade com os de baixo, com os pobres. O debate sobre o Benefício de Prestação Continuada foi um massacre. Havia Deputado com vergonha de ficar ouvindo deficientes falarem aqui; vergonha de não vincular o valor do Benefício ao salário mínimo e determinar o pagamento apenas a partir dos 70 anos. Do que se trata? Nós teríamos uma velhice de mendigos aí na rua se não fosse o Benefício de Prestação Continuada.

O trabalhador rural obteve uma conquista na Constituição de 1988. Mais nenhum trabalhador rural neste País vai se aposentar, quando se passar a exigir 65 anos de idade e 25 anos de contribuição.

O que é isso? Isso é vergonhoso! Isso é uma estupidez, uma mentira! E aí o partido político do Presidente golpista vai para a televisão e diz: *“Tchau, Bolsa Família, se não houver Previdência”*. Vocês não têm vergonha, não? Vocês deveriam ter vergonha disso! Isso é vergonhoso! Isso é chantagem! Isso é terrorismo! É cinismo dizer isso para a população!

Vocês querem mesmo é passar a Previdência para o setor privado. Aliás, já fizeram isso na saúde. Cinquenta milhões de pessoas pagam seguro privado de saúde, só que, nos 2 últimos anos, com a recessão que está aí, mais de 2 milhões saíram. E voltaram para onde? Para o SUS, o sistema público único de saúde!

Querem previdência privada. Isso, sim, porque é para isso que os bancos vão bater palma! Na verdade, é um recado para o mercado!

E mais: eu requeri ao Ministério da Fazenda — veja que não existe mais Ministério da Previdência, Deputado Arnaldo — que me mande os cálculos atuariais. Eles têm 1 mês para fazer isso, sob pena de crime de responsabilidade. Aí nós vamos discutir aqui que cálculo V.Exas. usaram, que mentira V.Exas. contaram para chegar a esses números.

V.Exas. não querem discutir isso. Aliás, o próprio Relator iniciou a fala dele hoje dizendo: *“Nos últimos anos se fez uma grande gastança”*. Fizemos uma grande



gastança, e a educação está do jeito que está neste País, lá embaixo; a saúde está como está. E todo mundo sabe como está a segurança pública, que está como está. E assim por diante.

Onde está a grande gastança? De 1995 a 2015, a dívida subiu de 86 bilhões para 4 trilhões de reais. É aqui que o orçamento vai embora, vai pelo ralo. Só que esse assunto é tabu. O maior pagador é o Estado brasileiro. Cinicamente, os empresários dizem: *“É melhor apostar na ciranda financeira do que investir na produção”*. E eles batem palmas! Eles isentam os empresários, isentam os caloteiros! Agora quem vai pagar a conta são os pobres, com a reforma da Previdência.

“Ah! Mas é porque está cheio de coisas absurdas. Tem gente que ganha acima do teto.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Peço que conclua, Deputado. V.Exa. já teve 30 segundos e terá mais 30 segundos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só concordo com uma coisa que V.Exa. disse, Deputado Julio Lopes: a roubalheira tem que acabar com esse Governo.

Tem que acabar mesmo, porque esse Governo está cheio de ladrão. E a Lava-Jato vai trazer mais. Quem expulsou ladrão daqui foi o PSOL, que expulsou o Sr. Eduardo Cunha, e, no Rio, o Sr. Sérgio Cabral. De que partido? Do PMDB! Esses são os que estão governando! É o círculo de fogo. Todos eles estão envolvidos na Operação Lava-Jato.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

Comunico que chegou à Mesa a inscrição do Deputado Delegado Waldir para falar pela Liderança, mas, pela ordem de inscrições, está com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Em seguida, pela Liderança do PMDB, terá a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, senhores convidados, é tudo um jogo do faz de conta. O Governo quer aprovar rapidamente a reforma da Previdência; e não espera passar as 10 sessões para fugir da delação da



Odebrecht na Lava-Jato. Essa é a razão da corrida contra o tempo. A Odebrecht está, como um fantasma, assustando todo mundo.

Na verdade, a Previdência não tem os problemas que o Governo alega, não. É só lembrar um detalhe: no ano passado, a DRU tirou da Seguridade Social 120 bilhões de reais. Ora, se está quebrada, como podem tirar dela 120 bilhões, Deputado Ivan? E, no período todo da desvinculação da DRU, até 2023, vão tirar 1 trilhão de reais — 1 trilhão de reais, repito — da Seguridade Social. Como está quebrada?

Na pressa de aprovar a PEC do Teto de Gastos, tentaram levar a desvinculação da DRU até 2036. Não levaram porque não deixamos que isso acontecesse.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr. Relator, nossos convidados, não existe esse déficit que está sendo armado, não. O CONAR já foi acionado, porque a propaganda enganosa está dizendo que a Previdência vai quebrar para assustar todo mundo. Esse é um jogo sórdido para inviabilizar a previdência pública e fazer o jogo da previdência privada.

V.Exa. sabem quanto aumentou a previdência privada que nos 2 primeiros meses do ano? Aumentou 26%. É isso que querem fazer! Por isso é que todo o sistema financeiro apoia essa reforma.

Quero lembrar um detalhe: amanhã é o Dia Internacional da Mulher. Quero ver a desfaçatez do Governo de dizer alguma coisa para as mulheres que terão sua idade igualada com a dos homens, esquecendo-se que a mulher tem dupla jornada de trabalho.

Acabar com as aposentadorias diferenciadas para profissionais que exercem atividade de risco é uma coisa absurda. Eu queria inclusive perguntar ao Dr. Roberto, que foi quem mostrou aquilo, qual é a situação das aposentadorias diferenciadas para profissionais que exercem atividade de risco nesse Governo. Acabar com ela sé fazer com que a pessoa trabalhe até morrer; fazer com que morra trabalhando.

Como lembrou o Deputado Ivan, a questão do BPC é um absurdo. Vão mudar a idade para 70 anos no primeiro momento — poderá ser até além dos 70 anos — e o valor para um valor menor que o salário mínimo.



Cambada de safados sem-vergonha! Como podem querer pagar menos de 1 salário mínimo para o coitado do trabalhador? E ainda dão risada quando falamos! Vão ver a realidade do BPC! V.Exas. nem sabem o que é BPC. Essa é a grande verdade!

“Ah! Mas os gastos são muito elevados”. Isso não impede que digamos aqui aquilo que precisa ser dito com todas as letras: V.Exas. querem dinheiro para outras coisas: querem dinheiro para as empreiteiras roubarem e depois darem 100 milhões para um partido, 120 para outro, 80 para outro. Aí tem dinheiro!

“Ah! Precisa tomar cuidado, porque o Brasil vai ficar igual ao Rio de Janeiro.” É lógico! Está cheio de Cabral aqui, como tem Cabral lá também. Há Cabrais à vontade. Roubaram, meteram a mão, levaram dinheiro, e agora a culpa é do coitado do trabalhador!

Não dá para calar, não dá para ficar quieto diante de toda essa celeuma que está sendo criada.

Previdência privada será a solução? Não será, não. Aqui no Brasil, na época da Revolução, havia GBOEX, CAPEMI, Montepio da Família Militar, montepio disso, montepio daquilo, mas ninguém se aposentou por essas arapucas todas.

No Governo FHC, na reforma da Previdência, foi criado um fundo de previdência, o Fundo Prever — guardem esse nome: Fundo Prever. Sabem quais eram os bancos que estavam por trás? Bamerindus, Nacional e UNIBANCO. Há menos de 20 anos.

É um jogo desleal, é um jogo safado, um jogo sem-vergonha. Querem economizar na Previdência para poder meter a mão do outro lado. Isso é o que V.Exas. querem.

Por isso, Sr. Presidente, quero pedir ao Dr. Roberto, que falou há pouco, que explique a questão das aposentadorias de profissionais que exercem atividade de risco e se essa questão do PBC pode ir...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - V.Exa. tem 30 segundos para concluir.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mais 30 depois.

Na verdade, nós temos que denunciar tudo o que está sendo colocado.



Disseram que essa questão de estabelecer idade igual para a aposentadoria do homem e da mulher é porque a mulher tem maior expectativa de vida. Que tenha muito mais! Que melhore ainda a expectativa de vida! Ou V.Exas. estão contra a pessoa poder viver mais?

Eu acho que não dá para tratar essa reforma dessa maneira, desprezando, desconsiderando e faltando com o respeito com os trabalhadores brasileiros.

É lamentável que tenhamos que ficar aqui até essa hora num faz de conta, num “engana trouxa” que não vai valer nada, porque vocês querem efetivamente aprová-la a qualquer preço e a qualquer custo na Comissão. Mas no Plenário vocês vão apanhar igual cachorro magro. Lá vai ser diferente. Lá são necessários 308 votos, e não maioria simples, e lá esta reforma não passará!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira, pela Liderança do PMDB.

V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Julio Lopes, colegas Deputados, cumprimento todos os nossos convidados — Luís Antônio de Araújo Boudens, Felipe Mêmolo Portela, Carlos Fernando da Silva Filho, Carlos Eduardo Miguel Sobral, Roberto de Carvalho Santos — e o nosso grande Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia.

Eu estou falando em nome da bancada do PMDB e gostaria, em primeiro lugar, de me dirigir especialmente aos meus colegas Deputados que fazem parte da categoria de V.Sas., como policiais, delegados, pessoas que são vinculadas às Forças Armadas e à segurança pública em geral.

Esta mesma Casa, nos últimos 8 meses, no Governo Michel Temer, teve a oportunidade, com o trabalho e a dedicação e todos, de procurar reconhecer a eficiência do trabalho dos servidores públicos federais, em especial no que trata de remuneração. Houve um debate muito importante em que o Presidente Michel Temer foi criticado no País todo pelo que nós procuramos fazer: reconhecer que havia 9 anos que os servidores públicos, especialmente os da Polícia Federal e os da Polícia Rodoviária Federal, não tinham pelo menos a reposição da inflação nos salários.



Eu estou dizendo isso porque agora nós estamos vivendo um momento em que os partidos de oposição, de uma maneira muito inteligente, estão usando toda a máquina deles para mostrar que o Governo Michel Temer está totalmente errado e que eles é que estavam certos. Mas nós não podemos deixar de lembrar que a maioria dos que falam são pessoas que fizeram parte do Governo Dilma e Lula até 9 meses atrás.

Se nós pegarmos as declarações do Ministro da Previdência do Governo Dilma e as declarações da própria Presidenta Dilma Rousseff aqui na tribuna em março de 2016, veremos que o Governo Temer é uma criança perto da Dilma Rousseff, quando ela falava em Previdência. A única diferença que havia é que eles não tinham essa unidade que nós temos com a base do Governo Temer.

Mas eu quero deixar bem clara uma coisa: nós estamos dialogando. Eu mesmo estou fazendo isso, assim como o nosso colega Deputado Darcísio Perondi, o Deputado Arthur Oliveira Maia, o Deputado Julio Lopes, a maioria dos Deputados. Eu passei a semana toda em Caxias do Sul andando na rua, conversando, participando de audiências públicas — inclusive o Deputado Pepe Vargas participou de uma audiência conosco lá em Caxias do Sul —, ouvindo as críticas, ouvindo as demandas, ouvindo os problemas. E ontem mesmo nós chegamos aqui às 6 horas da tarde e nós — o Deputado Julio Lopes, Deputado Darcísio Perondi e outros Deputados — estávamos reunidos com os técnicos e dizíamos o que nós estamos ouvindo e o que a sociedade está achando que é exagerado.

Nós, diferentemente do que a Oposição quer, estamos trabalhando para que o Brasil tenha tranquilidade. Primeiro: nós trabalhamos para gerar mais de 12 milhões de empregos necessários às pessoas, porque não existe nada pior do que o desemprego. E esse desemprego existe por quê? Porque não existe segurança jurídica e fiscal. Os investidores não estão encontrando isso no nosso País. Apesar de o País já ter melhorado nesses últimos 8 meses — a inflação já começou a cair, o juro começou a cair —, nós precisamos de mais, nós precisamos empregar essas pessoas. E nós só vamos empregá-los com o País forte, com as instituições fortes e com os investidores acreditando no nosso País. E é isso o que estamos buscando.

Eu estou dizendo isso, principalmente ao Sr. Luís Antônio, com quem nós trabalhamos juntos no debate que fizemos sobre o reajuste das polícias, porque vai



precisar, sim, haver um grande debate, e vamos ter que encontrar uma maneira amigável de conversarmos para realmente encararmos as coisas como elas são.

Só para V.Exas. terem uma ideia: eu estive buscando junto à nossa Liderança e à Secretaria da Mesa da Câmara, todos os Orçamentos, desde 2003 — desde 2003! —, no Governo Lula, que foram mandados para serem votados em plenário e que foram aprovados, e, Deputado Arthur Oliveira Maia, em todos os Orçamentos, encaminhados pelo Presidente Lula, pela Presidenta Dilma, está lá o déficit da Previdência. E também os recursos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Deputado, só quero ponderar com V.Exa. o seguinte: há uma solicitação na Mesa para que haja uma divisão do tempo com o Deputado Darcísio Perondi. Peço que V.Exa. decida junto com o Deputado Darcísio Perondi.

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Então, é muito importante deixar bem claro que em todos os Orçamentos que foram encaminhados de 2003 para cá, pela Presidenta Dilma, pelo Presidente Lula, estavam os déficits, estava o furo, tanto para a Previdência geral como também para a Previdência dos servidores.

Eu estou dizendo isso porque nós não podemos ficar nos enganando, querendo nos enganar um ao outro. Nós temos que cair na real. E a real é nós vermos o seguinte: quanto ao que for exagero, vamos dialogar. E, se há alguém que dialoga, esse alguém é o Presidente Michel Temer, somos todos nós Deputados Federais. Aqui ninguém vai brigar com ninguém. Há uns que querem brigar, mas eles vão brigar na casa deles, não aqui, porque aqui não é lugar de brigar. Aqui é lugar de dialogar, aqui é lugar de conversar, aqui é lugar ter grandeza, aqui é lugar de pensar no Brasil, pensar o melhor para o povo brasileiro.

E é por isto que nós estamos aqui: para dar garantia a todos os que estão aposentados, àqueles que vão se aposentar, porque é disso que o Brasil precisa.

O Brasil não precisa mais de demagogo. Aqui há Deputados e Senadores que se elegeram a vida toda agradando e falando de aposentaria, aposentaria. E o Brasil está indo cada vez pior. Mas nós temos que olhar para o futuro, dialogar e pensar



grande. Pensar grande é dialogar mais ainda e chegar a uma reforma, a uma votação que seja boa para o povo brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Tem a palavra o Deputado...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, com todo o respeito ao Deputado Mauro Pereira, eu acho que ele não pode dizer que quem está defendendo o trabalhador é demagogo. Ele não pode dizer isso aqui, não!

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Eu não disse isso! Eu defendo o trabalhador...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não vai dizer que somos demagogos, não! Não vai dizer que somos demagogos, não!

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Eu defendo o trabalhador mais do que V.Exa.! V.Exa. chama todo mundo de sem-vergonha, de vagabundo só porque V.Exa. tem uma certa idade...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não chamei V.Exa.! Não chamei V.Exa.! Eu o chamaria pelo seu nome.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Se V.Exa. me chamar... Se V.Exa. me chamar, vai estar se equivocando.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não chamei V.Exa.! Não chamei V.Exa.!

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Agora V.Exa. grita com todo mundo e acha que pode gritar? Aqui não é a sua casa, Deputado Arnaldo Faria de Sá! Aqui não é a sua casa! Aqui é a Câmara Federal! V.Exa. não pode ficar ofendendo todo mundo! V.Exa. ofende todo mundo! Gosta de ofender! Gosta de ofender todo mundo!



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando V.Exa. falou demagogo, (*ininteligível*) demagogo! Quem defende o trabalhador não é demagogo, não! Defender o trabalhador não é ser demagogo, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Por favor, por favor!

Agradeço ao Deputado Mauro Pereira e agradeço ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. Obviamente V.Exas. estão defendendo diferentes pontos de vista com o devido respeito e com a devida compreensão de todos.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi, por 4 minutos, para complementar o tempo da Liderança do PMDB.

Antes concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Aqui ninguém é contra o trabalhador; pelo contrário, a minha vida é trabalhar para o trabalhador. A única diferença é que há maneiras de falar, há jeitos de falar. Devemos conseguir as coisas numa boa, conversando. É isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Pois não, Deputado, muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Exa. é não demagogo?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Em vez de egoísmo, solidariedade; em vez de desesperança, esperança; em vez de dor, alegria! E esta Casa vai responder.

Eu fui Relator da PEC de controle de gastos e disse para o Brasil, durante 3 meses, que o Governo precisava controlar o dinheiro dos impostos, dos tributos e das contribuições como se controla o dinheiro em casa! Precisamos fazer cortes quando perdemos o emprego, ou temos que demitir gente na nossa empresa — choramos para demitir.

Essa situação do Brasil, com o nosso buraco fiscal... Nós vamos sair do cheque especial, caro telespectador que está nos ouvindo, daqui a 3 ou 4 anos! Aí é que nós vamos começar a ter superávit fiscal!

Apesar disso, eu vejo Deputados inteligentes, que estão comigo há 23 anos, dizerem que está tudo bem, que está sobrando dinheiro, que não precisamos de nada. O Governo está pedindo emprestado para o poupador para pagar a saúde, a



educação e a seguridade! Está precisando disso! O buraco fiscal desequilibrou as contas.

Então, o Presidente Michel Temer, homem sério, equilibrado, seguro, que tem temperança, encaminhou esta proposta. E esta proposta, meus caríssimos Deputados, conforme um disse há pouco, vai mexer, sim, conosco, os privilegiados, os graúdos!

O Presidente Michel Temer teve coragem e não está olhando para a popularidade; ele está pensando no Estado, na Nação, não está pensando no Governo. Senão, o Lula teria feito a reforma da Previdência, a Dilma teria feito. Ensaíaram alguma coisa.

E eu vejo aqui Deputados dizendo que essa proposta é contra os pobres. Contra os pobres? Espere aí! Espere aí! Estão aí os números: dois terços dos aposentados ganham um salário mínimo. Com esta reforma, está 100% assegurado que nós não estamos desvinculando nada do salário mínimo em relação à aposentadoria — eu estou falando da aposentadoria — de dois terços. E estamos corrigindo 100%, ou mais de 100%. Com um aumento real de salário seria 76%, mas a maioria que ganha um salário mínimo, quando o aumento do salário mínimo for real, o aumento vai ser acima de 100%. A taxa de reposição para quem trabalhar 25 anos e chegar a 65 anos vai atingir 76%. O fator previdenciário, que eu e muitos colegas derrubamos aqui, tira do trabalhador, do tempo de contribuição, do homem 30%, da mulher 35%. Nós estamos corrigindo isso.

Esta reforma é para os pobres também, porque eu tenho plano de saúde e muitos aqui têm também, e à medida que nós não enfrentarmos o buraco da Previdência, que consome, da despesa primária, de cada 100 reais, 53 reais, daqui a 10 anos, 15 anos, ele vai consumir 83 reais de cada 100 reais arrecadados; Se nós não mexermos na transição demográfica, que nenhum dos senhores comentou — os senhores, exceto o companheiro do Governo, estão devendo uma explicação sobre a transição demográfica —, a Previdência vai comendo dinheiro da saúde, da educação, da segurança, meus senhores — da segurança!

Este é o momento de nós convergirmos. Esta proposta pode melhorar? Pode. Pode ficar mais dura? Pode também! Mas vamos conversar. Vamos tentar uma convergência. Mas com este discurso nesta linha, não.



Caros brasileiros e brasileiras, esta proposta é para que vocês continuem recebendo o que estão recebendo, para que os seus filhos recebam no futuro e para que não falte dinheiro para outras áreas, que vão exigir recursos continuamente.

Encerro: solidariedade, esperança, novas perspectivas para os brasileiros!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Waldir, pelo tempo de Liderança do PR, por 7 minutos.

Em sequência, falarão o Deputado Pompeo de Mattos e, para encerrar, como último inscrito da noite, o Deputado José Mentor.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Senhores que nos veem neste momento em suas residências, continuo assustado, vendo diversos Parlamentares tentarem enganar o povo.

Eu acho muito estranho que o Governo insista em que esta reforma não seja para prejudicar o pobre. Mas o que acontece? Vocês estão vendo alguma pessoa pobre dentro deste plenário aqui? Os pobres estão ficando da porta para fora. Da porta para fora! Nenhum pobre entra aqui. Nenhum trabalhador entra aqui, não!

Por quê? Do que o Governo tem medo? Se esta reforma é para os pobres, do que o Governo tem medo? Mas que Governo corajoso é este? Abra as portas daqui! Esta não é a Casa só dos Deputados, não! Esta é a Casa do Povo! Abram as portas desta Casa! Vamos permitir que o cidadão venha até aqui!

Mas o Governo é covarde. Vou dar um conselho para o Governo: se ele quer arrecadar, por que ele não taxa as grandes fortunas? Por que ele não cobra das grandes empresas?

E vou mais longe: o Governo Federal tem o poder de intervenção. Mas o que ele vai fazer? Por que ele não intervém no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul? Não intervém porque os Governadores são do PMDB; são do Governo. Sim, os Governadores são do Governo. Intervenha em todos os Estados!

Eles fazem péssima gestão administrativa, e não é só lá nesses dois Estados, mas em milhares de Municípios País afora. Criaram um rombo que nós vamos pagar, que o trabalhador vai pagar.



A conta da corrupção da PETROBRAS, da Lava-Jato está vindo agora, no arrocho fiscal da Previdência, da reforma tributária. É você, trabalhador que está nos vendo, que vai pagar essa conta!

Mas eu queria lembrar também àquelas pessoas que se aposentam através da LOAS — hoje a idade para a mulher é 60 anos e para o homem é 65 anos — que elas não vão mais se aposentar com essa idade, não. Elas vão morrer antes. O Governo está incentivando que elas morram. É isso!

Você, aposentado que está nos assistindo neste momento, o Governo quer que você morra! Por quê? Porque agora a idade é 70 anos.

Eu tenho 54 anos e já tenho que ir ao médico e tomar medicamento. A minha mãe é aposentada. Ela ganha um salário mínimo. Sessenta por cento do salário dela é para medicamento. Que idoso que está nos vendo neste momento não vive dessa forma?

O que o Governo quer? Que a idade para pagamento do Benefício de Prestação Continuada chega aos 70 anos. Então o que o Governo quer é matar as pessoas idosas neste País.

Nós conseguimos longevidade, conseguimos que as pessoas vivessem mais neste País. Penso que é desumano o que o Governo pretende fazer. Queria pedir aos Deputados que são contrários a esta reforma da Previdência que façamos uma denúncia à ONU. Isso é violação dos direitos humanos. Querer tirar a vida das pessoas é violação dos direitos humanos.

Olhe por essa ótica, Governo!

O ano de 2018 está aí. Lembrem-se, Parlamentares que estão nesta Casa, neste momento, que em 2018 não haverá mais empreiteiras. Será só Fundo partidário.

Eu participei de dezenas de reuniões de sindicatos em Goiânia, com trabalhadores, na periferia. Eles vão se lembrar disso, sim. Vão colocar cartazes dos Deputados que tiverem votado favoravelmente a essa reforma da Previdência e vão lembrar isso em 2018.

Já tivemos em várias Câmaras de Vereadores, em várias Prefeituras uma grande reforma, e isso vai acontecer nesta Casa também. Haverá mudança na



escolha de Deputados Federais, de Senadores, de quem acompanhar este Governo. Essa teta vai acabar! Essa teta vai acabar!

Eu queria lembrar novamente àqueles Deputados que discursaram aqui e acusaram o PT — eu não sou defensor do PT; não tenho procuração do PT — que não podem acusar o outro partido, se fizeram parte da base dele. Se o País está quebrado, a culpa é de todos os partidos que faziam parte da base. O Governo Temer, a maior parte dos Deputados e alguns Ministros, fazia parte desse Governo. Ou estão se esquecendo? Estão precisando do quê? De tomar maracugina? Remédio para a memória?

Será que 1 ano foi suficiente para se esquecerem de que eles eram parte desse Governo, que quebraram este País? Se não há dinheiro na Previdência, é porque foi para a corrupção! Agora não tem dinheiro para saúde, para segurança, para polícia, para professor! Agora querem fazer a população pagar a conta? Resolvam as questões nos Estados. Os Estados estão quebrados, Relator. Por que os Governadores não resolvem isso lá? Foram eles que os quebraram. Para isso tem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se há problema na Previdência dos militares, resolvam ali o problema. Agora querem pegar 70% da população do Regime Geral e colocá-la para pagar a conta de todo mundo.

A única coisa que eu vejo de bom nessa reforma é um piso salarial único, um regime geral, 5 mil e qualquer coisa, o teto de 5 mil e qualquer coisa. O que vai acontecer? Quem quiser salário maior faça previdência particular. Isso vai igualar Deputados, Senadores, juízes, promotores, delegados, todo mundo. Quem quiser ser diferente, ganhar mais, busque uma previdência privada. Aí, sim, eu acreditarei nessa reforma.

Para finalizar, digo aos cidadãos que estão nos assistindo neste momento que cobrem dos seus Parlamentares. O momento é de cobrança nesta Casa dos Deputados. Eu sou a favor do diálogo, sim, mas muitos Deputados vieram aqui e nos atacaram. De repente, Deputado vem aqui e vira anjinho. Ele ataca os demais Parlamentares, e não tem um discurso mais duro em defesa do cidadão, do trabalhador.



Queria pedir ao nobre Relator e ao Presidente Carlos Marun, que não está aqui — reclamei quando V.Exa. não estava aqui —, que abram o Auditório Nereu Ramos para o povo. O povo é educado, é pobre, é trabalhador, quer saber o que vai acontecer. Quero que ele veja a cara dos trabalhadores que vão votar contra ele.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Delegado Waldir.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, está a meu lado o Vereador Oliverio de Vargas Rosado, da minha querida cidade de Frederico Westphalen, no Rio Grande do Sul, que também é advogado e professor na universidade.

Estou estimulando os Vereadores do meu Estado, de todos os partidos, especialmente os do PDT, a fazerem audiências públicas, a movimentarem suas Câmaras, a debaterem sobre esse tema e a cobrarem dos seus Deputados, Dr. Oliverio, esse é um compromisso dos Vereadores com o cidadão e do cidadão com os Vereadores. Os Vereadores elegem os Deputados, e os Deputados têm compromisso com seus Vereadores, que são seus cabos eleitorais. Quero ver quem é quem nessa hora. Por isso, é importante que engajemos sindicatos, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos.

Há cidades que vão fechar, se esse projeto for aprovado, porque o dinheiro da aposentadoria vai minguar. Hoje o dinheiro da aposentadoria nas pequenas cidades do interior é maior do que o Fundo de Participação. Às vezes é maior do que o próprio orçamento da cidade. A miséria vai bater à porta do povo, e é bom acordarmos porque querem fazer do nosso couro as correias; dizem que do couro saem as correias. Desta vez é o couro do lombo do povo trabalhador.

Serão necessários 49% de contribuição, idade mínima de 65 anos para começar a pensar em aposentadoria; não é para se aposentar aos 65 anos, é idade mínima para começar a pensar em se aposentar. Então é uma coisa que absolutamente não dá para aceitar.

“Ah, mas a Previdência não tem dinheiro”. O problema da Previdência não é o rombo, é o roubo. Essa aposentadoria é pela hora da morte, sim. Quando o cidadão



morrer, depois do velório, vai chegar o agente — e não é o agente funerário; é o agente do INSS — dizendo: “*Segure o corpo que chegou a aposentadoria*”.

Diz-se que a Justiça tarda, mas não falha. Nessa hora, falhou de tão tarde que chegou. É inaceitável! Há Deputados que aqui defendem uma coisa, mas chegam lá e discursam outra para o povo. Acendem uma vela para Deus e outra para o diabo: a de Deus eles apagam, e a do diabo, deixam queimando.

Então, atenção, os aposentados e os aposentandos: prestem atenção, vejam quem é quem, não se enganem! A reforma quem apresentou foi o Presidente Michel Temer — aliás, o Sr. Marcelo Caetano, que é um ilustre conselheiro do BRASILPREV, é bom nós dizermos. Eu conheço, sou do Banco do Brasil, e a BRASILPREV é ligada ao Banco do Brasil, é previdência privada. Interessa a ele a previdência privada, ele está ganhando para defendê-la. Mas não com o nosso voto, não com o nosso apoio e não sem a nossa crítica.

É importante que digamos com todas as letras que a aposentadoria vai fazer uma disputa ferrenha com a morte, porque, aos 65 anos, dependendo da profissão, as pessoas estão no fim da vida. E vai haver uma briga feia para ver quem chega primeiro: a aposentadoria ou a certidão de óbito. Isso é inaceitável, isso é um absurdo, isso é uma coisa inconcebível! É desumano um agricultor trabalhar até os 65 anos para miseravelmente ganhar 1 salário mínimo.

Olhem o que diz a LOAS. A pessoa se aposentar aos 70 anos? Como é que vão dizer que essa proposta não é contra os pobres? Quem é que se aposenta pela LOAS? Alguém sabe aí? Só quem é pobre, pobre, mas pobre, pobre de marré, marré, marré; pobre, pobre de morrer, morrer, morrer de pobre. E, pela LOAS, só vai receber aos 70 anos, depois de morto.

Então, eu tenho que vir aqui, indignar-me e levantar a voz para que os colegas Deputados despertem e tenham essa compreensão, até porque o dinheiro da Previdência não é do Governo. A Previdência não é deficitária. Se considerarmos tudo o que é depositado pelo empregado e pelo patrão, botarmos numa conta e dela tirarmos o que é preciso para pagar o aposentado, sobra dinheiro. Mas a Previdência não tem dinheiro, porque 30% do dinheiro desta conta o Governo tira para colocar na DRU — Desvinculação de Receitas da União, para pagar juros para



os banqueiros. É o juro do juro, da mãe do juro, do pai do juro, do avô do juro, do juro do juro.

Então, nós temos que reclamar, nós temos que falar, nós temos que dizer com veemência: não com o meu voto, não com o voto do PDT! Nós estamos ao lado do cidadão e do povo trabalhador. Para mim, essa proposta, da forma que está, não pode passar, porque, se passar, é a vergonha da vergonha de quem tinha vergonha, perdeu a vergonha e virou sem-vergonha. E nós não somos sem-vergonha. Nós somos a favor do povo brasileiro. Esse é o meu compromisso, essa é a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Pompeo de Mattos.

Com a palavra Deputado José Mentor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente, Sr. Deputados e Deputadas, a reforma proposta prejudica todos os que ela atinge, todos, indistintamente.

O que me trouxe a falar agora — e agradeço a V.Exa. a permissão — é que ouvi repetidas vezes aqui que a proposta não atinge os pobres. Lamento que o Deputado Darcísio Perondi não esteja aqui para me ouvir, mas pergunto: aqueles que ganham um salário mínimo, homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos, vão pagar pedágio ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Sim, mas continuarão recebendo o salário mínimo. Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, mas eu estou perguntando se vão pagar pedágio ou não. Ganham um salário e vão pagar pedágio ou não? Mais do que isso, homens com menos de 50 anos e mulheres com menos de 45 anos vão ter que contribuir para a Previdência 25 anos, quando hoje são 15 anos. Sim ou não? Prejudica ou não prejudica aqueles que têm menos de 50 anos, no caso dos homens, e menos de 45 anos, no caso das mulheres?

As mulheres que tinham que trabalhar 5 anos a menos que os homens vão ter que trabalhar o período igual aos homens: 65 anos. Sim ou não?

Então, vejam, eu não entendo como é que não prejudica os pobres. Como é que dizem aqui repetidas vezes: *“Não, essa reforma não prejudica...”* Prejudica os



pobres, prejudica os trabalhadores e prejudica a classe média. Prejudica todo o mundo. O direito ao benefício da prestação continuada, que pega os idosos e os deficientes, passa de 65 anos para 70 anos, não prejudica? Permite pagar um valor menor que o salário mínimo, e não prejudica? Pode mudar a legislação sem ouvir o Congresso, e não prejudica? Prejudica quem?

Essa proposta prejudica todo o mundo. Essa que é a verdade. Ela é cruel com todos. Se nós formos pensar na condição de ter o debate na sociedade com os meios de imprensa...

Eu citei seu nome há pouco, Deputado Darcísio Perondi, quando V.Exa. disse que a proposta da reforma não atinge os pobres. Estou citando cada uma das situações em que atinge os pobres. Prejudica muito os pobres, os trabalhadores e a classe média. Prejudica todos. Essa reforma é cruel com todos. Aliás, vai ficar demonstrado que não existe o déficit. Vai ficar demonstrado mais do que isso: a União esconde — e não foi só este Governo aqui, não, outros também fizeram igual — a origem dos recursos para poder ocultar a verdade da Previdência e da assistência social.

Eu quero só dizer a V.Exas. que eu não tenho — eu queria depois ouvir o Dr. Carlos responder à acusação que foi feita aqui, porque eu não tenho — conhecimento disso. O senhor deveria ter direito de resposta para poder esclarecer a todos nós. Mas, que não podemos permitir que aqueles que defendem a proposta escondam a verdade, isso não podemos permitir em hipótese alguma! Esta reforma prejudica os pobres também.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu fui citado. Quero, no mínimo, 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Por favor, Deputado Darcísio Perondi. V.Exa. já fez uso da palavra repetidas vezes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputado Darcísio Perondi, eu fiz um elogio a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não, eu quero 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - V.Exa. foi citado porque é um Deputado importante. O Deputado José Mentor gosta muito de V.Exa.



O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu fiz um elogio à defesa que V.Exa. fez.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Regra é regra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Isso não é correto. V.Exa., por favor, desculpe-me! V.Exa. sabe do carinho que eu tenho pela sua pessoa. Não, por favor!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Nós estamos encerrando a audiência. O último Deputado inscrito era o Deputado José Mentor, mas me pediu aqui...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu fiz um elogio, pela veemência com que S.Exa. defendeu a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - O que V.Exa. disse, Deputado José Mentor?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - V.Exa. tem que estudar mais. *(Risos.)* V.Exa. me acompanha há 20 anos. É absurdo dizer que isso prejudica os pobres. É absurdo!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Conta aquela do papagaio agora. *(Riso.)*

Cínico! Isso é cinismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Por favor!

Para encerrar, concedo a palavra ao Deputado Evair Vieira de Melo. Ele não é membro da Comissão, mas se inscreveu mais cedo para falar.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele é louco!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Para encerrar, porque o Deputado Toninho também chegou. Não param de chegar Deputados. Nós tínhamos combinado de encerrar às 20 horas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi ele quem fez a propaganda do PMDB na televisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Concedo a palavra ao Deputado Evair Vieira de Melo, o último inscrito.



O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Em princípio, não, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Eu até concordo.

O nosso Presidente chegou, o que é melhor ainda. Aí S.Exa. decide sobre a continuidade dos trabalhos. Em princípio, o término seria às 20 horas. O último orador inscrito seria o Deputado Evair Vieira de Melo. S.Exa. o Sr. Presidente acabou de adentrar o recinto, e eu me retiro da mesa feliz da vida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - As decisões que V.Exa. tomou têm validade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - V.Exa., por favor, assumo a Presidência!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Qual é a dúvida que nós temos? Temos um último inscrito, o Deputado Evair Vieira de Melo.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ah, podemos fazer.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Vamos avançar nesse sentido. Ouviremos o Deputado Evair Vieira de Melo e os expositores que, de forma tenaz, passaram conosco esta tarde e início de noite.

Deputado Evair Vieira de Melo, V.Exa. dispõe de 5 longos minutos.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade, até porque não sou membro desta Comissão. Possivelmente, a minha fala vai destoar um pouco do conteúdo dos debates anteriores.

Eu não estou entrando no mérito da proposição, efetivamente, mas, pela minha experiência profissional, pela minha formação — eu tive a oportunidade de me especializar —, é impossível nós imaginarmos a Previdência ideal ou até mesmo possível, se não trabalharmos para estruturar o arranjo do setor produtivo brasileiro.

Por que é que eu digo isso, Sras. e Srs. Deputados? Porque, quando nós trabalhamos com idade mínima ou com tempo de contribuição, imaginamos que isso é um sistema produtivo, é a lógica da saída. Trabalhando dentro desse imaginário,



eu questiono o ponto de vista de quem montou essa estrutura, inclusive os membros da Mesa.

Nós estamos trabalhando nesta Casa com legislação trabalhista, possivelmente com alguma alteração trabalhista, com terceirização, com reforma tributária, com o Plano Nacional de Educação, com o Plano Nacional de Logística, com o Plano Nacional de Infraestrutura, ou seja, o Brasil não tem o seu setor produtivo organizado nem do ponto de vista técnico e estrutural, nem do ponto de vista legal.

Eu quero, já caminhando para fechar essa lógica, perguntar como fazer o planejamento da vida do cidadão. Imaginem que eu sou um jovem hoje com 14 ou 15 anos de idade, porque eu acho que nós deveríamos trabalhar no planejamento familiar do brasileiro. Imaginem que esse conteúdo começa a chegar lá no ensino médio e no início da faculdade e eu vou fazer um plano de vida. Imaginem que eu vou seguir uma carreira estudando.

Então, vou fazer o ensino médio, Ivan, depois vou fazer uma faculdade. Quando eu vou entrar no processo produtivo?

Aí eu terminei a faculdade e penso: *“Agora eu vou fazer um mestrado”*, um mestrado que custa caro para o Estado, quando é público, e caro para quem vai pagar do próprio bolso. Se eu faço um mestrado privado para me qualificar para o mercado, eu corro o risco de chegar ao final (*ininteligível*) com quem tem oportunidade de fazer o mestrado público. E assim ocorre com o doutorado.

No entanto, quem faz um doutorado no sistema educacional brasileiro vai chegar ao chegar produtivo, se for muito bem, próximo dos 30 anos de idade. Imagine que se conclui a faculdade com 22 anos, mas somente com 30 anos se chega ao mercado produtivo, porém com mestrado e com capacidade de produzir ciência, conhecimento, diferentemente muitas vezes do filho de um agricultor, que, sem opção, teve que entrar no sistema produtivo brasileiro com 16, 17, 18 anos.

Inverte-se a lógica. Já se sabe que a saída dele do mercado vai ser aos 60, 65, 70 anos — não vou aqui entrar no mérito do texto legal —, porém, ele já está condenado na saída a receber um salário mínimo, porque o mesmo Estado não deu a ele no passado condições de opção no setor produtivo brasileiro.



A minha reflexão... Eu tenho ouvido muito os nossos Parlamentares. A inteligência da Receita, a inteligência do sistema previdenciário brasileiro tem que considerar o sistema produtivo.

Eu milito muito na área da nossa agricultura. Essa área é tudo: agricultura é ciência, é tecnologia, máquinas e equipamentos.

Como considerar a Previdência sem considerar a diversidade do sistema produtivo brasileiro?

Como muitos aqui não militam nessa atividade, vou explicar. Na agricultura, você pode ser um agricultor integrado, um parceiro ou agricultor familiar. Sendo familiar, você pode ser indígena, quilombola, assentado, familiar empregador, familiar que tem uma parceria agrícola. Você pode ser um médio agricultor, pode ser o gestor de um negócio, pode ser um tratorista na propriedade rural, pode ser um retireiro, ou seja, a diversidade do sistema produtivo brasileiro precisaria ser considerada no texto para se mitigar o impacto e dar dignidade no momento de vida final das pessoas.

Por exemplo, se você entrar na produção aos 16, 17 ou 18 anos de idade, você sabe que está condenado, em tese, a receber um salário mínimo. Mas, se o mesmo Estado lhe dá oportunidade de fazer faculdade, mestrado ou doutorado, você tem uma chance, lá na frente, com a mitigação dos seus esforços físicos, de receber um salário melhor.

A minha reflexão é para que possamos amadurecer este debate, dando o ordenamento do sistema produtivo brasileiro, para que a diversidade das atividades seja contemplada e, assim, organize-se o País, para que o pai possa orientar seus filhos, o professor possa orientar seus alunos; para que o jovem, ao ingressar na faculdade, tenha a opção de fazer o seu planejamento — se vai casar aos 20 ou aos 22 anos —, porque isso impacta na vida das pessoas.

Isso vai organizar o País. É preciso muita calma, porque nós estamos mexendo nas questões internas que vão impactar na atividade trabalhista para que tenhamos, sem dúvida nenhuma, um país de oportunidades para que haja opções, considerando a lógica da entrada no processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Encerradas as participações dos prezados colegas Deputados e Deputadas, vamos passar a palavra aos



conferencistas para as suas considerações finais. O tempo de 5 minutos é suficiente? *(Pausa.)*

Com a palavra o Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, para as suas considerações finais.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO - Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de tecer algumas considerações finais. Quero fazer um esclarecimento ao que foi dito pelo Deputado Darcísio Perondi com relação a se estão resolvidas as questões trabalhistas, para que estejamos falando de questões previdenciárias.

Eu digo com toda a certeza que todos aqui sabemos que não, não está tudo resolvido. Há o trabalho escravo, há o trabalho infantil, há problemas para inserir PCD, há problemas para inserir menor aprendiz.

Inclusive, a iniciativa de liberação ao FGTS — uma iniciativa que deveria entregar ao trabalhador o que é um direito dele — revelou uma ineficiência denunciada pelos auditores-fiscais do trabalho à OIT há 3 anos, que é o esfacelamento do Quadro da Auditoria-Fiscal do Trabalho, porque, invariavelmente, Deputado, sem auditor-fiscal do trabalho, não existe fiscalização.

Aliás, se há alguma dúvida acerca da eficiência fiscalizatória dos auditores-fiscais do trabalho, questione o Conselho Curador do FGTS, que terá uma opinião tripartite que reconhece a eficiência decorrente da atuação dos auditores-fiscais do trabalho ano após ano, batendo recordes apesar de tudo, apesar das péssimas condições de trabalho que existem e que nos são oferecidas para garantir o direito do trabalhador.

Mas esta é a nossa missão, e isso nos faz também destacar outro problema que vai estourar em breve com a revisão da prescrição trintenária do FGTS. Em novembro de 2019, 17 bilhões de reais do FGTS poderão prescrever. E o que nós temos para o ano 2017? Não há orçamento para autorizar a realização do concurso para o cargo de auditor-fiscal do trabalho.

Então nós estamos fazendo, sim, e bem, a nossa parte, e queremos continuar fazendo, porque esta é a nossa missão, porque o trabalhador denuncia o não recolhimento do FGTS, e nós identificamos o não recolhimento da contribuição



previdenciária. Então não é “arranjar sarna para se coçar”, nós estamos querendo resolver um problema que está à mão para ser resolvido.

Com relação a uma possível confusão que havia sido feita sobre eu ter falado em acidente de trabalho, eu quero só destacar que a ocorrência dos mais de 700 mil acidentes de trabalho por ano gera pelo menos quatro benefícios previdenciários acidentários, que por óbvio geram custo à Previdência: pensão por morte acidentária, B93; aposentadoria por invalidez acidentária, B92; auxílio acidente, B94; auxílio doença acidentário, B91.

Então, não foi nenhuma confusão, não! Foi uma fala muito assertiva, numa conexão óbvia. Se não investirmos para a redução dos acidentes e doenças no ambiente de trabalho, estamos deixando uma torneira com uma vasão bem grande aberta, assim como ocorre com a sonegação, com a fraude, com a inadimplência, com a informalidade.

Gostaria de dizer a todos, inclusive aos que nos ouvem em casa, que eu bem poderia ser camelô. Sabem por quê? Porque acho esta profissão tão digna quanto qualquer outra. Aliás, minha mãe, por muito tempo, atuou como tal. Intercalou ser camelô e dona de casa para ajudar o meu pai, motorista de caminhão, que carregava nas costas aquelas caixas de cerveja. Até hoje ele é motorista de caminhão.

Esse é o meu mundo, o mundo dos trabalhadores. Sabem como está o meu pai agora? Ele está afastado pelo INSS por doença acidentária, porque ele está com todas as articulações dos joelhos, cotovelos e braços, comprometidas, porque as empresas por onde ele passou não só o obrigaram a dirigir, mas também a carregar as caixas de cerveja nas costas.

Hoje eu o acompanho em casa com a remuneração que foi dita aqui. E não foi bem dita, porque foi maior. Sabem por que foi maior? Porque eu e todos os brasileiros que precisam pagar suas contas pedimos férias no início do ano. Assim fiz. Para todo o brasileiro que não sabe, eu vou dizer agora. As férias têm tributação exclusiva. O terço constitucional tem tributação exclusiva. Como muitos, eu peço junto às férias a antecipação da gratificação natalina, que também tem tributação exclusiva. Eu não estou descumprindo a lei, não.



Aliás, V.Exa. acessou e muito bem declarou a todos o quanto eu recebi neste mês. Mas isso é fruto de uma história longa, de muito esforço, de suor da minha família trabalhadora, da qual eu me orgulho.

Por isso, e não só por isso, mas por todos os trabalhadores do Brasil, continuarei exercendo com dedicação o papel de proteger o trabalhador neste País.

Por isso, os auditores-fiscais do trabalho são contra a PEC 287 e também a reforma trabalhista.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, V.Exa. não estava presente enquanto eu fiz aqui uma colocação de público — aliás, em homenagem ao Dr. Carlos, em homenagem aos trabalhadores brasileiros. Acessei aqui a Internet e observei que ele este mês ganhou 32 mil 443 reais e 57 centavos e ganhou de adicional de bônus de produtividade, não de férias — o senhor peça a ratificação, por favor, porque o que está publicado na Internet é público, está no Transparência Brasil —, 7 mil 541 reais. Isso perfaz o total de 40 mil reais, praticamente, o que equivale a 120% do máximo da categoria profissional de que o senhor faz parte e que representa. Segundo o que está publicado hoje, na Internet, no Portal da Transparência, o salário inicial é de 19 mil 211 reais e 01 centavo, e o teto é de 24 mil 943 reais e 07 centavos.

Solicito que V.Sa. peça as devidas correções. Esses dados estão errados, mas estão publicados no Portal da Transparência Brasil. Eu os li meramente, em respeito que tenho a todos os trabalhadores brasileiros e a seus representados. Aqui, então, fica o esclarecimento público sobre de onde eu tirei os dados e qual a veracidade dos dados que cito.

Volto a dizer que julgo um absurdo que o senhor ou qualquer outro funcionário público tenha em 10 anos uma evolução salarial de mais de 120% do teto da sua categoria funcional. Isso só pode ser possível na iniciativa privada. Em lugar nenhum do mundo! Em lugar nenhum do mundo esse tipo de atividade pode ser pública, doutor!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo! V.Exa. conclua!



Sr. Carlos, se for possível, verifique se algumas das observações que o eminente Deputado Julio Lopes consultou na Internet está incorreta. Comunique à Casa, que nós faremos constar da ata desta reunião. Positivo? *(Pausa.)*

Vamos em frente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, S.Sa. poderia nos dizer por que o Governo não está publicando a lista das empresas sujas com o trabalho escravo. Por que o Governo está escondendo isso? Talvez ele possa nos responder isso e nos ajudar no debate da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sr. Luís Antônio...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - São os mesmos que sonégam a Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, V.Exa. já questionou. As perguntas já foram feitas. O Sr. Carlos, que foi inclusive elogiado aqui pelo Relator, já fez suas considerações finais.

Eu passo a palavra ao Luís Antônio de Araújo Boudens. *(Pausa.)*

Deixe-me só fazer uma consideração antes.

Eu tenho acompanhado aqui diversas audiências públicas. Talvez esteja sendo um dos que mais permanecem aqui, até pela minha condição de Presidente. Eu me afastei agora, porque a bancada estava reunida com o Ministro Meirelles.

O que eu tenho visto aqui? Eu gostaria que se fizesse um alerta às entidades. As entidades trazem reclamações, e não trazem propostas. Parece que ninguém quer se comprometer com proposta alguma. Ninguém quer se comprometer. Toda hora: *“Isso está errado, isso está errado, isso está errado, isso está errado!”* Mas ninguém diz: *“Assim poderia ficar mais certo”*.

O que me parece? Que também os senhores... Com todo o respeito — daí eu falo antes até, porque eu gostaria de ouvir uma proposta por parte dos policiais —, também os senhores tem algum receio de um conflito...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eles fizeram propostas. É que tem que pegar 171 assinaturas para entregar. Eu mesmo subscrevi propostas de vários deles.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Poderiam ter colocado aqui as propostas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Foram apresentadas as propostas por todos, e eu assinei para eles todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Eles poderiam ter colocado as propostas, a audiência pública é para isso!

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Está todo o mundo correndo atrás de assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Mas audiência pública é para isso. Coloquem as propostas!

O que me parece, com todo o respeito? Que também as direções das categorias têm o receio de conflitar com a base. Se se estabelece algum tipo de proposta, pode ser que alguém lá atrás ache ruim essa proposta também, mas nós estamos num momento em que temos que ter coragem de assumir algumas responsabilidades.

O Governo tem a sua proposta. Nós estamos aqui ouvindo uma série de reclamações em relação às propostas do Governo, mas não estamos recebendo propostas que talvez possam contribuir com soluções que estejam de acordo com o sentimento...

Esse é um pleito. Nós estamos aqui democraticamente. A cada reunião recebemos duas pessoas indicados pela Oposição, duas pela Situação, com a condição de mais um convidado pelo Presidente.

Vamos alertá-los! Quem sabe tragam propostas para que, partir disso, possamos construir alguma situação.

Essa é a consideração que eu queria fazer, Sr. Boudens, antes de lhe passar a palavra, como representante da União dos Policiais do Brasil.

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Sr. Presidente, esta consideração tem razão de ser.

Na verdade, a União dos Policiais do Brasil, desde quando a proposta ainda estava no Executivo, tem trabalhado incessantemente para mudar essa realidade, que foi criada na consciência técnica do Governo e agora enviada para o Parlamento. Nós temos feito isso, e acredito que temos feito um bom trabalho.



Infelizmente, o Governo não concordou com a nossa proposta, retirou os policiais militares e deixou os demais policiais. Criou um imbróglio, porque não conseguiu de forma técnica diferenciar um grupo do outro, em plena situação de caos da segurança pública no País. Quer dizer, criou um problema para as corporações policiais que ficaram para trás.

Se a ideia é discutir num momento anterior, já antecipo a todos os Parlamentares que estamos aqui para debater e sempre estivemos. Se for esta a ideia. Mas em todas as vertentes possíveis nessa tramitação da PEC, nós temos participado, desde a época do Executivo.

Aqui, agora, como o Relator fechou as portas para, já no seu relatório, aderir de próprio punho, com apoio do Governo, ao que nós propusemos diretamente a ele, nós partimos para a terceira via, que é a proposição de emendas com a coleta de assinaturas. Assim estamos fazendo. Vamos pedir apoio do Presidente, dos governistas e de todos. Esta é a saída que arranjam.

Já deixei clara a proposta de que nós, policiais de todo o Brasil, operadores de segurança pública, somos totalmente contrários à retirada da previsão de atividade de risco do texto constitucional.

A fixação da idade mínima, por óbvio, por consequência, já cai para esse grupo de trabalhadores, porque você teria que computar de forma individualizada, por categoria e por atividade, cada um que inicia na profissão aos 18, 19, 20 ou aos 25 anos, aqueles que exigem o nível superior, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Sas. são contra o estabelecimento de qualquer idade mínima para a aposentadoria de policiais?

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Policial, policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - São contrários a essa...

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - A terceira questão é a pensão das viúvas dos policiais, porque elas dividem conosco toda a angústia, todo o sofrimento e estresse da nossa profissão.

Então, fixar agora 50% mais 10% para cada dependente, limitado a dois, aderindo à nova regra proposta pela PEC 287, seria um complicador tremendo para a manutenção, pelo menos, não do *status* social, mas da condição de vida que, em



vida, aquele policial propiciou à família. São esses os eixos mais importantes que já trouxemos e estão constando nas propostas que nós fizemos.

Sr. Presidente, gostaria de agradecer a deferência que foi dada a esse grupo de policiais. É uma entidade nova, que se uniu por causa da reforma da Previdência. O motivo não foi outro. Foi um ponto de partida, que já está irradiando para os Estados.

Em Goiás, há forte atuação do nosso Deputado Delegado Waldir. No Rio Grande do Sul, há o meu amigo Sanderson e o próprio Deputado Darcísio Perondi, além do nosso amigo Pompeo de Mattos, que sabe tudo de segurança pública. Nós vamos fazer isso e vai ser um processo crescente, só que, à medida que o Governo fecha portas, obviamente, a situação pode se acirrar, pois esse grupo já está tensionado.

Trago esta mensagem aos senhores não como uma ameaça, de forma alguma, mas esta é uma constatação real. O que aconteceu no Espírito Santo e no Rio de Janeiro pode acontecer no resto do Brasil e não haverá o controle que se imagina ter por lideranças. Obviamente, ninguém vai armado ameaçar ninguém. Porém, as famílias dos policiais vão participar de forma muito intensa, além dos próprios policiais e das entidades que os representam. E a nossa federação e a União dos Policiais do Brasil fazem parte desse processo e vão integrar esse grupo com certeza.

Contudo, hoje, a reunião aqui já foi muito útil para nós e acredito que para todos que dividiram a Mesa comigo também. Nós só percebemos qual é a linha que o Governo tenta tocar através do Parlamento, já vimos que a Oposição traz algo rico e forte. Há também muito resgate histórico nas palavras do Deputado Ivan Valente, nas palavras do Deputado Arnaldo Faria de Sá, nas palavras do Deputado Pompeo de Mattos. Isso é muito forte e jamais pode ser desprezado pelos outros colegas aqui da Casa.

Os Governistas vão ter que refazer essa discussão de outra forma, se quiserem fazer a reforma da Previdência. Acho que nenhum brasileiro seria capaz de, no geral, *lato sensu*, dizer que é contra qualquer reforma da Previdência. Duvido que alguém diria isso. Nós temos que fazer várias reformas, a da Previdência pode ser uma delas. A discussão da sequência disso, é óbvio, é instigada pelo Governo,



no Congresso. Mas jamais pode vir com um trator, passando por cima uma patrula de direitos, de garantias e de formatações de vida que nós fizemos lá atrás, quando escolhemos a carreira. Ela não surgiu agora.

Eu peço isso aos governistas. Já conversei com vários aqui, já sabemos quem nós temos que convencer e a quem temos que pedir encarecidamente que reformate isso. Os argumentos para manter os policiais na reforma estão frágeis no meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua, por favor.

O SR. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS - Nós merecemos uma percepção melhor do nosso Parlamento. Graças a Deus, ouvimos palavras a contento da Oposição. Esperamos que os Governistas nos ouçam mais, perguntem-nos como nós policiais podemos contribuir para essa reforma e se disponham a nos ouvir, e não simplesmente façam uma proposta eminentemente técnica. Com todo o respeito aos técnicos, mas só quem está em campo, só quem sofre com a lida diária do trabalho policial é que sabe, que pode contrapor o que está sendo dito aqui pelos propositores dessa PEC.

Muito obrigado, Deputado. Muito obrigado aos componentes da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Passo a palavra ao Sr. Roberto de Carvalho Santos, Presidente do IEPREV.

O SR. ROBERTO DE CARVALHO SANTOS - Sr. Presidente, sobre a questão das propostas, o IEPREV — Instituto de Estudos Previdenciários está, desde a semana passada, tentando coletar as assinaturas. Nós já temos umas 70 e poucas assinaturas. Estamos investindo dinheiro do nosso próprio bolso para manter dois advogados em Brasília e amanhã continuar nesse processo. Temos mais de 18 proposições. Dentre elas está a questão do gatilho, que o Deputado Darcísio Perondi questionou. Ele disse que esta questão não foi bem explicada, então eu gostaria de explicar melhor.

Ele disse que a idade vai aumentar a cada ano, mas, vejam, não foi isso o que eu disse. Eu disse o seguinte: a cada ano que se aumentar 1 ano na expectativa de sobrevida do brasileiro, considerando a referência de 65 anos, vai aumentar 1 ano na idade mínima.



Vou citar dados estatísticos que são revelados pelo próprio IBGE. No ano de 2014, a expectativa de vida do brasileiro que tinha 65 anos era de 15,59 anos. No ano de 2015, essa expectativa subiu para 15,83 anos. Por aí percebemos que está havendo aumento na expectativa de sobrevivência de 0,25 ano, a cada 12 meses, considerando a idade inicial de 65 anos. Ou seja, em 4 anos, a idade aumentará para 66 anos; daqui a 8 anos, aumentará para 67 anos. E isso é muito grave.

Esse ajuste automático da idade mínima — e poucos estão falando sobre isso — é o fim, é o desmonte da Previdência. Daí virá realmente o empobrecimento, o apequenamento da nossa previdência social. Por quê? Porque muitos estão dizendo que estão fazendo essa reforma para que os jovens possam se aposentar. Mas qual jovem vai se aposentar? Ele vai se aposentar com 80 anos, porque essa será a idade mínima quando ele chegar à idade de se aposentar. Então, ele não vai se aposentar.

Essa reforma é para que não exista aposentadoria, não é para que exista aposentadoria. É isso que não estou entendendo. A reforma é para que não exista aposentadoria. A verdade é essa.

Outro aspecto que o Deputado Darcísio Perondi questionou são os 80% dos salários-contribuição considerados no cálculo do benefício. Ora, estamos, sim, fazendo a nossa proposição para que sejam descartados 20% dos salários, porque geralmente a pessoa começa sua carreira ganhando menos e progressivamente vai melhorando o salário. Então, a legislação já consagra que se descartem 20% dos menores salários. Hoje, de uma pessoa que tem 35 anos de contribuição serão descartados 7 anos dos menores salários de contribuição. Isso é justo. Isso é razoável. O cálculo vai ser feito em cima de 80% de todo o período contributivo do segurado, a partir de julho de 1994.

Com o que esta reforma está pretendendo fazer, a média vai ser obtida em cima de todo o período contributivo. Não há regra de transição nenhuma com relação a isso. Pessoas que ficaram desempregadas e me procuraram para fazer um planejamento eu orientei que recolhessem 4 anos sobre o valor do salário mínimo. Agora, essas pessoas vão me procurar e vão dizer: *“Dr. Roberto, o senhor me orientou a contribuir 4 anos sobre um salário mínimo como facultativo, e agora esses 4 anos vão entrar na minha média”*.



Que previdência é essa, com a qual não se pode fazer nenhum tipo de planejamento? Não se pode, como advogado, orientar ninguém, porque não se sabe se amanhã essa será a regra que vai prevalecer. E mais, sem regra de transição razoável, justa, equilibrada.

Disseram que eu também não falei sobre a longevidade. Eu trato, sim, da longevidade. Eu não concordo é com se estabelecer uma regra de corte de 45 ou 50 anos de idade, ou seja, não se estabelece regra de transição para quem tem menos de 50 anos de idade. Servidores públicos estão perdendo regras de transição que foram garantidas na Emenda nº 41 e na Emenda nº 47, porque não têm 45 e 50 anos de idade. É justo, é razoável acabar com regras de transição? Meus amigos, vão acabar com as regras de transição previstas na Emenda nº 41 e na Emenda nº 47!

O que nós estamos querendo é simplesmente que haja regras de transição para todos os trabalhadores, e não regras de corte. Essa é a defesa do Instituto de Estudos Previdenciários. Nós não vamos concordar com essa proposta.

Nós já encaminhamos uma proposição simples relativa à previdência complementar do servidor público. Eles querem que os Municípios contratem entidades abertas de previdência complementar. O que nós estamos propondo? Que o Município adira ao FUNPRESP, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, que já está aí funcionando. Em vez de se contratar uma entidade aberta de previdência complementar, que se faça simplesmente um convênio de adesão com a Fundação de Previdência do Servidor Público Federal, porque vai sair muito mais barato, já que a taxa de administração que as entidades abertas cobram está na faixa de 2% ou 3%.

Era isso.

Um grande abraço e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Concedo a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

O SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL - Queria agradecer a oportunidade de falar nesta Comissão Especial, de ouvir as várias posições que aqui



foram apresentadas e, principalmente, de ter tido a oportunidade de demonstrar que os policiais fazem jus a aposentadoria diferenciada.

Tenho certeza de que nenhum policial gostaria de ter a necessidade de se aposentar um pouco antes; nenhum policial gostaria de correr riscos na sua atividade; nenhum policial gostaria de ter atenção ou de ser vítima da violência por ser policial; nenhum policial gostaria de viver num país com os níveis alarmantes de violência que nós temos hoje; nenhum policial gostaria de olhar para si próprio ou para um colega e se ver ou vê-lo acometido por doença psíquica em razão da atividade; nenhum policial gostaria de ver tanta saída da sua instituição como nós vemos na polícia.

A saída, a desistência, a exoneração de policiais é algo fora do comum e precisa ser estudado. Por que tantas pessoas entram na polícia e desistem de ser policiais? Em razão das condições que nós enfrentamos. Nenhum policial gostaria de necessitar de ter tratamento diferenciado, mas infelizmente essa é a nossa realidade. Infelizmente, hoje precisamos ter tratamento diferenciado na questão da aposentadoria em razão da realidade que enfrentamos.

Respondendo ao Deputado José Carlos Aleluia, quero dizer que eu não penso em me aposentar agora. Considero-me jovem. Tenho 40 anos de idade e 15 anos de polícia. Sou há 15 anos Delegado de Polícia Federal. Sou jovem. Tenho que trabalhar muito ainda. Mas eu quero ter o direito de um dia me aposentar e poder compensar a minha família por esse tempo que nós passamos distantes, manhã, tarde e madrugada, na atividade policial.

Em respeito a essa condição que nós vivemos, nós gostaríamos de ter, um dia, o direito de nos aposentar. E a proposta apresentada pelo Governo foi extremamente dura e nos impõe fazer esse movimento e dizer: da forma que está não dá, porque na verdade ela elimina o nosso direito à aposentadoria.

Obrigado e boa noite.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente Marun, eu só quero, se V.Exa. me permite, passar uma informação.

O Dr. Luís Antônio Araújo Boudens falou sobre a aposentadoria especial pelo exercício atividade de risco policial, hoje regulada pela Constituição e regradada por



leis complementares, e disse que o Governo, através desta PEC, está acabando com essa aposentadoria especial.

O PDT protocolou emenda — trata-se da Emenda nº 13 — que conta com as assinaturas necessárias e suficientes para garantir a sua tramitação e que repõe a aposentadoria especial por exercício de atividade de risco para as polícias. Acho que isso era o mínimo que nós tínhamos que fazer, até porque esse é um compromisso que nós temos com a segurança pública, para que nós não criemos ainda mais confusão e angústia para os policiais que estão na ativa. Eles têm o direito a essa aposentadoria por atividade de risco, até porque correm risco. Todo dia morre policial. O policial está na linha de frente para defender o cidadão. Eles precisam dessa garantia, precisam desse apoio.

O PDT, então, colheu as assinaturas necessárias e apresentou a Emenda nº 13. Acho que não estamos fazendo nada além do que é justo, porque não é concebível tirar a aposentadoria especial por exercício de atividade de risco dos policiais. Isso seria o caos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Sr. Felipe Portela, assessor da Casa Civil.

O SR. FELIPE MÊMOLO PORTELA - Obrigado a todos os que tiveram paciência e ficaram até o final.

Eu queria inicialmente, como representante da Casa Civil e como cidadão, dizer que respeito profundamente a atividade dos policiais. Reconheço que o policial tem uma atividade diferenciada dos outros cidadãos, e isso foi considerado na elaboração da proposta.

Só reitero que a proposta está tratando de previdência e buscou convergir, tanto no Regime Geral quanto no Regime Próprio, critérios de concessão de benefícios, e não critérios de condições de trabalho.

Quanto à melhoria do serviço policial, da estrutura e organização das polícias, nós temos discutido com diversos grupos que temos recebido na Casa Civil. Sexta-feira passada mesmo, recebemos lá um grupo de policiais militares. Esse é o assunto do dia, não só da Casa Civil, não só do Governo, mas também do País. O País está acompanhando isso, e é uma prioridade nossa.



Contudo, estamos aqui tratando de previdência. Então, o que eu trouxe foi a proposta técnica do Governo referente a regime de previdência, sem entrar nas idiossincrasias, nos problemas e nas dificuldades que foram apresentadas pela Mesa e pelos Parlamentares. Mas isso, de forma alguma, significa diminuir ou ignorar as particularidades das Polícias Militares, Civis e Forças Armadas.

Ainda em relação a isso, foram colocadas algumas coisas sobre diferenciação entre policiais não militares, Forças Armadas e policiais militares. A diferenciação não é do Governo, é da Constituição Federal. Quando a Constituição foi feita e, depois, emendada, optou-se por disciplinar os policiais civis no art. 40, que trata dos servidores públicos em geral, e, em outra parte, os policiais militares dos Estados, que estão no art. 42, fazendo referência a diversas normas que devem ser observadas e estão previstas para as das Forças Armadas, que, por sua vez, estão tratadas nos arts. 142 e 144 da Constituição.

Então, quando tratamos do art. 40, abrangendo os policiais, na verdade, estamos tratando da questão da forma como está colocada na Constituição, que prevê que o regime de inatividade do militar e do policial militar é previsto em lei. Por isso, deixou-se para tratar isso por lei. Optou-se por não constitucionalizar uma questão que hoje já não é constitucionalizada. Então foi feita essa opção técnica de não incluir policiais militares e Forças Armadas no art. 40, que é o que está sendo modificado pela PEC.

Há duas últimas observações em relação a assuntos que não têm a ver com as discussões de hoje sobre a aposentadoria por exercício de atividade de risco, mas acho que merecem ser comentadas.

A primeira é a suposição de que a PEC estaria acabando com o critério que exclui do cálculo do benefício 20% dos salários do período de contribuição. A PEC não trata disso. Essa questão hoje não está prevista na PEC. A Lei nº 8.213, com alterações promovidas por leis posteriores, estabelece critérios de cálculo. E hoje está previsto na Lei nº 9.876 um critério que exclui 20% dos salários do período de contribuição, supostamente para que a renda da aposentadoria represente um histórico um pouco mais preciso da vida do trabalhador no final. Aqueles primeiros anos em que a renda seria menor vão ser excluídos. A PEC não mexe com isso. Posteriormente, com a PEC aprovada e com alterações que tiverem que ser feitas,



isso terá que ser rediscutido em legislação infraconstitucional. Mas de forma alguma se deixou subentendido na PEC ou é clara a intenção de se excluir isso já neste momento. Isso não foi sequer discutido ainda, seja no âmbito interno do Governo, seja na Comissão.

Outra afirmação feita aqui foi a de que o jovem não vai querer ingressar na Previdência porque, com a regra de gatilho de idade com base no aumento da expectativa de vida, ele só vai se aposentar aos 80 anos. Isso é fruto de uma presunção de que a idade vai crescer numa velocidade vertiginosa e de que nós não tenhamos alcançado hoje condições de vida que já tenham permitido o alongamento da vida das pessoas e que esse crescimento tende a ser menor nas próximas décadas. Mas ainda que esse argumento fosse aceito, parece totalmente incongruente vir aqui nesta Comissão e defender que está tudo certo com a manutenção da idade mínima ou, em alguns casos, com a ausência de idade mínima de uma população que envelhece, e ao mesmo tempo criticar mudanças que consideram o envelhecimento inevitável da população. Se as pessoas vão viver até 100 anos, 120 anos, parece-me que utilizar a mesma regra de idade mínima de 60 anos atrás é uma incongruência. O que se buscou foi estabelecer que a regra de concessão do benefício relativa ao critério de idade acompanhará o envelhecimento natural da sociedade. Se não existir uma regra que faça esse acompanhamento direto, daqui a 15 anos teremos que discutir nova idade mínima nesta Comissão, e a mesma coisa acontecerá daqui a 25 anos, porque se a população realmente envelhecer no ritmo que foi indicado, sempre haverá mais pessoas recebendo benefício e menos pessoas pagando. E essa matemática, independentemente de se entrar no mérito da existência do déficit, das causas do déficit, se a DRU contribui ou não contribui com o déficit, traz um argumento inexorável e que não pode ser negado: a população brasileira envelhece e tem menos filhos. Ou seja, menos pessoas vão trabalhar e mais pessoas vão receber benefícios. E temos que pensar, principalmente, como disse o ilustre Presidente da Mesa, em regras. Se a regra apresentada é insuficiente ou ruim, estamos dispostos a ouvir propostas sobre regras. Negar a necessidade de uma reforma da previdência no momento é negar a realidade dos fatos, independentemente das causas que geraram o déficit.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que V.Sa. conclua.



O SR. FELIPE MÊMOLO PORTELA - Assim eu concluo, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Concluída então a presente reunião, eu convoco nova reunião de audiência pública para amanhã, às 14 horas, a princípio neste mesmo plenário, para discussão dos seguintes temas: critérios diferenciados para aposentadoria — condição dos profissionais em atividade prejudicial à saúde — e a questão dos professores.

Teremos aqui amanhã o Sr. Rodrigo Pereira de Paula, representante dos trabalhadores na educação; um assessor jurídico da Casa Civil; o Dr. Zuher Handar, médico do trabalho do DIEESE; e o Sr. Benedito Alberto Brunca, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Muito obrigado a todos os que nos acompanharam até este momento.

Está encerrada esta reunião ordinária de audiência pública.